



# Diário Oficial

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

Nº 561

Recife - Quinta-feira, 16 de julho de 2020

Eletrônico

## PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

### AVISO CONJUNTO PGJ-CGMP Nº 14/2020

Recife, 15 de julho de 2020

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA e o CORREGEDOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 9º, inc. I, e 16, caput, da Lei Orgânica do Ministério Público de Pernambuco, respectivamente;

CONSIDERANDO que no âmbito do Ministério Público de Pernambuco, a Portaria PGJ nº 558/2020, de 12 de março de 2020, institui o Gabinete de Acompanhamento da Pandemia do Novo Coronavírus (SARS-CoV-2), órgão excepcional e vinculado à Procuradoria-Geral de Justiça, com vistas a assegurar a atuação coordenada dos membros do Ministério Público de Pernambuco no enfrentamento a pandemia e suas consequências, bem como para propor a adoção de eventuais medidas que se fizerem necessárias pela Procuradoria Geral de Justiça;

CONSIDERANDO que, de acordo com a Lei Orgânica do MPPE, cabe aos Centros de Apoio Operacional às promotorias de Justiça - CAOPs subsidiar e acompanhar a atuação dos membros do MPPE com material de apoio necessário à implementação das medidas recomendadas, acompanhando as ações e resultados;

CONSIDERANDO que uma vez adotadas tais medidas, os Promotores de Justiça devem cientificar as ações e resultados aos CAOPs, para fins de monitoramento pelo Gabinete de Acompanhamento da Pandemia do novo coronavírus (SARS-Cov-2);

#### AVISAM:

Aos PROMOTORES DE JUSTIÇA que deverão encaminhar para os respectivos Centros de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça - CAOPs, no prazo máximo de 08 (oito) dias, a listagem com a identificação do(s) número(s) do(s) auto(s) do(s) procedimento(s) eventualmente instaurado(s) e processos eventualmente ajuizados relacionados ao enfrentamento da pandemia do novo coronavírus na promotoria de Justiça de sua atuação, visando a consolidação de dados, o acompanhamento das atividades e a divulgação da atuação ministerial no combate ao Covid 19.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA  
Corregedor Geral do Ministério Público

### PORTARIA POR-PGJ Nº 1.373/2020 Recife, 15 de julho de 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a publicação da escala de Plantão de Membros

da Infância e Juventude, por meio da Portaria PGJ Nº 1.296/2020;

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital, para alterar a escala de plantão do corrente mês;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

#### RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 1.296/2020, do dia 18.06.2020, publicada no DOE do dia 19.06.2020, conforme anexo desta Portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

### PORTARIA POR-PGJ Nº 1.374/2020

Recife, 15 de julho de 2020

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o julgamento dos Editais de Remoção e Promoção na 18ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, realizada em 15 de julho de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

#### RESOLVE:

I - REMOVER, pelo critério de Antiguidade, para o cargo de 24º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, o Bel. HUMBERTO DA SILVA GRAÇA, 36º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª Entrância, nos termos do Edital de Remoção nº 01/2020, publicado no DOE de 04/06/2020, a partir de 16/07/2020.

II – Determinar que o Promotor de Justiça indicado acima assumira o exercício do cargo de sua titularidade a partir de 03/08/2020, dispensando-o do exercício das suas atuais atribuições a partir da referida data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

### PORTARIA POR-PGJ Nº 1.375/2020

Recife, 15 de julho de 2020

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o julgamento dos Editais de Remoção e Promoção na 18ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, realizada em 15 de julho de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Valdir Barbosa Junior  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Carlos Alberto Pereira Vitorio  
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA E  
INOVAÇÃO  
Antônio Rotemberg Feitosa Júnior  
SECRETÁRIO-GERAL:  
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino  
OUVIDOR  
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Alexandre Augusto Bezerra  
Marta Lizandra Lira de Carvalho  
Rinaldo Jorge da Silva  
Fernanda Henriques da Nóbrega  
Carlos Alberto Pereira Vitorio  
Stanley Araújo Corrêa  
Fernando Falcão Ferraz Filho  
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco  
Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

RESOLVE:

I - REMOVER, pelo critério de Merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça de São José da Coroa Grande, de 1ª Entrância, o Bel. JOÃO PAULO CARVALHO DOS SANTOS, Promotor de Justiça de Ibimirim, de 1ª Entrância, nos termos do Edital de Remoção nº 01/2020, publicado no DOE de 04/06/2020, a partir de 16/07/2020.

II – Determinar que o Promotor de Justiça indicado acima assumo o exercício do cargo de sua titularidade a partir de 03/08/2020, dispensando-o do exercício das suas atuais atribuições a partir da referida data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 1.376/2020**  
**Recife, 15 de julho de 2020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a comunicação do Titular da Promotoria de Justiça Especializada do Torcedor, nos termos do art. 2º, inc. IV, alíneas b e c, da Portaria Conjunta PGJ-CGMP nº 02/2020;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação Administrativa da Promotoria de Justiça Criminal da Capital, em conformidade com o disposto no art. 6º da referida Portaria;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de ônus financeiro para o MPPE, nos termos do art. 4º, inc. I, da Instrução Normativa PGJ nº 001/2019, com as alterações implementadas pela IN PGJ nº 002/2019;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. FERNANDO PORTELA RODRIGUES, 11º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para participar das reuniões presenciais de planejamento do reinício do Campeonato Pernambucano de Futebol 2020, a serem realizadas nos dias 23, 27 e 30 de julho de 2020, em substituição ao Promotor de Justiça Titular.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 1.377/2020**  
**Recife, 15 de julho de 2020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor da comunicação eletrônica de reassunção das atribuições nº 267649/2020;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Dispensar a Bela. LORENA DE MEDEIROS SANTOS, Promotora de Justiça de São Caetano, de 2ª Entrância, do exercício simultâneo no cargo de Promotor de Justiça de Tacaimbó, de 1ª Entrância, atribuído pela Portaria PGJ nº 129/2020, a partir de 15/07/2020, em razão do retorno da Bela. Sarah Lemos Silva.

II – Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 15/07/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**DESPACHO Nº 060/2020**  
**Recife, 15 de julho de 2020**  
DESPACHOS Nº 060/2020

O EXMO. SR. CHEFE DE GABINETE, DR. PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA, exarou o seguinte despacho:

Dia 15/07/2020

Processo SEI nº 19.20.0239.0007015/2020-76

Requerente: Eduardo Luiz Silva Cajueiro

Assunto: Comunicação

Despacho: Ciente. Encaminhe-se ao Coordenador do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria POR-PGJ nº 1.249/2020 com cópia à SGMP para conhecimento e providências.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA  
Chefe de Gabinete

**DESPACHOS Nº 125/2020**  
**Recife, 15 de julho de 2020**

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, DR. FRANCISCO DIRCEU BARROS, exarou os seguintes despachos:

Número protocolo: 266969/2020

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias - Alteração

Data do Despacho: 15/07/2020

Nome do Requerente: ULISSES DE ARAÚJO E SÁ JÚNIOR

Despacho: Ciente. Arquive-se.

Número protocolo: 262351/2020

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias - Indenização

Data do Despacho: 15/07/2020

Nome do Requerente: MARIA DO SOCORRO SANTOS OLIVEIRA

Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias da requerente, programadas para o mês de setembro/2020, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 01 a 10/09/2020. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente da requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do pagamento devido, em momento oportuno, findo o período de contingenciamento, mediante a existência de recursos orçamentários e financeiros, nos termos da portaria POR-PGJ nº 747/2020, de 08/04/2020, registrando-se e arquivando-se em seguida.

Número protocolo: 266114/2020

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias - Indenização

Data do Despacho: 15/07/2020

Nome do Requerente: FELIPE AKEL PEREIRA DE ARAUJO

Despacho: Defiro excepcionalmente o pedido de suspensão de férias do requerente, alteradas em virtude da concessão de licença paternidade, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 10 a 19/08/2020. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Valdir Barbosa Junior  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Carlos Alberto Pereira Vitorio  
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA E  
INOVAÇÃO  
Antônio Roemberg Feitosa Júnior

SECRETÁRIO-GERAL:  
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Alexandre Augusto Bezerra  
Marta Lizandra Lira de Carvalho  
Rinaldo Jorge da Silva  
Fernanda Henriques da Nóbrega  
Carlos Alberto Pereira Vitorio  
Stanley Araújo Corrêa  
Fernando Falcão Ferraz Filho  
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente do requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do pagamento devido, em momento oportuno, findo o período de contingenciamento, mediante a existência de recursos orçamentários e financeiros, nos termos da portaria POR-PGJ nº 747/2020, de 08/04/2020, registrando-se e arquivando-se em seguida.

Número protocolo: 266550/2020  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Férias - Indenização  
Data do Despacho: 15/07/2020  
Nome do Requerente: NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI  
Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias da requerente, programadas para o mês de outubro/2020, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 01 a 10/10/2020. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente da requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do pagamento devido, em momento oportuno, findo o período de contingenciamento, mediante a existência de recursos orçamentários e financeiros, nos termos da portaria POR-PGJ nº 747/2020, de 08/04/2020, registrando-se e arquivando-se em seguida.

Número protocolo: 267649/2020  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Comunicações  
Data do Despacho: 15/07/2020  
Nome do Requerente: SARAH LEMOS SILVA  
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 267571/2020  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Comunicações  
Data do Despacho: 15/07/2020  
Nome do Requerente: RAIMUNDA NONATA BORGES PIAULINO FERNANDES  
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 267089/2020  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Comunicações  
Data do Despacho: 15/07/2020  
Nome do Requerente: VALDECY VIEIRA DA SILVA  
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 267469/2020  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Declaração de Bens  
Data do Despacho: 15/07/2020  
Nome do Requerente: LUCIANA MACIEL DANTAS FIGUEIREDO  
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 267470/2020  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Comunicações  
Data do Despacho: 15/07/2020  
Nome do Requerente: PAULO HENRIQUE QUEIROZ FIGUEIREDO  
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 267450/2020  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Comunicações  
Data do Despacho: 15/07/2020  
Nome do Requerente: LUCIANA MACIEL DANTAS FIGUEIREDO

Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 267529/2020  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Comunicações  
Data do Despacho: 15/07/2020  
Nome do Requerente: CICERO BARBOSA MONTEIRO JUNIOR  
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 264989/2020  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Licença prêmio (gozo)  
Data do Despacho: 15/07/2020  
Nome do Requerente: MARIA DA GLÓRIA GONÇALVES SANTOS  
Despacho: Arquite-se face desistência do pedido.

Número protocolo: 266811/2020  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Férias - Suspensão ou Interrupção  
Data do Despacho: 15/07/2020  
Nome do Requerente: RENATO DA SILVA FILHO  
Despacho: Defiro o pedido de alteração de férias remanescentes do requerente (2006.2), programadas para o mês de agosto/2020, na forma requerida, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 2º, parágrafo único e o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 259449/2020  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Férias - Alteração  
Data do Despacho: 15/07/2020  
Nome do Requerente: MÁRIO GERMANO PALHA RAMOS  
Despacho: Defiro o pedido de alteração de férias do requerente, previstas para o mês de agosto/2020, haja vista o cumprimento dos requisitos inerentes à espécie, em especial o contido no art. 9º da Instrução Normativa nº 004/2017, a fim de que seu período originário de férias seja gozado no mês de dezembro, a partir do dia 01/12/2020. À CMGP para anotar e arquivar.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA  
Chefe de Gabinete

#### ASSESSORIA TÉCNICA EM MATÉRIA ADMINISTRATIVA - CONSTITUCIONAL

##### DECISÃO Nº 2019/178480 Recife, 13 de julho de 2020

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos Dr. Valdir Barbosa Júnior na Assessoria Técnica em Matéria Administrativo- Constitucional, com fundamento na manifestação do Promotor de Justiça e Assessor Técnico em Matéria Administrativa, Dr. Diego Pessoa Costa Reis, exarou a seguinte decisão:

Auto nº 2019/178480  
Natureza: Procedimento de Gestão Administrativa  
SEI nº 19.20.0302.0006839/2020-03  
Origem: Ofício ATMAD nº 143/2020  
Requerente: Marcelo Weitzel Rabello de Souza, Conselheiro Nacional do Ministério Público  
Assunto: Requer manifestação em proposição

Acolho integralmente o parecer da Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-Constitucional, no sentido de não vislumbrar qualquer sugestão referente à dita resolução. Publique-se e, em seguida, arquite-se.

VALDIR BARBOSA JUNIOR  
Subprocurador Geral de Justiça em Assuntos Administrativos

##### DECISÃO Nº 2020/180856 Recife, 14 de julho de 2020

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos Dr. Valdir Barbosa Júnior, com fundamento na manifestação do Procurador de Justiça e

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Valdir Barbosa Junior  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
Antônio Roemberg Feitosa Júnior

SECRETÁRIO-GERAL:  
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Alexandre Augusto Bezerra  
Maria Lizandra Lira de Carvalho  
Rinaldo Jorge da Silva  
Fernanda Henriques da Nóbrega  
Carlos Alberto Pereira Vitorio  
Stanley Araújo Corrêa  
Fernando Falcão Ferraz Filho  
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco  
Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000



Assessor Técnico em Matéria Administrativa, Dr. Carlos Roberto Santos, exarou a seguinte decisão:

Auto nº 2020/180856

Natureza: Procedimento de Gestão Administrativa

SEI nº 19.20.0302.0006932/2020-14

Origem: Ofício ATMAD nº 146/2020

Requerente: Oswaldo D'Albuquerque, Conselheiro Nacional do Ministério Público

Assunto: Requer informações sobre normas que regulamentam atendimento externo

Acolho integralmente o parecer da Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-Constitucional. Determino que sejam encaminhadas cópias desta decisão, do parecer supra, da Portaria Conjunta PGJ-CGMP nº 02/2020 e da Portaria SGMP nº400/2020 à ATMA-D, via SEI, por competência. Publique-se esta decisão. Em seguida, archive-se.

VALDIR BARBOSA JUNIOR

Subprocurador Geral de Justiça em Assuntos Administrativos

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### AVISO Nº 63/2020-CSMP

Recife, 15 de julho de 2020

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. FRANCISCO DIRCEU BARROS, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dr. ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA, Corregedor Geral, Dr. CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO, Dr. SALOMÃO ABDO AZIZ ISMAIL FILHO (substituindo Dr. MAVIAEL DE SOUZA SILVA), Dr.ª MARIA LIZANDRA LIRA DE CARVALHO, Dr. RINALDO JORGE DA SILVA, Dr. FERNANDO FALCÃO FERRAZ FILHO, Dr.ª FERNANDA HENRIQUES DA NÓBREGA, Dr. STANLEY ARAUJO CORREIA, e ao Presidente da Associação do Ministério Público - AMPPE, a realização da 17ª Sessão Virtual Ordinária, no período de 27 a 31 de julho de 2020. Lembramos, ainda, que a relação dos processos deve ser encaminhada com antecedência mínima de 03 (três) dias do início da referida sessão, ou seja, até a quarta-feira, dia 22/07/20, e que os votos deverão ser inseridos na pasta "Sessão Virtual" até um dia antes do início da sessão (dia 24/07/20).

Petrúcio Jose de Luna Aquino  
Promotor de Justiça  
Secretário do CSMP

### ATA Nº 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020 - CSMP

Recife, 17 de junho de 2020

EXTRATO DA ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Data: 17 de junho de 2020

Horário: 13h30min

L o c a l :

<https://www.youtube.com/channel/UC464Hy9Q9YByF3NvNKmcq3Q>

Presidência: Dr.ª LAÍS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI, Subprocuradora-Geral de Justiça em Assuntos Institucionais. Conselheiros Presentes: Dr. ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA, Corregedor Geral, Dr. CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO, Dr.ª LUCIANA MACIEL DANTAS FIGUEIREDO (substituindo Dr. Rinaldo Jorge da Silva), Dr. SALOMÃO ABDO AZIZ ISMAIL FILHO (substituindo Dr. Mavíael de Souza Silva), Dr.ª MARIA LIZANDRA LIRA DE CARVALHO, Dr. FERNANDO FALCÃO FERRAZ FILHO, Dr.ª FERNANDA HENRIQUES DA NÓBREGA e Dr. STANLEY ARAUJO CORREIA.

Representante da AMPPE: Dr. Marcos Carvalho

Secretário: Dr. Petrúcio Aquino

Consubstanciada em ata eletrônica, gravada em áudio (Formato Vídeo/MP3). Dando início aos trabalhos a Presidente do Conselho, em exercício, Dr.ª Laís Coelho, cumprimentou todos os presentes. Solicitou que o Secretário desse

seguimento com a verificação da constituição do quórum regimental. Tendo o Secretário constatado o comparecimento dos Conselheiros acima mencionados, ausência justificada do Presidente do Conselho, Dr. Francisco Dirceu, que se encontra em reunião do CNPG. Com a correspondente constituição do quórum regimental foi passada a palavra a Presidente em exercício que declarou aberta a sessão, passando a tratar dos assuntos previstos em pauta: I – Comunicações da Presidência: A Presidente em exercício sugeriu o agendamento da primeira sessão do CSMP, que ocorrerá após o recesso, para o dia 8/7/2020. Colocado em votação, o Colegiado, à unanimidade, aprovou a proposta, DETERMINANDO À SECRETARIA A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. II – Comunicações dos Conselheiros e do Presidente da AMPPE: A Conselheira Dr.ª Fernanda Nóbrega registrou a campanha, Pérolas Negras, do Movimento Nacional de Mulheres do Ministério Público que visa dar visibilidade às Promotoras e Procuradoras de Justiça Negras do País, tendo como representantes de Pernambuco às Doutoradas Maria Bernadete Figueiroa, Maria Betânia Silva e Irene Cardoso. A Presidente em exercício sugeriu a inclusão da Doutora Uyara Maria da Silva Costa. A Conselheira Dr.ª Fernanda Nóbrega disse que irá sugerir as demais representantes do movimento. Colocado em votação, o Colegiado, à unanimidade, aprovou o voto de aplauso a campanha Pérolas Negras, como sugerido pela Conselheira. O Conselheiro Dr. Salomão Abdo sugeriu voto de aplausos a AMPPE, que completa 74 anos, nesta data. O Presidente da AMPPE, Dr. Marcos Carvalho, registrou o aniversário e agradeceu a contribuição de todos que dirigiram a Associação durante esses anos. A Presidente em exercício e o Corregedor-Geral, Dr. Alexandre Augusto, corroboraram e reforçaram o que foi dito em relação a Associação e suas diretrizes. Colocado em votação, o Colegiado, à unanimidade, aprovou o voto de aplauso à AMPPE, pelos seus 74 anos, com registro de agradecimento a todos que a dirigiram durante esses anos, DETERMINANDO À SECRETARIA A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO À AMPPE. O Conselheiro Dr. Salomão Abdo registrou que a decisão da 1ª Câmara Criminal do TJPE, que reconheceu o vício de nulidade insanável da audiência realizada sem a presença do MP, foi recorrida pela parte, pelo qual SOLICITA QUE SE OFICIE À CENTRAL DE RECURSOS CRIMINAIS PARA QUE, SE O RECURSO SUBIR AO STJ OU STF, O ACOMPANHE, INCLUSIVE, FAZENDO SUSTENTAÇÃO ORAL. Colocado em votação, o Colegiado, À UNANIMIDADE, APROVOU O REQUERIMENTO, DETERMINANDO A SECRETARIA A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO À CENTRAL DE RECURSOS CRIMINAIS, NOS TERMOS PROPOSTO, com cópia ao PGJ e AMPPE. O Presidente da AMPPE, Dr. Marcos Carvalho, informou que levará o assunto ao Conselho Deliberativo da CONAMP para acompanhar o caso nos Tribunais Superiores. O Conselheiro Dr. Salomão Abdo SOLICITOU REPUBLICAÇÃO DA ATA DA SESSÃO, COM DEGRAVAÇÃO VERBUM AD VERBUM DA DISCUSSÃO QUANTO AO INCIDENTE ENVOLVENDO O DOUTOR ROBERTO BRAYNER, TRATADO NA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP/2020. Colocado em votação, o Colegiado, À UNANIMIDADE, APROVOU A SOLICITAÇÃO, DETERMINANDO A SECRETARIA A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS. O Presidente da AMPPE, Dr. Marcos Carvalho, lembrou a aprovação da disponibilização da parte do vídeo da 11ª sessão do CSMP/2020, correspondente a esta última deliberação. O Secretário informou que o servidor Lucio (técnico responsável), da STI, já adotou as providências. O Conselheiro Dr. Salomão Abdo propôs a expedição de enunciado do CSMP com relação a não assinatura de servidores em ofícios requisitórios. O Colegiado, à unanimidade, acordou que o Dr. Salomão Abdo disponibilizará a proposta, por e-mail, aos demais Conselheiros, DEVENDO A PROPOSTA SER INCLUÍDA NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO. O Conselheiro Dr. Fernando Falcão INFORMOU QUE ESTARÁ EM FÉRIAS NO MÊS DE JULHO, pelo qual solicita a convocação do substituto. A Presidente em exercício DETERMINOU À SECRETARIA A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS. O Conselheiro Dr. Carlos Vítório parabenizou a AMPPE e fez homenagem ao aniversário do Instituto do Ministério Público, pelos seus 35 anos, no dia 25 de junho de 2020, registrando que o edital de eleição da nova diretoria será publicado no

<b>PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA</b> Francisco Dirceu Barros	<b>CORREGEDOR-GERAL</b> Alexandre Augusto Bezerra	<b>CHEFE DE GABINETE</b> Paulo Augusto de Freitas Oliveira	<b>CONSELHO SUPERIOR</b> Francisco Dirceu Barros (Presidente) Alexandre Augusto Bezerra Maria Lizandra Lira de Carvalho Rinaldo Jorge da Silva Fernanda Henriques da Nóbrega Carlos Alberto Pereira Vítório Stanley Araújo Corrêa Fernando Falcão Ferraz Filho Salomao Abdo Aziz Ismail Filho
<b>SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:</b> Laís Coelho Teixeira Cavalcanti	<b>CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO</b> Carlos Alberto Pereira Vítório	<b>COORDENADOR DE GABINETE</b> Petrúcio José Luna de Aquino	 Ministério Público de Pernambuco Roberto Lyra - Edifício Sede Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio CEP 50.010-240 - Recife / PE E-mail: ascom@mppe.mp.br Fone: 81 3182-7000
<b>SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:</b> Valdir Barbosa Junior	<b>SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b> Antônio Rotemberg Feitosa Júnior	<b>OUVIDOR</b> Selma Magda Pereira Barbosa Barreto	
<b>SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:</b> Clênio Valença Avelino de Andrade	<b>SECRETÁRIO-GERAL:</b> Mavíael de Souza Silva		

próximo Diário Oficial. A Presidente em exercício e o Corregedor corroboraram e reforçaram as homenagens. Colocado em votação, o Colegiado, à unanimidade, aprovou o voto de aplauso ao Instituto do Ministério Público nos termos proposto, com registro de agradecimento a todos que o dirigiram durante esses anos, DETERMINANDO À SECRETARIA A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO INSTITUTO DO MP. A Presidente em exercício propôs voto de pesar pelo falecimento do Dr. Waldemir Oliveira Lins. Colocado em votação, o Colegiado, À UNANIMIDADE, APROVOU O VOTO DE PESAR PROPOSTO, DETERMINANDO À SECRETARIA O ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO À FAMÍLIA. O Corregedor registrou que na data de hoje a Corregedoria-Geral do Ministério Público de Pernambuco está fazendo as primeiras Inspeções de forma virtual. O Secretário informou que, até o presente, já foram julgados 2.792 processos. A Presidente em exercício DETERMINOU QUE A SECRETARIA COMUNIQUE À CORREGEDORIA NACIONAL DO CNMP. III - Aprovação de Ata: Colocados em apreciação o extrato das Atas da 13ª, 14ª e 15ª Sessões Ordinárias do CSMP, realizada, respectivamente, em 27/5, 3/6 e 10/6/2020, e respectivo anexo. Foi aberta à discussão. Colocados em votação, foram aprovados, por unanimidade. IV – Processos apreciados na 12ª Sessão Virtual: A Presidente em exercício registrou, de acordo com § 5º do art. 35 do RI do CSMP, que decorreu o prazo de julgamento, sem oposição dos Conselheiros ou interessados, nos processos da 12ª sessão virtual, realizadas no período de 8 a 12/6/20, cuja relação dos processos foi publicada no D.O. no dia 5/6/20, ressaltando que eventual impedimento de Conselheiro consta no registro do voto do Relator. Colocado em votação, o Colegiado, à unanimidade, aprovou a homologação dos votos das referidas sessões virtuais. (Relacionados nos anexos I.I). V – Informações constantes da pauta: V.I - Instaurações de Inquéritos Cíveis e PP's: SIM 2289.000.006/2020, Auto nº 2019/395276, Auto nº 2019/395347, Auto nº 2019/395089, Auto nº 2019/395489, Auto nº 2019/395209, SIM 1998.000.275/2020, Doc. 12533333, Doc. 12516441, SIM 2053.000.447/2020, SIM 1998.000.312/2020, SIM 1702.000.004/2020, Auto nº 2017/2777797, SIM 1677.000.056/2020, SIM 1647.000.040/2020, SIM 1642.000.017/2020, SIM 1572.000.001/2020, SIM 1651.000.006/2020, SIM 1702.000.011/2020, SIM 1702.000.006/2020, SIM 01959.000.029/2020, SIM 2256.000.018/2020, SIM 1691.000.048/2020, SIM 2053.000.560/2020, Doc. 12568823, SIM 2053.000.553/2020, SIM 2053.000.548/2020, SIM 1572.000.006/2020, SIM 1598.000.003/2020, SIM 1598.000.002/2020, SIM 2014.000.303/2020, SIM 2053.000.309/2020, SIM 2289.000.007/2020, SIM 2284.000.001/2020, Auto nº 2020/103296, SIM 2256.000.020/2020, SIM 2053.000.336/2020, SIM 2052.000.012/2020, SIM 2053.000.386/2020, Doc. 12576801, SIM 2053.000.299/2020, SIM 2053.000.461/2020, SIM 2053.000.405/2020, SIM 2284.000.003/2020, SIM 2309.000.006/2020, SIM 2309.000.005/2020, SIM 02053.000.342/2020, SIM 2053.000.531/2020, SIM 2053.000.560/2020, SIM 2207.000.043/2020, SIM 1897.000.030/2020, SIM 1614.000.004/2020, SIM 1788.000.051/2020, SIM 1788.000.052/2020, SIM 2256.000.023/2020, SIM 1653.000.005/2020, SIM 1959.000.030/2020, SIM 1959.000.031/2020, SIM 1959.000.032/2020, SIM 2262.000.021/2020, SIM 2053.000.552/2020, SIM 2053.000.534/2020, SIM 2053.000.547/2020, Doc. 12273242 e Doc. 12583983. V.II – Conversão de NF's e PP's em IC's: Auto nº 2019/396673, Doc. 12538619, Doc. 12538635, Doc. 12576749, SIM 2318.000.016/2020, SIM 2318.000.017/2020, SIM 2318.000.015/2020, SIM 2318.000.018/2020 e SIM 2318.000.019/2020. V.III – Prorrogação de Prazo: Auto nº 2017/2760021, Auto nº 2019/313298, Auto nº 2011/568667, Auto nº 2013/1190459, Doc. 12558826, Doc. 10718061, Doc. 12558874, Auto nº 2018/285141, Auto nº 2019/46200, Auto nº 2017/2838750, Doc.12567044, Doc. 12566805, Doc. 12572057, Doc. 12560122, Auto nº 2020/2821, Auto nº 2018/419106, Auto nº 2019/167547, Auto nº 2018/101480, Auto nº 2017/272726, Auto nº 2016/2241411, Auto nº 2017/2615294, Doc. 4082120, Auto nº 2017/2718758, Auto nº 2017/2725638, Doc. 12575428, Auto nº 2018/154120, Auto nº 2018/278479, Auto nº 2019/115415, Doc. 12578296, Doc. 12578379 e Doc. 12579247. V.IV - Ação Civil Pública - ACP: Doc. no 9953295 e

Doc. 12102953. V. V - Suspeição: SIM 2061.000.576/2020, Req. Eletrônico 084491/2017, Req. Eletrônico 085269/2017, Req. Eletrônico 087061/2017, Req. Eletrônico 089256/2017, Req. Eletrônico 089272/2017, Req. Eletrônico 094390/2017, Req. Eletrônico 113382/2018 e Req. Eletrônico 136397/2019. V.VI – Recomendação: SIM 1603.000.009/2020, SIM 1927.000.016/2020, SIM 2160.000.069/2020, SIM 1642.000.017/2020, Auto nº 2020/83925, SIM 1677.000.054/2020, SIM 1936.000.002/2020, SIM 2272.000.002/2020, SIM 2272.000.006/2020, SIM 2272.000.007/2020, SIM 1959.000.029/2020, SIM 02140.000.217/2020, Auto nº 2020/86225, Auto nº 2020/86120, Doc. 12571998, SIM 2014.000.303/2020, SIM 2256.000.020/2020, Doc. 12392738, SIM 1590.000.002/2020, Doc. 12575194, Doc. 12575216, Doc. 12575168, Doc. 12575189, SIM 2243.000.004/2020, Auto nº 2020/89529, Req. Eletrônico 086433/2017, Req. Eletrônico 089850/2017, SIM 01713.000.027/2020, Doc. 12395823, Doc. 12579109, Doc. 12578313, Auto nº 2020/86225, Auto nº 2020/86225, SIM 1614.000.004/2020, Auto nº 2020/88160, Doc. 12581141, Doc. 12578067, SIM 1659.000.011/2020, SIM 2256.000.023/2020, SIM 2326.000.042/2020, SIM 1674.000.013/2020, SIM 2014.000.386/2020 e SIM 1998.000.128/2020. V.VII – Diversos: Doc. 12582313, Req. Eletrônico 139273/2019, Req. Eletrônico 140085/2019, Req. Eletrônico 141336/2019, Req. Eletrônico 149872/2019 e Req. Eletrônico 163989/2019. VI - Processo Auto: 2017/2859256 – Doc. 8956963. Relator: Fernando Falcão Ferraz Filho. IX - Processo Auto: 2020/158724, Doc. 12598634. Relator: Stanley Araújo Correia: A parte interessada ingressou na sessão. O Relator apresentou o relatório. O interessado não teve interesse em fazer uso da palavra. Após, o Relator apresentou o voto pelo provimento do pedido para prorrogar a designação por um ano. A Conselheira Drª. Luciana Dantas pediu licença para se ausentar, pois tem audiência previamente agendada. Colocado em votação, o Colegiado, à unanimidade, deferiu o requerimento do interessado nos termos do voto do relator. A parte interessada saiu da sessão. VII – Processo Auto: 2018/53284 – Doc. 9199189. Relator: Stanley Araújo Correia: Tendo sido notificada, a parte interessada não teve interesse em participar da sessão. O Relator apresentou o relatório e o voto pelo indeferimento do recurso e homologação do arquivamento. Colocado em votação, o Colegiado, à unanimidade, indeferiu o recurso e homologou o arquivamento nos termos do voto do relator. VIII – Processo Auto: 2019/283084 - Doc. 11561245. Relator: Carlos Alberto Pereira Vitorio. Advogado: Dr. Josafá Costa da Silva, OAB/PE nº 7629: O advogado e a parte interessada ingressaram na sessão. O Relator apresentou o relatório. O advogado apresentou as razões da parte interessada pelo prazo de 10 (dez) minutos. Após, o Relator apresentou questão preliminar pelo não conhecimento por violação do princípio da dialeticidade recursal, ausência de fundamentação específica para questionamento da decisão recorrida. Colocado em votação, o Colegiado, por maioria, indeferiu a preliminar e decidiu conhecer o recurso, enquanto o relator entendia pelo não conhecimento. O Relator apresentou o voto pelo indeferimento do recurso e homologação do arquivamento. Colocado em votação, o Colegiado, à unanimidade, indeferiu o recurso e homologou o arquivamento nos termos do voto do relator. A parte interessada saiu da sessão. A Presidente em exercício agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.

#### ATA Nº 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020 - CSMP Recife, 8 de julho de 2020

EXTRATO DA ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Data: 8 de julho de 2020

Horário: 13h30min

L o c a l :  
https://www.youtube.com/channel/UC464Hy9Q9YByF3NvNKmcq3Q  
Presidência: Drª. LAÍS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI,  
Subprocuradora-Geral de Justiça em Assuntos Institucionais.  
Conselheiros Presentes: Dr. ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA,

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Valdir Barbosa Junior  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA E  
INOVAÇÃO  
Antônio Rotemberg Feitosa Júnior

SECRETÁRIO-GERAL:  
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Alexandre Augusto Bezerra  
Maria Lizandra Lira de Carvalho  
Rinaldo Jorge da Silva  
Fernanda Henriques da Nóbrega  
Carlos Alberto Pereira Vitorio  
Stanley Araújo Corrêa  
Fernando Falcão Ferraz Filho  
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

Corregedor Geral, Dr. CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO, Dra. LUCIANA MACIEL DANTAS FIGUEIREDO (substituindo Dr. FERNANDO FALCÃO FERRAZ FILHO), Dr. SALOMÃO ABDO AZIZ ISMAIL FILHO (substituindo Dr. MAVIAEL DE SOUZA SILVA), Dr.ª MARIA LIZANDRA LIRA DE CARVALHO, Dr.ª FERNANDA HENRIQUES DA NÓBREGA e Dr. STANLEY ARAUJO CORREIA. Representante da AMPPE: Dr. Marcos Carvalho  
Secretário: Dr. Petrucio Aquino

Consustanciada em ata eletrônica, gravada em áudio (Formato Vídeo/MP3). Dando início aos trabalhos a Presidente do Conselho, em exercício, Dr.ª. Laís Coelho, cumprimentou todos os presentes. Solicitou que o Secretário desse prosseguimento com a verificação da constituição do quórum regimental. Tendo o Secretário constatado o comparecimento dos Conselheiros acima mencionados, ausência justificada do Presidente do Conselho, Dr. Francisco Dirceu, que se encontra em reunião externa e do Conselheiro Dr. Rinaldo Jorge da Silva que se encontra de licença médica. Com a correspondente constituição do quórum regimental foi passada a palavra a Presidente em exercício que declarou aberta a sessão, passando a tratar dos assuntos previstos em pauta: I – Comunicações da Presidência: A Presidente em exercício registrou o recebimento de Ofício do CNMP encaminhando a Resolução- CNMP 215/20, que trata de matéria que está sob a apreciação da Dr.ª. Luciana Dantas, pelo qual DETERMINA A ENTREGA À MESMA. A Conselheira Dr.ª. Luciana Dantas informou que analisará a resolução e encaminhará a proposta do processo de sua relatoria até a próxima quarta-feira, pelo qual se dispõe a se reunir e discutir com os Conselheiros, inclusive fora das sessões ordinárias, para ultimar a matéria o mais breve possível. O Conselheiro Dr. Salomão Abdo sugeriu que o CSMP abra prazo e realize sessões abertas à participação de membros, inclusive com a participação da AMPPE, para que todos membros da Instituição possam se pronunciar quanto a elaboração de uma proposta legislativa a ser encaminhada pelo CSMP ao Colégio de Procuradores de Justiça, considerando a orientação emanada da Resolução- CNMP 215/20. A Conselheira Dr.ª. Luciana Dantas registrou que acatará qualquer que for a deliberação do CSMP quanto ao assunto, mas quer que fique registrado que já houve a abertura de prazo para apresentação de sugestões pelos membros, neste processo, sob sua relatoria e, a abertura de novo prazo, neste momento, pode dar a entender que o processo não tem fim e, por isto, quer que fique claro que não é por sua causa. O Presidente da AMPPE, Dr. Marcos Carvalho, registrou que a Conselheira Dr.ª. Luciana Dantas já registrou algumas vezes angústia pela não finalização deste processo. Continuando, registrou entender que a proposta do Conselheiro Dr. Salomão Abdo é mais ampla que o objeto do processo que está sob a relatoria da Dr.ª. Luciana Dantas. Por fim, registrou que no início do ano a AMPPE recebeu algumas sugestões de colegas referentes as formas de movimentação na carreira e um pouco antes da pandemia, aproximadamente no final de fevereiro, durante reunião do Órgão Especial do CPJ, havia sido acertado com o Dr. Paulo Augusto a realização de uma reunião com a presença do Dr. Antônio Fernando, quando este voltasse de férias, para discutir as propostas mais viáveis, dentro do tema sugerido por Dr. Salomão, porém, fomos atropelados pela Pandemia, com a finalidade de apresentação de uma proposta ao CPJ. Após discussão, o Colegiado, À UNANIMIDADE, ACORDOU QUE A CONSELHEIRA DR.ª. LUCIANA DANTAS APRESENTARÁ PROPOSTA DO PROCESSO SOB SUA RELATORIA E UMA POSIÇÃO EM RELAÇÃO A NOVA RESOLUÇÃO DO CNMP, ATÉ A PRÓXIMA QUARTA-FEIRA, E A SECRETARIA PROVIDENCIARÁ O ENCAMINHAMENTO AOS DEMAIS CONSELHEIROS E A AMPPE. A Presidente em exercício DETERMINOU A CRIAÇÃO DE UMA PASTA NO DRIVER “CSMP-SESSÃO” COM O MATERIAL OBJETO DA DELIBERAÇÃO PARA DEBATE. O Presidente da AMPPE pediu que, APÓS A DISPONIBILIZAÇÃO DO MATERIAL, SEJA CONCEDIDO O PRAZO DE 15 DIAS para que a Associação ouça a classe. Colocado em votação, o Colegiado, À UNANIMIDADE, ACORDOU NA CONCESSÃO DO PRAZO SOLICITADO. A Conselheira Dr.ª. Luciana Dantas se disponibilizou a comparecer

a sessão do CSMP para julgar este processo, mesmo se a sessão ocorrer durante as suas férias, pedindo, apenas, para ser avisada com antecedência. II – Comunicações dos Conselheiros e do Presidente da AMPPE: O Conselheiro Dr. Carlos Vitório informou a todos, principalmente os associados do Instituto do MPPE, que o prazo para inscrição de chapa na eleição, que começou no dia 18/6/20, expirou no dia 3/7/20 e teve, apenas, uma chapa inscrita, composta por: Cristiane de Gusmão Medeiros, Clóvis Sodré da Mota, Adriano Tércio Silva de Aguiar, Maria Helena da Fonte Carvalho, Rinaldo Jorge da Silva, Geraldo Magela Corrêa, Sônia Mara Rocha e Geovana Andrea Cajueiro Belfort. Continuando, informou que a Comissão Eleitoral irá marcar a reunião, que deverá ocorrer entre o dia 8 e o final de agosto de 2020. Por fim, registrou que a Comissão Eleitoral está discutindo com os técnicos a possibilidade da eleição se dar de forma digital. A Presidente em exercício e o Presidente da AMPPE parabenizaram o Dr. Vitório por sua gestão a frente do Instituto do MPPE. O Presidente da AMPPE também informou que, em algumas Associações, a deliberação quanto à realização da eleição de forma virtual se deu ad referendum. Por fim, registrou que a CONAMP está intensificando ação junto ao Congresso Nacional para tratar da PEC da permuta nacional e está tentando identificar a autoria, e atuar em prol dos interesses da Instituição, numa PEC que prevê a modificação da composição do CNMP. O Corregedor concordou com a atuação da AMPPE, e informou que, desde 1/7/20, a Corregedoria-Geral retomou as atividades presenciais, de 12h às 16h, com todos os cuidados, e criou um grupo de trabalho visando fazer um estudo para implantação do teletrabalho ou trabalho remoto parcial no âmbito do órgão correicional, considerando o ganho de produtividade. III - Aprovação de Ata: O Colegiado decidiu retirar de pauta para serem apreciadas na próxima sessão. IV – Processos apreciados na 13ª Sessão Virtual: A Presidente em exercício registrou, de acordo com § 5º do art. 35 do RI do CSMP, que decorreu o prazo de julgamento, sem oposição dos Conselheiros ou interessados, nos processos da 13ª sessão virtual, realizadas no período de 15 a 19/6/20, cuja relação dos processos foi publicada no D.O. no dia 12/6/20, ressaltando que eventual impedimento de Conselheiro consta no registro do voto do Relator. Colocado em votação, o Colegiado, à unanimidade, aprovou a homologação dos votos das referidas sessões virtuais. (Relacionados nos anexos I.I). V – Informações constantes da pauta: V.I - Instaurações de Inquéritos Civis e PP's: SIM 2262.000.021/2020, SIM 1959.000.033/2020, Doc. 12587784, SIM 2262.000.026/2020, SIM 2052.000.011/2020, Doc. 12049260, SIM 2144.000.032/2020, SIM 2144.000.033/2020, SIM 1673.000.010/2020, SIM 1673.000.009/2020, SIM 1558.000.002/2020, SIM 1876.000.035/2020, SIM 1959.000.034/2020, SIM 2053.000.590/2020, SIM 1876.000.039/2020, SIM 1876.000.038/2020, SIM 2284.000.004/2020, SIM 1891.000.013/2020, SIM 2053.000.660/2020, SIM 2284.000.007/2020, SIM 2254.000.001/2020, SIM 1777.000.043/2020, SIM 1682.000.019/2020 e SIM 1939.000.037/2020. V.II – Conversão de NF's e PP's em IC's: Doc. 12581816, Doc. 12581497, Auto nº 2019/241473, SIM 1591.000.010/2020, Doc. 12050386, Auto nº 2019/370482, Auto nº 2018/253337, SIM 2318.000.022/2020, SIM 2318.000.023/2020, SIM 2318.000.026/2020, SIM 2318.000.027/2020, Doc. 12599185, Doc. 10945351, Doc. 12604052 e Doc. 12607063. V.III – Prorrogação de Prazo: Auto nº 2017/2705818, Auto nº 2014/1560427, Doc. 12581458, Doc. 12349227, Doc. 12349353, Doc. 12349888, Doc. 12349375, Doc. 12349265, Doc. 12349175, Doc.12581822, Doc.12528708, Doc. 8271791, Doc. 12581420, Doc. 12584710, Doc. 12581434, Auto nº 2019/150893, Doc. 12594483, Doc.12594959, Auto nº 2012/642111, Doc. 6674736, Doc. 12589856, Doc. 12589936, Doc. 12590502, Doc. 12594827, Doc. 12594982, Doc. 12598293, Auto nº 2014/1648866, Auto nº 2014/1484642, Auto nº 2014/1749477, Doc. 12595235, Auto nº 2016/2241411, Doc. 12585324, Doc. 12585283, Doc. 12585225, Doc. 12600043, Auto nº 2017/2615294, Doc. 12600486, Doc. 12600518, Doc. 11235311, Doc. 12601038, Doc. 12601036, Doc. 12604606, Auto nº 2014/1779767, Auto nº 2018/355152, Doc. 12050417, Doc. 12609372, Doc. 12609373 e Doc. 12609374. V.IV –

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Laís Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Valdir Barbosa Junior  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Carlos Alberto Pereira Vitório

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA E  
INOVAÇÃO  
Antônio Roemberg Feitosa Júnior

SECRETÁRIO-GERAL:  
Mavieal de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Alexandre Augusto Bezerra  
Maria Lizandra Lira de Carvalho  
Rinaldo Jorge da Silva  
Fernanda Henriques da Nóbrega  
Carlos Alberto Pereira Vitório  
Stanley Araújo Corrêa  
Fernando Falcão Ferraz Filho  
Salomão Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000



Declínio de Atribuição: Auto nº 2019/286072 e SIM 1998.000.259/2020. V.V - Ação Civil Pública - ACP: SIM 1661.000.002/2020. V.VI - Suspeição: Doc. 12566728, Doc. 12590412, Req. Eletrônico 090785/2017, Req. Eletrônico 090793/2017, Req. Eletrônico 091702/2017, Req. Eletrônico 092299/2017, Req. Eletrônico 094333/2017, Req. Eletrônico 095489/2017, Req. Eletrônico 103843/2018, Req. Eletrônico 131356/2018, Req. Eletrônico 136384/2019, Doc. 12590898, Doc. 12593728, SIM 1640.000.034.2020, Req. Eletrônico 254590/2020 e Doc. 12608040. V.VII – Recomendação: Doc. 12586641, SIM 2160.000.009/2020, SIM 2262.000.021/2020, SIM 1959.000.033/2020, SIM 1911.000.014/2020, SIM 2262.000.026/2020, SIM 2316.000.005/2020, Auto nº 2020/84103, Doc. 12594061, Doc. 12594067, SIM 2144.000.032/2020, SIM 2144.000.033/2020, SIM 2049.000.030/2020, SIM 1605.000.005/2020, SIM 1998.000.395/2020, SIM 1900.000.008/2020, Doc. 12596108, Doc. 12596174, SIM 2140.000.279/2020, SIM 2049.000.030/2020, SIM 1644.000.052/2020, SIM 1605.000.005/2020, Doc. 12599940, SIM 2166.000.009/2020, SIM 1659.000.011/2020, SIM 1659.000.011/2020, Auto nº 2017/2620895, Auto nº 2020/90236, Auto nº 2020/89692, Doc. 12605640, Doc. 12605664, SIM 2241.000.004/2020, SIM 2254.000.001/2020, SIM 1972.000.047/2020, SIM 1708.000.012/2020, SIM 1708.000.012/2020, SIM 1708.000.012/2020 e SIM 1708.000.012/2020. V.VIII – Diversos: Doc. 12597442. VI – Proposta de enunciado sobre ofício requisitório. Relator: Dr. Salomão Abdo Aziz Ismail Filho: O Relator apresentou o relatório. Após discussão, o Colegiado, POR MAIORIA, COM VOTO DE DESEMPATE DA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DECIDIU APROVAR A PROPOSTA NA FORMA DE RECOMENDAÇÃO, CABENDO AO RELATOR TRAZER MINUTA, NOS TERMOS DECIDIDO, PARA SER APROVADA NA PRÓXIMA SESSÃO, enquanto Dr<sup>a</sup>. Fernanda Nobrega, Dr<sup>a</sup>. Maria Lizandra, Dr<sup>a</sup>. Luciana Dantas e Dr. Carlos Vitório entendiam que a recomendação da Corregedoria-Geral sobre o tema e previamente existente já atendia o objetivo. VII - Julgamento dos processos da Corregedoria (Relacionados no anexo I): Colocados em apreciação os processos relacionados no anexo I, o Colegiado, à unanimidade, aprovou a homologação nos termos do voto do(a) relator(a), tendo se declarado impedido o Dr. Alexandre Augusto e Dr. Carlos Vitório. (Relacionados no anexo I). A Presidente em exercício agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.

Número protocolo Interno: 1234  
Assunto: Férias  
Data do Despacho: 15/07/20  
Interessado(a): Raimunda Nonata Borges Piauilino Fernandes  
Despacho: Ciente. Anote-se. Arquive-se.

Número protocolo Interno: 1235  
Assunto: Plantão Judiciário Remoto  
Data do Despacho: 15/07/20  
Interessado(a): Coordenação de Gabinete do PGJ  
Despacho: Ciente. Aos Corregedores Auxiliares, para conhecimento.

Número protocolo: 267650/2020  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Comunicações  
Data do Despacho: 15/07/2020  
Nome do Requerente: SARAH LEMOS SILVA  
Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para conhecimento.

Número protocolo: 267090/2020  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Comunicações  
Data do Despacho: 15/07/2020  
Nome do Requerente: VALDECY VIEIRA DA SILVA  
Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para conhecimento.

Número protocolo: 267472/2020  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Comunicações  
Data do Despacho: 15/07/2020  
Nome do Requerente: PAULO HENRIQUE QUEIROZ FIGUEIREDO  
Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para conhecimento.

Número protocolo: 207229/2019  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Comunicações  
Data do Despacho: 15/07/2020  
Nome do Requerente: DANIEL CEZAR DE LIMA VIEIRA  
Despacho: Acolho, na íntegra, o posicionamento da Corregedoria-Auxiliar, em relação ao deferimento do pedido de fixação de residência em Caruaru/PE do Dr. DANIEL CEZAR DE LIMA VIEIRA, titular da 3ª Promotoria de Justiça de Belo Jardim, porquanto preenchidos os requisitos legais. Encaminhem-se os autos à ATMA-Constitucional, conforme despacho ATMAC - 2020 16649 – 12147201.

Número protocolo: 266075/2020  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Comunicações  
Data do Despacho: 15/07/2020  
Nome do Requerente: EDUARDO LUIZ SILVA CAJUEIRO  
Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para conhecimento.:

## CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### DESPACHOS Nº 124.

Recife, 15 de julho de 2020

O EXCELENTÍSSIMO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, DR. ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA, exarou os seguintes despachos:

Número protocolo Interno: 1231  
Assunto: Relatório de Correição Ordinária nº 192/2019  
Data do Despacho: 14/07/20  
Interessado(a): Maxwell Anderson de Lucena Vignoli  
Despacho: Ciente. Ao Corregedor Auxiliar, para conhecimento e pronunciamento.

Número protocolo Interno: 1232  
Assunto: Manifestação e Audívia  
Data do Despacho: 14/07/20  
Interessado(a): Carlos Henrique Tavares Almeida  
Despacho: Ciente. Ao Corregedor Auxiliar, para conhecimento e pronunciamento.

Número protocolo Interno: 1233  
Assunto: Férias  
Data do Despacho: 15/07/20  
Interessado(a): Luciana Maciel Dantas Figueiredo  
Despacho: Ciente. Anote-se. Arquive-se.

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA  
Corregedor-Geral

## SECRETARIA GERAL

### PORTARIA Nº POR-SGMP 404/2020 Recife, 15 de julho de 2020

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Resolução RES-PGJ nº 002/2014, de 17/03/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014;

Considerando a Instrução Normativa PGJ nº 02/2018, de 27/03/2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 28/03/2018;

Considerando ainda o disposto no Art. 7º da referida Instrução Normativa - "Para cada contrato firmado pelo MPPE, deverão ser designados o Gestor do contrato e seu respectivo substituto, sugeridos pelo titular da unidade requisitante ou da

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Valdir Barbosa Junior  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Carlos Alberto Pereira Vitório

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA E  
INOVAÇÃO  
Antônio Rotemberg Feitosa Júnior

SECRETÁRIO-GERAL:  
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Alexandre Augusto Bezerra  
Maria Lizandra Lira de Carvalho  
Rinaldo Jorge da Silva  
Fernanda Henriques da Nóbrega  
Carlos Alberto Pereira Vitório  
Stanley Araújo Corrêa  
Fernando Falcão Ferraz Filho  
Salomão Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

unidade beneficiada e designados por portaria expedida pela Secretaria Geral do Ministério Público (SGMP)".

RESOLVE:

Publicar, para conhecimento, a relação dos Contratos Administrativos do MPPE com seus respectivos gestores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 15 de julho de 2020

MAVIAEL DE SOUZA SILVA  
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MAVIAEL DE SOUZA SILVA  
Secretário-Geral

#### DESPACHOS Nº DO DIA 15/07/2020

Recife, 15 de julho de 2020

O Exmo. Sr. Secretário-Geral do Ministério Público de Pernambuco, Mavaiel de Souza Silva, exarou os seguintes despachos eletrônicos:

Número protocolo: 237429/2020

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Comunicação Coronavírus

Data do Despacho: 15/07/2020

Nome do Requerente: MARCELLO LYRA DE VASCONCELOS

Despacho: Diante da publicação do Aviso SGMP nº 22/2020, o qual determina que as chefias devem informar os membros, servidores, estagiários e demais colaboradores que se encontrem em grupos de risco, conforme condições relacionadas, com a juntada da documentação comprobatória, encaminho o presente processo para CMGP para registro. Após, encaminhe-se à AMSI a fim de que seja mantido o controle da circulação de pessoas nos prédios, na retomada das atividades presenciais, conforme Resolução RES-PGJ nº 07/2019.

Número protocolo: 258630/2020

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Comunicação Coronavírus

Data do Despacho: 15/07/2020

Nome do Requerente: EDJANE MARIA ALVES DE LIMA

Despacho: Diante da publicação do Aviso SGMP nº 22/2020, o qual determina que as chefias devem informar os membros, servidores, estagiários e demais colaboradores que se encontrem em grupos de risco, conforme condições relacionadas, com a juntada da documentação comprobatória, encaminho o presente processo para CMGP para registro. Após, encaminhe-se à AMSI a fim de que seja mantido o controle da circulação de pessoas nos prédios, na retomada das atividades presenciais, conforme Resolução RES-PGJ nº 07/2019.

Número protocolo: 258749/2020

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Comunicação Coronavírus

Data do Despacho: 15/07/2020

Nome do Requerente: SANDRA CRISTINA DOS SANTOS SILVA

Despacho: Diante da publicação do Aviso SGMP nº 22/2020, o qual determina que as chefias devem informar os membros, servidores, estagiários e demais colaboradores que se encontrem em grupos de risco, conforme condições relacionadas, com a juntada da documentação comprobatória, encaminho o presente processo para CMGP para registro. Após, encaminhe-se à AMSI a fim de que seja mantido o controle da circulação de pessoas nos prédios, na retomada das atividades presenciais, conforme Resolução RES-PGJ nº 07/2019.

Número protocolo: 258770/2020

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Comunicação Coronavírus

Data do Despacho: 15/07/2020

Nome do Requerente: RITA JACKELINE DE BRITO

Despacho: Diante da publicação do Aviso SGMP nº 22/2020, o qual determina que as chefias devem informar os membros, servidores, estagiários e demais colaboradores que se encontrem em grupos de risco, conforme condições relacionadas, com a juntada da documentação comprobatória, encaminho o presente processo para CMGP para registro. Após, encaminhe-se à AMSI a fim de que seja mantido o controle da circulação de pessoas nos prédios, na retomada das atividades presenciais, conforme Resolução RES-PGJ nº 07/2019.

Número protocolo: 267670/2020

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Carteira e identidade funcional - 2ª via

Data do Despacho: 15/07/2020

Nome do Requerente: KARINE ALMEIDA DA SILVA

Despacho: Considerando o aviso nº 025/2020 da SGMP, encaminho para controle e providências necessárias.

Número protocolo: 267635/2020

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Carteira e identidade funcional - 2ª via

Data do Despacho: 15/07/2020

Nome do Requerente: MARLI MENEZES DE CARVALHO

Despacho: Considerando o aviso nº 025/2020 da SGMP, encaminho para controle e providências necessárias.

Número protocolo: 267634/2020

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Carteira e identidade funcional - 2ª via

Data do Despacho: 15/07/2020

Nome do Requerente: BRENO ANGELIM GRANJA

Despacho: Considerando o aviso nº 025/2020 da SGMP, encaminho para controle e providências necessárias.

Número protocolo: 267630/2020

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Carteira e identidade funcional - 2ª via

Data do Despacho: 15/07/2020

Nome do Requerente: ALCIDES ANTÔNIO E SILVA SEGUNDO

Despacho: Considerando o aviso nº 025/2020 da SGMP, encaminho para controle e providências necessárias.

Número protocolo: 267610/2020

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Carteira e identidade funcional - 2ª via

Data do Despacho: 15/07/2020

Nome do Requerente: LANE MICHELLE BARBOSA DA SILVA

Despacho: Considerando o aviso nº 025/2020 da SGMP, encaminho para controle e providências necessárias.

Número protocolo: 267629/2020

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Carteira e identidade funcional - 2ª via

Data do Despacho: 15/07/2020

Nome do Requerente: MARIA DO PERPETUO SOCORRO BEZERRA BARROS

Despacho: Considerando o aviso nº 025/2020 da SGMP, encaminho para controle e providências necessárias.

Número protocolo: 267609/2020

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Carteira e identidade funcional - 2ª via

Data do Despacho: 15/07/2020

Nome do Requerente: ARTEMIS MARIA SILVA LEAL LEITE

Despacho: Considerando o aviso nº 025/2020 da SGMP, encaminho para controle e providências necessárias.

Número protocolo: 267591/2020

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Carteira e identidade funcional - 2ª via

Data do Despacho: 15/07/2020

Nome do Requerente: JANICLECIA DE ALENCAR SANTOS

Despacho: Considerando o aviso nº 025/2020 da SGMP, encaminho para controle e providências necessárias.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Valdir Barbosa Junior

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA E  
INOVAÇÃO  
Antônio Rotemberg Feitosa Júnio

SECRETÁRIO-GERAL:  
Mavaiel de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Alexandre Augusto Bezerra  
Mária Lizandra Lira de Carvalho  
Rinaldo Jorge da Silva  
Fernanda Henriques da Nóbrega  
Carlos Alberto Pereira Vitorio  
Stanley Araújo Corrêa  
Fernando Falcão Ferraz Filho  
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000



Número protocolo: 267572/2020  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Carteira e identidade funcional - 2ª via  
 Data do Despacho: 15/07/2020  
 Nome do Requerente: SILVIO ROBSON AUGUSTO DA SILVA  
 Despacho: Considerando o aviso nº 025/2020 da SGMP, encaminhado para controle e providências necessárias.

Número protocolo: 267052/2020  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Carteira e identidade funcional - 2ª via  
 Data do Despacho: 15/07/2020  
 Nome do Requerente: CLARISSA PAGELS LIMA VERDE MARTINIANO LINS  
 Despacho: Considerando o aviso nº 025/2020 da SGMP, encaminhado para controle e providências necessárias.

Número protocolo: 266989/2020  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Carteira e identidade funcional - 2ª via  
 Data do Despacho: 15/07/2020  
 Nome do Requerente: SEVERINO BARBOSA DOS SANTOS  
 Despacho: Considerando o aviso nº 025/2020 da SGMP, encaminhado para controle e providências necessárias.

Número protocolo: 243633/2020  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Ajuste no SIAF (Fora do Prazo)  
 Data do Despacho: 15/07/2020  
 Nome do Requerente: FRANCISCO JACKSON RODRIGUES DOS SANTOS  
 Despacho: Considerando a autorização da chefia imediata. Autorizo, excepcionalmente, o ajuste nos assentamentos funcionais de frequência, devendo observar os prazos estabelecidos nas INs nº 003/2015 e 006/2016 para os registros futuros. Considerando a autorização da chefia imediata. Autorizo, excepcionalmente, o ajuste nos assentamentos funcionais de frequência, devendo observar os prazos estabelecidos nas INs nº 003/2015 e 006/2016 para os registros futuros.

Número protocolo: 250609/2020  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Ajuste no SIAF (Fora do Prazo)  
 Data do Despacho: 15/07/2020  
 Nome do Requerente: ITALA SILVA DA ROCHA  
 Despacho: Considerando a autorização da chefia imediata. Autorizo, excepcionalmente, o ajuste nos assentamentos funcionais de frequência, devendo observar os prazos estabelecidos nas INs nº 003/2015 e 006/2016 para os registros futuros. Considerando a autorização da chefia imediata. Autorizo, excepcionalmente, o ajuste nos assentamentos funcionais de frequência, devendo observar os prazos estabelecidos nas INs nº 003/2015 e 006/2016 para os registros futuros.

Número protocolo: 250570/2020  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Ajuste no SIAF (Fora do Prazo)  
 Data do Despacho: 15/07/2020  
 Nome do Requerente: MAURO LEONARDO DE LIMA BERTO  
 Despacho: Considerando a autorização da chefia imediata. Autorizo, excepcionalmente, o ajuste nos assentamentos funcionais de frequência, devendo observar os prazos estabelecidos nas INs nº 003/2015 e 006/2016 para os registros futuros. Considerando a autorização da chefia imediata. Autorizo, excepcionalmente, o ajuste nos assentamentos funcionais de frequência, devendo observar os prazos estabelecidos nas INs nº 003/2015 e 006/2016 para os registros futuros.

Número protocolo: 244649/2020  
 Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Ajuste no SIAF (Fora do Prazo)  
 Data do Despacho: 15/07/2020  
 Nome do Requerente: SUELI PEREIRA DE AGUIAR  
 Despacho: Considerando a autorização da chefia imediata. Autorizo, excepcionalmente, o ajuste nos assentamentos funcionais de frequência, devendo observar os prazos estabelecidos nas INs nº 003/2015 e 006/2016 para os registros futuros. Considerando a autorização da chefia imediata. Autorizo, excepcionalmente, o ajuste nos assentamentos funcionais de frequência, devendo observar os prazos estabelecidos nas INs nº 003/2015 e 006/2016 para os registros futuros.

Número protocolo: 262810/2020  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Substituição Plantão Servidor  
 Data do Despacho: 15/07/2020  
 Nome do Requerente: EDVANDO RODRIGUES LIMA  
 Despacho: Devolvo para pronunciamento quanto ao pedido de exclusão por motivos religiosos.

Número protocolo: 266609/2020  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Carteira e identidade funcional - 2ª via  
 Data do Despacho: 15/07/2020  
 Nome do Requerente: JULIETA MARIA BATISTA PEREIRA DE OLIVEIRA  
 Despacho: Devolver para que a requerente anexe a foto.

Número protocolo: 266590/2020  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Carteira e identidade funcional - 2ª via  
 Data do Despacho: 15/07/2020  
 Nome do Requerente: ISABEL BATISTA SOUZA DE LIMA  
 Despacho: Considerando o aviso nº 025/2020 da SGMP, encaminhado para controle e providências necessárias.

Número protocolo: 266551/2020  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Carteira e identidade funcional - 2ª via  
 Data do Despacho: 15/07/2020  
 Nome do Requerente: ALEXANDRE DUARTE QUINTANS  
 Despacho: Considerando o aviso nº 025/2020 da SGMP, encaminhado para controle e providências necessárias.

Número protocolo: 266549/2020  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Carteira e identidade funcional - 2ª via  
 Data do Despacho: 15/07/2020  
 Nome do Requerente: JOSÉ DE SÁ ARAÚJO  
 Despacho: Considerando o aviso nº 025/2020 da SGMP, encaminhado para controle e providências necessárias.

Número protocolo: 266511/2020  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Carteira e identidade funcional - 2ª via  
 Data do Despacho: 15/07/2020  
 Nome do Requerente: MARIA ÂNGELA DE SIQUEIRA  
 Despacho: Considerando o aviso nº 025/2020 da SGMP, encaminhado para controle e providências necessárias.

Número protocolo: 266509/2020  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Carteira e identidade funcional - 2ª via  
 Data do Despacho: 15/07/2020  
 Nome do Requerente: PAULO CÉSAR DO NASCIMENTO  
 Despacho: Considerando o aviso nº 025/2020 da SGMP, encaminhado para controle e providências necessárias.

Número protocolo: 266433/2020  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Carteira e identidade funcional - 2ª via  
 Data do Despacho: 15/07/2020  
 Nome do Requerente: DILENE SIMÕES CARDOSO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
 Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
 ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
 Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
 SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
 ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
 Valdir Barbosa Junior  
 SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
 ASSUNTOS JURÍDICOS:  
 Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
 Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
 Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA E  
 INOVAÇÃO  
 Antônio Rotemberg Feitosa Júnior

SECRETÁRIO-GERAL:  
 Mavaiel de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE  
 Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
 Petrócio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
 Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
 Alexandre Augusto Bezerra  
 Maria Lizandra Lira de Carvalho  
 Rinaldo Jorge da Silva  
 Fernanda Henriques da Nóbrega  
 Carlos Alberto Pereira Vitorio  
 Stanley Araújo Corrêa  
 Fernando Falcão Ferraz Filho  
 Salomao Abdo Aziz Ismail Filho

  
 Ministério Público de Pernambuco  
 Roberto Lyra - Edifício Sede  
 Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
 CEP 50.010-240 - Recife / PE  
 E-mail: ascom@mppe.mp.br  
 Fone: 81 3182-7000

Despacho: Considerando o aviso nº 025/2020 da SGMP, encaminhado para controle e providências necessárias.

Número protocolo: 266432/2020  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Carteira e identidade funcional - 2ª via  
Data do Despacho: 15/07/2020  
Nome do Requerente: GUILHERME GIRÃO BARRETO DA SILVA  
Despacho: Considerando o aviso nº 025/2020 da SGMP, encaminhado para controle e providências necessárias.

Número protocolo: 262991/2020  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Adicional de exercício  
Data do Despacho: 15/07/2020  
Nome do Requerente: MAGDA PATRÍCIA FONSECA DE CARVALHO  
Despacho: Considerando o despacho da AMPEO, autorizo o pedido.

Número protocolo: 266352/2020  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Carteira e identidade funcional - 2ª via  
Data do Despacho: 15/07/2020  
Nome do Requerente: JOSÉ ESMERALDO MARCOLINO DE ALMEIDA  
Despacho: Considerando o aviso nº 025/2020 da SGMP, encaminhado para controle e providências necessárias.

Número protocolo: 266350/2020  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Carteira e identidade funcional - 2ª via  
Data do Despacho: 15/07/2020  
Nome do Requerente: JOÃO ROMÃO DE ARAÚJO  
Despacho: Considerando o aviso nº 025/2020 da SGMP, encaminhado para controle e providências necessárias.

Número protocolo: 266309/2020  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Carteira e identidade funcional - 2ª via  
Data do Despacho: 15/07/2020  
Nome do Requerente: MAGDA PINHEIRO LANDIM  
Despacho: Considerando o aviso nº 025/2020 da SGMP, encaminhado para controle e providências necessárias.

Número protocolo: 266272/2020  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Carteira e identidade funcional - 2ª via  
Data do Despacho: 15/07/2020  
Nome do Requerente: JOSÉ ETEVALDO ALVES DE CARVALHO  
Despacho: Considerando o aviso nº 025/2020 da SGMP, encaminhado para controle e providências necessárias.

Número protocolo: 266290/2020  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Carteira e identidade funcional - 2ª via  
Data do Despacho: 15/07/2020  
Nome do Requerente: JOSÉ ETEVALDO ALVES DE CARVALHO  
Despacho: Considerando o aviso nº 025/2020 da SGMP, encaminhado para controle e providências necessárias.

Número protocolo: 266289/2020  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Carteira e identidade funcional - 2ª via  
Data do Despacho: 15/07/2020  
Nome do Requerente: CARLOS JOSÉ RIBEIRO  
Despacho: Considerando o aviso nº 025/2020 da SGMP, encaminhado para controle e providências necessárias.

Número protocolo: 266271/2020  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Carteira e identidade funcional - 2ª via  
Data do Despacho: 15/07/2020  
Nome do Requerente: AUGUSTO DINIZ TRINDADE

Despacho: Considerando o aviso nº 025/2020 da SGMP, encaminhado para controle e providências necessárias.

Número protocolo: 266230/2020  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Carteira e identidade funcional - 2ª via  
Data do Despacho: 15/07/2020  
Nome do Requerente: ANA CAROLINA PAES DE SÁ MAGALHÃES  
Despacho: Considerando o aviso nº 025/2020 da SGMP, encaminhado para controle e providências necessárias.

Número protocolo: 266090/2020  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Crachá Funcional - 2ª via  
Data do Despacho: 15/07/2020  
Nome do Requerente: ALECSANDRA DOS ANJOS SILVA  
Despacho: Considerando o aviso nº 025/2020 da SGMP, encaminhado para controle e providências necessárias.

Número protocolo: 266071/2020  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Carteira e identidade funcional - 2ª via  
Data do Despacho: 15/07/2020  
Nome do Requerente: MARIA APARECIDA DA SILVA  
Despacho: Considerando o aviso nº 025/2020 da SGMP, encaminhado para controle e providências necessárias.

Número protocolo: 265950/2020  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Carteira e identidade funcional - 2ª via  
Data do Despacho: 15/07/2020  
Nome do Requerente: ALFRÂNIO ROBESPIERR SOARES BARBOSA  
Despacho: Considerando o aviso nº 025/2020 da SGMP, encaminhado para controle e providências necessárias.

Número protocolo: 265949/2020  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Carteira e identidade funcional - 2ª via  
Data do Despacho: 15/07/2020  
Nome do Requerente: FRANCISCO DE ASSIS SEABRA NETO  
Despacho: Considerando o aviso nº 025/2020 da SGMP, encaminhado para controle e providências necessárias.

Número protocolo: 265729/2020  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Carteira e identidade funcional - 2ª via  
Data do Despacho: 15/07/2020  
Nome do Requerente: WALDERLINS NUNES CAVALCANTE  
Despacho: Considerando o aviso nº 025/2020 da SGMP, encaminhado para controle e providências necessárias.

Número protocolo: 265671/2020  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Crachá Funcional - 2ª via  
Data do Despacho: 15/07/2020  
Nome do Requerente: RODRIGO FERREIRA DOS PRAZERES  
Despacho: Considerando o aviso nº 025/2020 da SGMP, encaminhado para controle e providências necessárias.

Número protocolo: 265109/2020  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Carteira e identidade funcional - 2ª via  
Data do Despacho: 15/07/2020  
Nome do Requerente: LAURO THEMISTOCLES DE CASTRO JÚNIOR  
Despacho: Considerando o aviso nº 025/2020 da SGMP, encaminhado para controle e providências necessárias.

Número protocolo: 253109/2020  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Férias (alteração/utilização)  
Data do Despacho: 15/07/2020  
Nome do Requerente: FRANCISLENE GOMES DA SILVA

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
Francisco Dirceu Barros

**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:**  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:**  
Valdir Barbosa Junior  
**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:**  
Clênio Valença Avelino de Andrade

**CORREGEDOR-GERAL**  
Alexandre Augusto Bezerra

**CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO**  
Carlos Alberto Pereira Vitorio

**SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
Antônio Roemberg Feitosa Júnior

**SECRETÁRIO-GERAL:**  
Mavial de Souza Silva

**CHEFE DE GABINETE**  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

**COORDENADOR DE GABINETE**  
Petrúcio José Luna de Aquino

**OUVIDOR**  
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

**CONSELHO SUPERIOR**

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Alexandre Augusto Bezerra  
Maria Lizandra Lira de Carvalho  
Rinaldo Jorge da Silva  
Fernanda Henriques da Nóbrega  
Carlos Alberto Pereira Vitorio  
Stanley Araújo Corrêa  
Fernando Falcão Ferraz Filho  
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mpe.pe.br  
Fone: 81 3182-7000

Despacho: Autorizo, conforme requerido. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 228377/2020  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Férias (alteração/utilização)  
Data do Despacho: 15/07/2020  
Nome do Requerente: ARNALDO JOSÉ DA SILVA  
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 240869/2020  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Ajuste no SIAF (Fora do Prazo)  
Data do Despacho: 15/07/2020  
Nome do Requerente: EDNEIDE MARIA SOARES DA SILVA  
Despacho: Considerando a autorização da chefia imediata. Autorizo, excepcionalmente, o ajuste nos assentamentos funcionais de frequência, devendo observar os prazos estabelecidos nas INs nº 003/2015 e 006/2016 para os registros futuros. Considerando a autorização da chefia imediata. Autorizo, excepcionalmente, o ajuste nos assentamentos funcionais de frequência, devendo observar os prazos estabelecidos nas INs nº 003/2015 e 006/2016 para os registros futuros.

Número protocolo: 244409/2020  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Adicional de exercício  
Data do Despacho: 15/07/2020  
Nome do Requerente: ANY CAROLINA BARROS DE ARAÚJO OLIVEIRA  
Despacho: Para informar dotação orçamentária.

Número protocolo: 261451/2020  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Comunicação Coronavírus  
Data do Despacho: 15/07/2020  
Nome do Requerente: ALERRANDRO CAVALCANTE DE OLIVEIRA  
Despacho: Diante da publicação do Aviso SGMP nº 22/2020, o qual determina que as chefias devem informar os membros, servidores, estagiários e demais colaboradores que se encontrem em grupos de risco, conforme condições relacionadas, com a juntada da documentação comprobatória, encaminho o presente processo para CMGP para registro. Após, encaminhe-se à AMSI a fim de que seja mantido o controle da circulação de pessoas nos prédios, na retomada das atividades presenciais, conforme Resolução RES-PGJ nº 07/2019.

Número protocolo: 258509/2020  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Férias (alteração/utilização)  
Data do Despacho: 15/07/2020  
Nome do Requerente: VALMIR VAZ CORREIA  
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Recife, 15 de julho de 2020.

Mavíael de Souza Silva  
Secretário-Geral do Ministério Público

MAVIAEL DE SOUZA SILVA  
Secretário-Geral

**Homologação Nº PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2020**  
**Recife, 14 de julho de 2020**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0044.2020.CPL.PE.0022.MPPE  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório nº 013/2020, na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2020, cujo objeto consiste na Contratação, por estimativa de consumo, de empresa prestadora de serviços para o

desenvolvimento, implantação, manutenção e evolução de Assistente Virtual Inteligente, baseado em computação cognitiva, para a implantação de serviço de atendimento para Plataforma Audivia, conforme anexo V, Termo de Referência do Edital, tendo como vencedoras as empresas:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR
1	GLOBALBOT	27.153.785/0001-99	R\$117.800,00

Valor Global Homologado de R\$ 117.800,00 (Cento e dezessete mil e oitocentos reais), atendendo o interesse do MPPE.

Recife, 14 de julho de 2020.

Mavíael de Souza Silva  
Promotor de Justiça  
Secretário-Geral do MP

MAVIAEL DE SOUZA SILVA  
Secretário-Geral

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**

**RECOMENDAÇÃO Nº REFERENTE AO PA Nº 01776.000.142/2020**  
**Recife, 15 de julho de 2020**

32ª e 33ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL  
Procedimento nº 01776.000.142/2020 — Procedimento administrativo de acompanhamento de políticas públicas

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, segundo o artigo 127, caput, da Constituição Federal e o artigo 5º, I, da Lei Complementar nº 75/1993;  
CONSIDERANDO que, nos termos do art. 129, II, da Constituição Federal, é função institucional do Ministério Público "zelar pelo efetivo respeito aos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia";  
CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais assegurados às crianças e adolescentes garantidos constitucionalmente (art. 6º da Constituição Federal e art. 7º e 201, VIII, da Lei Federal nº 8.069/90);  
CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.069/90, conforme seu Art. 88 e incisos, estabeleceu, entre as diretrizes da política de atendimento, a criação de conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente, como órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federal, estaduais e municipais e a manutenção de fundos nacional, estaduais e municipais vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente;  
CONSIDERANDO ser determinação legal, contida no Art. 260-I do referido Estatuto, que os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente divulgarão amplamente à comunidade: I - o calendário de suas reuniões; II - as ações prioritárias para aplicação das políticas de atendimento à criança e ao adolescente; III - os requisitos para a apresentação de projetos a serem beneficiados com recursos dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente nacional, estaduais, distrital ou municipais; IV - a relação dos projetos aprovados em cada ano-calendário e o valor dos recursos previstos para implementação das ações, por projeto; V - o total dos recursos recebidos e a respectiva destinação, por projeto atendido, inclusive com cadastramento na base de dados do Sistema de Informações sobre a Infância e a Adolescência; e VI - a avaliação dos resultados dos projetos beneficiados com recursos dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente nacional, estaduais, distrital e municipais.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Valdir Barbosa Junior  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
Antônio Roemberg Feitosa Júnio

SECRETÁRIO-GERAL:  
Mavíael de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Alexandre Augusto Bezerra  
Mariana Lizandra Lira de Carvalho  
Rinaldo Jorge da Silva  
Fernanda Henriques da Nóbrega  
Carlos Alberto Pereira Vitorio  
Stanley Araújo Corrêa  
Fernando Falcão Ferraz Filho  
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000



CONSIDERANDO que, segundo restou apurado neste procedimento, inclusive por meio de audiência realizada virtualmente, na data de 04 de junho de 2020, que permanece em desuso a página eletrônica oficial do CEDCA, instrumento este mais adequado, na atualidade, para dar a devida publicidade e transparências às ações do referido órgão, tal como exigido pelo dispositivo acima mencionado e pelos princípios constitucionais vigentes.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, pela Promotora de

Justiça signatária, com atuação na 33ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, no uso das funções que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal de 1988; art. 25, IV, da Lei Federal nº 8.625/93; art. 6º, I, da Lei Complementar Estadual nº 12/94 e art. 53 da Resolução RES-CSMP nº 003/2019;

RESOLVE, nos autos do Procedimento Administrativo de acompanhamento de políticas públicas 01776.000.142/2020, RECOMENDAR ao presidente e demais componentes do CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERNAMBUCO - CEDCA-PE, que adote todas as medidas cabíveis, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento deste documento, para restabelecer e atualizar a página eletrônica do CEDCA-PE, dando a devida publicidade, de forma fácil e acessível à comunidade em geral, das ações e deliberações emanadas do referido conselho, notadamente:

I- o calendário de suas reuniões;

II- as ações prioritárias para aplicação das políticas de atendimento à criança e ao adolescente;

III- os requisitos para a apresentação de projetos a serem beneficiados com recursos dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente nacional, estaduais, distrital ou municipais;

IV- a relação dos projetos aprovados em cada ano-calendário e o valor dos recursos previstos para implementação das ações, por projeto;

V- o total dos recursos recebidos e a respectiva destinação, por projeto atendido, inclusive com cadastramento na base de dados do Sistema de Informações sobre a Infância e a Adolescência;

VI- a avaliação dos resultados dos projetos beneficiados com recursos dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente nacional, estaduais, distrital e municipais.

Solicita-se, ainda, seja dada divulgação imediata e adequada à presente Recomendação a todos os conselhos municipais deste Estado bem como às entidades financiadas e demais interessados, adotando todas as providências necessárias a prevenir eventuais violações dos dispositivos legais indicados, encaminhando resposta por escrito, quanto ao acatamento, no prazo de até 15 (quinze) dias, a esta Promotoria de Justiça, com indicação, se for o caso, das medidas já adotadas ou previstas para seu fiel cumprimento.

Finalmente, ressalte-se que o não atendimento à presente Recomendação poderá implicar na adoção de medidas cabíveis e necessárias para sua implementação por este Órgão Ministerial.

Recife, 15 de julho de 2020.

Jecqueline Guilherme Aymar Elihimas  
Promotora de Justiça

JECQUELINE GUILHERME AYMAR ELIHIMAS  
33º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital

#### PORTARIA Nº 011/2020

Recife, 17 de junho de 2020

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PANEAS/PE

INQUÉRITO CIVIL Nº 019/2018

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por meio do seu Promotor de Justiça signatário, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro no artigo 129, III, da Constituição Federal de 1988; artigo 67, §2º, II, da Constituição do Estado de Pernambuco; artigo 25, IV, da Lei

Federal nº 8.625/1993; artigo 4º, IV da Lei Complementar Estadual nº 12/1994; artigo 9º da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público; e artigo 31 da Resolução RES-CSMP nº 003/2019 do Ministério Público de Pernambuco, e,

CONSIDERANDO a tramitação nessa Promotoria de Justiça do Inquérito Civil nº 019/2018, instaurado a partir do encaminhamento do julgamento proferido pelo Tribunal de Contas de Pernambuco – TCE/PE no TC nº 1852601-9;

CONSIDERANDO que expirará em 04/07/2019 o prazo para a conclusão do presente Inquérito Civil, e há necessidade de acompanhar o inteiro teor do julgamento proferido pelo TCE/PE no Agravo Regimental TC nº 1852601-9;

CONSIDERANDO que a Resolução RES-CSMP nº 003/2019 do Ministério Público de Pernambuco, que regulamenta a tramitação do Inquérito Civil, determina o prazo de 01 (um) ano para conclusão, prorrogável por igual prazo e quantas vezes forem necessárias, por decisão fundamentada do membro do Ministério Público responsável por sua condução, se for necessário a realização de outros atos;

RESOLVE

PRORROGAR o Inquérito Civil nº 019/2018 pelo prazo de mais 01 (um) ano, com término do prazo em 04/07/2021; e

DETERMINAR:

- 1) A juntada da presente portaria ao procedimento acima referido;
- 2) Que se registre no sistema de gestão de Autos Arquimedes;
- 3) A comunicação da renovação deste procedimento, por e-mail, ao Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, para conhecimento e registro, nos termos do artigo 31 c/c artigo 16, §2º, da Resolução RES-CSMP nº 003/2019;
- 4) O encaminhamento, por e-mail, da presente Portaria à Secretaria Geral do Ministério Público, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do artigo 31 c/c artigo 16, §2º, da Resolução RES-CSMP nº 003/2019; e
- 5) Que se façam conclusos os presentes autos aguardando-se a resposta do ofício nº 0183/2019/PJ PAN pelo Tribunal de Contas de Pernambuco – TCE/PE ou disponibilização do inteiro teor do acórdão no site oficial.

Registre-se. Cumpra-se.

Paneas, 17/06/2020.

FILIFE WESLEY LEANDRO PINHEIRO DA SILVA  
PROMOTOR DE JUSTIÇA

FILIFE WESLEY LEANDRO PINHEIRO DA SILVA  
Promotor de Justiça de Paneas

#### PORTARIA Nº DE CONVERSÃO NF EM PP Nº 01690.000.046/2020 Recife, 15 de julho de 2020

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PALMEIRINA

PORTARIA DE CONVERSÃO  
(Autos nº 01690.000.046/2020)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da Promotoria de Justiça da Comarca de Palmeirina, com atuação na defesa da Cidadania, no uso das funções constitucionais e legais, que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal; art. 25, inciso IV, da Lei nº 8.625/1993; arts. 1º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/1985; art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21/1998; art. 1º, da Resolução RES-CSMP nº 003/2019, e ainda:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Valdir Barbosa Junior  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Carlos Alberto Pereira Vitorio  
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
Antônio Roemberg Feitosa Júnio  
SECRETÁRIO-GERAL:  
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino  
OUVIDOR  
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Alexandre Augusto Bezerra  
Mária Lizandra Lira de Carvalho  
Rinaldo Jorge da Silva  
Fernanda Henriques da Nóbrega  
Carlos Alberto Pereira Vitorio  
Stanley Araújo Corrêa  
Fernando Falcão Ferraz Filho  
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mpe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

CONSIDERANDO o teor da Manifestação Audívia nº 148962, na qual o manifestante informa que a Prefeitura do Município de Palmeirina ainda não chamou os aprovados no concurso público realizado em 2019, bem como apontou a suposta existência de servidor em desvio de função.

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e da Resolução RES-CSMP nº 003/2019, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, que regulamentam a instauração e a tramitação do Procedimento Preparatório e do Inquérito Civil.

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público a defesa de ordem jurídica e dos direitos assegurados na Constituição Federal, devendo promover as medidas necessárias à sua garantia.

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade as investigações e a coleta de informações para o esclarecimento dos fatos em apuração e adoção de eventuais medidas extrajudiciais para a solução dos problemas apontados na representação.

RESOLVE:

CONVERTER a presente NOTÍCIA DE FATO EM PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, no âmbito da Promotoria de Justiça de Palmeirina, adotando-se as seguintes providências:

- 1 – Reitere-se o despacho exarado em 01/07/2020 com a finalidade de obter as informações solicitadas;
- 2 – Diligencie-se perante o Portal da Transparência Municipal se há ou não indicação de lotação do referido servidor.
- 3 – Oficie-se à Prefeitura do Município de Palmeirina, para que no prazo de 10 (dez) dias encaminhe informações a respeito do cargo de agente administrativo, pontuando, descrição das funções, órgãos possíveis de lotação e remuneração.
- 4 – Oficie-se à Secretaria de Saúde do Município de Palmeirina, para que no prazo de 15 (quinze) dias encaminhe informações atinentes aos motoristas de ambulâncias existentes no município, especialmente, encaminhando lista dos servidores que atuam nesse serviço, documentos de controle do uso do referido veículo (Ex.: livro de ponto), entre outros documentos que entender pertinentes.
- 5 – Encaminhe-se cópia da presente portaria, por meio eletrônico, ao CAOP – Patrimônio Público, e à Secretaria Geral do Ministério Público, para publicação no Diário Oficial do Estado.
- 6 – Comunique-se sobre a providência adotada ao Conselho Superior do Ministério Público – CSMP.
- 7 – Com as respostas, voltem-me conclusos os autos.

Cumpra-se.

Palmeirina/PE, 15 de julho de 2020.

CARLOS HENRIQUE TAVARES ALMEIDA

CARLOS HENRIQUE TAVARES ALMEIDA  
Promotor de Justiça de Palmeirina

**PORTARIA Nº DE INSTAURAÇÃO DE IC Nº 01702.000.010/2020**  
Recife, 20 de maio de 2020

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAIRÉ

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da Promotora de Justiça da Comarca de Sairé, com atuação na defesa do patrimônio público (interesse difuso), no uso das funções que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988; art. 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/93; art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 12 /94; art. 14 e seguintes da Resolução CSMPPE nº 003/2019, do Conselho

Superior do Ministério Público de Pernambuco;  
CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica e dos direitos assegurados na Constituição Federal, especialmente a defesa do patrimônio e cidadania;  
CONSIDERANDO o teor dos arts. 14 a 38 da Resolução CSMPPE nº 001 /2019 e do art. 1º, SS 6º e 7º, da Resolução nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do Inquérito Civil e, de igual maneira, do Procedimento Preparatório;  
CONSIDERANDO que, em conformidade com o art. 31 da Resolução CSMPPE nº 001/2019 e art. 9º da Resolução CNMP nº 023/2007, o prazo para conclusão do Inquérito Civil é de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, quantas vezes foram necessárias, por decisão fundamentada e à vista da imprescindibilidade da realização ou conclusão de diligências, e que, na hipótese do seu vencimento deverá ser promovido o arquivamento, ajuizada a respectiva Ação Civil Pública ou sua conversão em Inquérito Civil;  
DESCRIÇÃO DO FATO - CONSIDERANDO a tramitação da Notícia de Fato nº. 004/2019 nesta Promotoria de Justiça acerca de suposta utilização indevida de veículo da Secretaria de Saúde, de placas PGS2044, pelo Secretário de Agricultura, José Herculano da Silva, com o popular "Antônio Pé de Cabra" em 08/03/2019 para a realização de compras no Atacadão de Caruaru de mercadorias para o bloco de carnaval realizado em 10/03/2019, no Sítio Cunha, no município de Sairé/PE;

CONSIDERANDO a necessidade de prosseguir com a investigação dos fatos, para o seu fiel esclarecimento e adoção de medidas cabíveis;  
RESOLVE CONVERTER A PRESENTE NOTÍCIA DE FATO EM INQUÉRITO CIVIL, adotando-se as seguintes providências:  
1)Notifique-se o então Secretário de Agricultura, Sr. José Herculano da Silva, para tomar ciência da presente instauração e se manifestar sobre a denúncia anônima e o teor da resposta do Município, por meio do Ofício nº 132 /2019, de 20/12/2019, no prazo de 10 (dez) dias, devendo demonstrar a finalidade pública da viagem à Caruaru, mediante documento comprobatório, e as providências adotadas para eventual ressarcimento ao erário em razão do uso particular do veículo.  
2)Oficie-se ao Município para enviar a conclusão do Inquérito Administrativo e as providências adotadas, conforme sinalizado no Ofício nº 132 /2019, de 20/12/2019.  
3)Nomeie a servidora Cecília Telles Nêbias para funcionar como secretária- escrevente, sob compromisso;  
4)Encaminhe-se cópia da presente portaria, por meio eletrônico, ao CAOP Patrimônio, à Secretaria Geral do MPPE, para publicação no Diário Oficial do Estado;  
5)Comunique-se ao Conselho Superior e à Corregedoria Geral do MPPE;  
6)Após decorridos os prazos, com ou sem resposta, certifique-se e voltem-me conclusos.

Sairé/PE, 20 de maio de 2020.

MARIA CECÍLIA SOARES TERTULIANO  
Promotora de Justiça

MARIA CECILIA SOARES TERTULIANO  
Promotor de Justiça de Sairé

**PORTARIA Nº DE INSTAURAÇÃO DE IC Nº 02011.000.086/2020**  
Recife, 14 de julho de 2020

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (TRANSPORTES) Procedimento nº 02011.000.086/2020 — Notícia de Fato

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por seu Promotor de Justiça signatário, com base no artigo 129, inciso III, da Constituição da República; no artigo 67, § 2º, inciso II, da Constituição Estadual; no artigo 8º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 7.347/1985; no artigo 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/1993; no artigo 14 da Resolução CSMP nº 03/2019, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e,

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Valdir Barbosa Junior  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
Antônio Roemberg Feitosa Júnio

SECRETÁRIO-GERAL:  
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Alexandre Augusto Bezerra  
Marta Lizandra Lira de Carvalho  
Rinaldo Jorge da Silva  
Fernanda Henriques da Nóbrega  
Carlos Alberto Pereira Vitorio  
Stanley Araújo Corrêa  
Fernando Falcão Ferraz Filho  
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco  
Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

Considerando a migração do auto físico Arquimedes nº 2020/8362 para o Sistema SIM nesta data, assumindo o registro SIM nº 02011.000.086/2020;

Considerando os atrasos decorrentes do volume de trabalho nesta Promotoria de Justiça, exercício simultâneo em Promotoria Eleitoral, estrutura inadequada desta unidade para atender a toda a região metropolitana do Recife em matéria de transporte urbano, e todo o Estado em matéria de transporte intermunicipal, além das restrições decorrentes da Pandemia do Coronavírus;

Considerando que o prazo de conclusão para o Procedimento Preparatório previsto na Resolução CSMP nº 03/2019 encontra-se exaurido; e,

Considerando a necessidade de realização de diligências pendentes;

Determino a sua conversão em Inquérito Civil, nos termos do art. 32, parágrafo único, da Resolução CSMP nº 003/2019, para o fim de investigar o presente:

**OBJETO:** Representação da Frente de Luta pelo Transporte Público de Pernambuco questionando a apuração e sistematização dos dados referente a satisfação do usuário em relação a qualidade do serviço prestado pelas operadoras do sistema de transporte público de passageiros da Região Metropolitana do Recife nos últimos 10 anos, bem como a existência dos relatórios de qualidade com as respectivas notas por operadora e ainda a utilização desses indicadores para os fins previstos no regulamento do sistema.

**INVESTIGADO:**

**CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA**

(GRANDE RECIFE - CONSÓRCIO DE TRANSPORTE METROPOLITANO), CNPJ nº

10.309.806/0001-10, sediada em Cais De Santa Rita, 600, Bairro Santo Antônio, CEP 50020-360, Recife - Pe, telefone nº (81) 3182-5500.

**REPRESENTANTE:**

Frente de Luta pelo Transporte Público de Pernambuco.

Resolve, assim, promover as diligências indispensáveis à instrução do feito, determinando, desde logo, a adoção das seguintes providências:

1. Encaminhe-se cópia da presente portaria, por meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional – CAOP Cidadania, bem como à Secretaria Geral, para publicação no Diário Oficial;
2. Comunique-se ao Conselho Superior do Ministério Público (CSMP) e à Corregedoria Geral do Ministério Público (CGMP), inclusive informando da migração do auto físico Arquimedes para o SIM.
3. Registre-se na planilha eletrônica desta Promotoria;
4. Dê-se ciência ao noticiante, encaminhando-lhe cópia das informações apresentadas pelo GRCT para pronunciamento no prazo de 15 dias;
5. Extraiam-se cópia das informações de fls. 12/14, do auto físico juntado ao presente, para fins de juntada ao Auto 2020/1283, vez que se reportam a este auto.

Cumpra-se.

Recife, 14 de julho de 2020.

Humberto da Silva Graça, Promotor de Justiça.

HUMBERTO DA SILVA GRAÇA  
36º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital

**PORTARIA Nº DE INSTAURAÇÃO DE IC Nº 02053.000.941/2020**  
**Recife, 9 de julho de 2020**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (CONSUMIDOR)

Procedimento nº 02053.000.941/2020 — Notícia de Fato

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, através do 19º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação na Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor,

no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal, pelo art. 67, § 2º, inciso II, da Constituição Estadual, pelo art. 25, inciso IV, alíneas “a” e “b” da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, e pelo art. 4º, inciso IV, alínea “b” da Lei Complementar nº. 12/94 e,

CONSIDERANDO o teor da Resolução RES-CSMP nº 003/2019, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco e da Resolução RES-CNMP nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público; CONSIDERANDO notícia de fato nº 02053.000.941/2020 em face da pessoa jurídica Saúde Recife, a qual tem como objeto a necessidade de apurar se o fornecedor de serviço de saúde tem descredenciado hospitais da sua rede;

CONSIDERANDO a promoção da defesa dos consumidores pelo Estado, como princípio da ordem econômica, objetivando assegurar a todos existência digna, nos ditames da justiça social, conforme o inciso XXXII, do artigo 5º, e inciso V, do artigo 170, ambos da Carta Magna; CONSIDERANDO que a política nacional das relações de consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito a vida, à sua dignidade, saúde e segurança e a proteção de seus interesses econômicos e a melhoria de sua qualidade de vida e a transparência e harmonia das relações de consumo (art. 4º CDC);

CONSIDERANDO a prerrogativa de assegurar a proteção ao disposto no art. 6º, I, do Código de Defesa do Consumidor - “a proteção da vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos”;

CONSIDERANDO que o art. 6º, inciso IV, do Código de Defesa do Consumidor estabelece como um dos direitos básicos do consumidor a proteção contra a publicidade enganosa e abusiva, métodos comerciais coercitivos ou desleais, bem como contra práticas e cláusulas abusivas ou impostas no fornecimento de produtos e serviços;

RESOLVE instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL em face da pessoa jurídica Saúde Recife, para apurar e investigar o descredenciamento de hospitais da rede credenciada, adotando o Cartório desta Promotoria de Justiça as seguintes providências:

- 1- Notifique-se a pessoa jurídica investigada, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresente informações sobre o fato denunciado na presente Notícia de Fato;
- 2- Notifique-se o Procon/PE, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, empreenda fiscalização na pessoa jurídica investigada, a fim de verificar a veracidade do fato denunciado, encaminhando a esta Promotoria de Justiça relatório das providências administrativas adotadas e condições detectadas;
- 3- Notifique-se o Cremepe/PE, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, empreenda fiscalização na pessoa jurídica investigada, a fim de verificar a veracidade do fato denunciado, encaminhando a esta Promotoria de Justiça relatório das providências administrativas adotadas e condições detectadas;

Cumpra-se.

Recife, 09 de julho de 2020.

Solon Ivo da Silva Filho  
Promotor de Justiça

SOLON IVO DA SILVA FILHO  
19º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital

**PORTARIA Nº DE INSTAURAÇÃO DE IC Nº 01591.000.012/2020**  
**Recife, 14 de julho de 2020**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PALMEIRINA

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO  
(IC nº 01591.000.012/2020)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por seu Promotor de Justiça adiante assinado(a), em exercício na Comarca de Palmeirina/PE, no uso de suas atribuições

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Valdir Barbosa Junior  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Carlos Alberto Pereira Vítório  
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
Antônio Roemberg Feitosa Júnio

SECRETÁRIO-GERAL:  
Mavíael de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Alexandre Augusto Bezerra  
Maria Lizandra Lira de Carvalho  
Rinaldo Jorge da Silva  
Fernanda Henriques da Nóbrega  
Carlos Alberto Pereira Vítório  
Stanley Araújo Corrêa  
Fernando Falcão Ferraz Filho  
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco  
Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000



constitucionais e legais, com fulcro no art. 129, inc. II, da Constituição Federal; art. 26, incs. I e IV, c/c o art. 27, incs. I e II, parágrafo único, inc. IV, da Lei Federal nº 8.625/93; art. 5º, incs. I e II, parágrafo único, inc. IV c/c o art. 6º, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 12/94; e art. 201, inc. VIII e §§ 2º e 5º, alínea "c", da Lei nº 8.069/90, e:

CONSIDERANDO o recebimento de diversas manifestações da população de Palmeirina acerca da existência de irregularidades na prestação do serviço básico de fornecimento de água pela COMPESA neste município.

CONSIDERANDO o esgotamento do lapso temporal fixado para a finalização do Procedimento extrajudicial em comento, nos termos da Resolução RES-CSMP nº 003/2019.

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e da Resolução RES-CSMP nº 003/2019, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, que regulamentam a instauração e a tramitação do Procedimento Preparatório e do Inquérito Civil.

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público a defesa de ordem jurídica e dos direitos assegurados na Constituição Federal, devendo promover as medidas necessárias à sua garantia.

CONSIDERANDO a necessidade de prosseguir com a investigação dos fatos, iniciada no PP nº 01690.000.022/2020, para o seu fiel esclarecimento e adoção de medidas corretivas, se necessário, oportunizando-se, inclusive, a possibilidade de resolução das irregularidades noticiadas de forma extrajudicial.

RESOLVE:

Instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL, adotando-se as seguintes providências:

- 1) Oficie-se à COMPESA por meio da Gerência da Unidade de Negócios da Região do Agreste Meridional, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhe por meio eletrônico informações atinentes ao fornecimento de água no município de Palmeirina. Em especial, a periodicidade da liberação da água, os horários de fornecimento e demais informações que demonstrem a boa regularidade da prestação do serviço.
- 2) Encaminhe-se cópia da presente portaria ao CAOP Consumidor, para conhecimento;
- 3) Encaminhe-se cópia da presente portaria à Secretaria-Geral do Ministério Público, para publicação no Diário Oficial do Estado;
- 4) Encaminhe-se cópia da portaria para o Conselho Superior do Ministério Público;
- 5) Com o retorno da resposta, voltem-me os autos conclusos.

Cumpra-se.

Palmeirina, 14 de julho de 2020.

CARLOS HENRIQUE TAVARES ALMEIDA  
Promotor de Justiça

CARLOS HENRIQUE TAVARES ALMEIDA  
Promotor de Justiça de Palmeirina

**PORTARIA Nº DE PRORROGAÇÃO DE IC AUTO Nº 2018/12227**  
**Recife, 14 de julho de 2020**

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÁGUA PRETA/PE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio do Promotor de Justiça de Água preta/PE, com atuação na defesa do Patrimônio Público e Social, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas pelos artigos 127, caput e 129, inciso II, ambos da Constituição

da República, pelo art. 67, inciso IX, da Constituição do Estado de Pernambuco, pelos artigos 26, e 27, incisos I a IV, e o seu Parágrafo único, inciso IV, ambos da Lei 8.625/1993, pelo art. 5º, Parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994 e, ainda, CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público a defesa de ordem jurídica e dos direitos assegurados na Constituição Federal, devendo promover as medidas necessárias a sua garantia;

CONSIDERANDO a notícia da exoneração "em massa" no âmbito da municipalidade, notadamente na área de ensino, saúde e segurança, acarretando precariedade no oferecimento dos serviços;

CONSIDERANDO que o Ministério Público não tomou conhecimento dos motivos determinantes das exonerações realizadas em dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o avanço da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) sobre o Brasil e em atenção ao disposto na Portaria PGJ nº 001/2020, que estabelece, no âmbito do Ministério Público de Pernambuco - MPPE, novas medidas temporárias de prevenção ao contágio da referida doença, em especial, a suspensão, em caráter excepcional, do expediente presencial em todas as unidades administrativas e órgãos de execução do Ministério Público e a adoção de regime diferenciado de teletrabalho;

CONSIDERANDO o teor do art. 31, da Resolução RES-CSMP nº 001/2019, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, que regulamenta o prazo de conclusão do Inquérito Civil, a saber, 01 (um) ano, prorrogável pelo mesmo prazo e quantas vezes forem necessárias, por decisão fundamentada de seu presidente, à vista da imprescindibilidade da realização ou conclusão de diligências;

RESOLVE:

PRORROGAR O INQUÉRITO CIVIL, nos termos da Resolução RES-CSMP/PE nº 001/2019, com o objetivo de apurar os fatos noticiados e colher provas para posterior promoção das medidas pertinentes.

DETERMINAR:

- Os autos conclusos para fins de análise.

Remessa de cópia da presente Portaria ao Conselho Superior do Ministério

Público, nos termos do art. 31, da Resolução nº 001/2019, e à Secretaria Geral do Ministério Público, para devida publicação no Diário Oficial Eletrônico;

Autue-se no sistema de gestão de autos Arquimedes. Registre-se em planilha eletrônica.

Água Preta/PE, 14 de julho de 2020.

Thiago Faria Borges da Cunha Promotor de Justiça

THIAGO FARIA BORGES DA CUNHA  
1º Promotor de Justiça de Água Preta

**PORTARIA Nº DE PRORROGAÇÃO IC Nº 2017/2825238**  
**Recife, 14 de julho de 2020**

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÁGUA PRETA/PE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio do Promotor de Justiça de Água preta/PE, com atuação na defesa do Patrimônio Público e Social, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas pelos artigos 127, caput e 129, inciso II, ambos da Constituição da República, pelo art. 67, inciso IX, da Constituição do Estado de Pernambuco, pelos artigos 26, e 27, incisos I a IV, e o seu Parágrafo único, inciso IV, ambos da Lei 8.625/1993, pelo art. 5º, Parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994 e, ainda, CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público a defesa de ordem jurídica e dos direitos assegurados na Constituição Federal, devendo promover as medidas necessárias a sua garantia;

CONSIDERANDO a notícia de supostas irregularidades na

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Valdir Barbosa Junior  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA E  
INOVAÇÃO  
Antônio Roemberg Feitosa Júnio

SECRETÁRIO-GERAL:  
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Alexandre Augusto Bezerra  
Maria Lizandra Lira de Carvalho  
Rinaldo Jorge da Silva  
Fernanda Henriques da Nóbrega  
Carlos Alberto Pereira Vitorio  
Stanley Araújo Corrêa  
Fernando Falcão Ferraz Filho  
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

contratação de escritório de advocacia Dias, Monteiro, Rezende & Alencar Advogados Associados pelo município de Água Preta/PE, para requerer a exclusão dos incentivos fiscais FINOR, FINAM, FUNRES, PIN, PROTERRA, FDNE na base de cálculo do fundo de Participação dos Municípios;

CONSIDERANDO o teor do art. 31, da Resolução RES-CSMP nº 001/2019, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, que regulamenta o prazo de conclusão do Inquérito Civil, a saber, 01 (um) ano, prorrogável pelo mesmo prazo e quantas vezes forem necessárias, por decisão fundamentada de seu presidente, à vista da imprescindibilidade da realização ou conclusão de diligências;

CONSIDERANDO o avanço da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) sobre o Brasil e em atenção ao disposto na Portaria PGJ nº 001/2020, que estabelece, no âmbito do Ministério Público de Pernambuco - MPPE, novas medidas temporárias de prevenção ao contágio da referida doença, em especial, a suspensão, em caráter excepcional, do expediente presencial em todas as unidades administrativas e órgãos de execução do Ministério Público e a adoção de regime diferenciado de teletrabalho;

RESOLVE:

PRORROGAR O INQUÉRITO CIVIL, nos termos da Resolução RES-CSMP/PE nº 001/2019, com o objetivo de apurar os fatos noticiados e colher provas para posterior promoção das medidas pertinentes.

DETERMINAR:

-Cumpra-se o r. despacho;

-Após, volvam-me os autos conclusos para apreciação dos documentos juntados pelas partes.

-A Remessa de cópia da presente Portaria ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 31, da Resolução nº 001/2019, e à Secretaria Geral do Ministério Público, para devida publicação no Diário Oficial Eletrônico;

Autue-se no sistema de gestão de autos Arquimedes.

Registre-se em planilha eletrônica.

Água Preta/PE, 14 de julho de 2020.

Thiago Faria Borges da Cunha Promotor de Justiça

THIAGO FARIA BORGES DA CUNHA  
1º Promotor de Justiça de Água Preta

## DESPACHO Nº 001/2020

Recife, 12 de julho de 2020

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA

Instauração de Procedimento Preparatório por Migração para o SIM/Recomendação CGMP nº 11/2020 (DOE 22/06/2020)/Ref. Procedimento Preparatório nº 032/2019 (Autos nº 2019/268905; doc. nº 11731863)

Procedimento Preparatório nº 001972.000.101/2020

Trata-se de Procedimento Preparatório nº 032/2019 (Autos nº 2019/268905; doc. nº 11731863), instaurado em 04/10/2019, em razão do recebimento de cópias de decisões judiciais da Vara da Fazenda Pública de Paulista, proferidas nos autos dos Processos nº 0020227-78.2018.8.17.3090, 0020229-48.2018.8.17.3090, 0020230-33.2018.8.17.3090 e 0020275-37.2018.8.17.3090, para fins de apuração de eventuais ilegalidades no Sistema Autorizador dos Empréstimos Consignados da Prefeitura do Paulista, porquanto as consignações facultativas contraídas por 04 (quatro) servidores públicos do município de Paulista extrapolariam o limite legal de 30%(trinta por cento) da remuneração bruta.

A Resolução PGJ nº 001/2020 (DOE 14/01/2020), instituiu o Sistema de Informações do Ministério Público - SIM como plataforma eletrônica para prática de atos dos procedimentos

extrajudiciais eletrônicos no âmbito do Ministério Público do Estado de Pernambuco.

O art. 3º da referida resolução foi modificada pela Resolução PGJ nº 04/2020 (DOE 02/03/2020) para permitir no Sistema de Gestão de Autos Arquimedes a realização do movimento "arquivamento por migração para o SIM", vejamos:

Art. 1º O art. 3º da Resolução RES-PGJ nº 01/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Os procedimentos extrajudiciais em trâmite na data da implantação do SIM em cada órgão ministerial continuarão em formato físico, por meio do sistema Arquimedes, inclusive os respectivos incidentes e procedimentos conexos.

§1º Sendo necessária a apuração ou o acompanhamento de Notícias de Fato já registradas no sistema Arquimedes, procedimento próprio deverá ser instaurado e cadastrado no SIM.

§2º Vencido o prazo de que trata o art. 3º, caput, da RES-CSMP nº 003/2019, eventual procedimento próprio também deverá ser instaurado e cadastrado no SIM.

§3º Após digitalização e cadastro no SIM, a Notícia de Fato deverá ser arquivada em pasta física de cada órgão ministerial.

§4º O arquivamento da Notícia de Fato no sistema Arquimedes dar-se-á por meio do movimento 'Arquivamento por Migração para o SIM', com o respectivo registro do número do Procedimento cadastrado no SIM, a fim de garantir a sua rastreabilidade."

A Recomendação CGMP nº 11/2020 (DOE 22/06/2020) determinou aos Membros do Ministério Público de Pernambuco cujas Promotorias já tenham sido contempladas com a implantação do Sistema SIM – Extrajudicial Eletrônico, devem iniciar o processo de migração dos Procedimentos Administrativos (PA) e dos Inquéritos Cíveis (IC) para o referido sistema eletrônico de tramitação de autos (SIM), inclusive os seus respectivos incidentes e procedimentos conexos, sem prejuízo do desempenho das demais atribuições e de que os feitos em questão possam ter resolutividade no estado em que se encontram.

A par dessas considerações, DETERMINO a INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, nos termos do art. 17, parágrafo único da Resolução nº 003/2019 (DOE 28/02/2019) e §§1º e 4º do art. 3º da Resolução PGJ nº 04/2020 (DOE 02/03/2020) e Recomendação CGMP nº 11/2020 (22/06/2020).

Registre-se, atualize a planilha eletrônica pertinente.

Expedientes necessários.

Cumpra-se.

Paulista/PE, 12 de julho de 2020.

Aline Daniela Florêncio Laranjeira

ALINE DANIELA FLORÊNCIO LARANJEIRA  
2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista

## DESPACHO Nº 002/2020

Recife, 12 de julho de 2020

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA

Instauração de Procedimento Preparatório por Migração para o SIM/Recomendação CGMP nº 11/2020 (DOE 22/06/2020)/Ref. Procedimento Preparatório nº 001/2020 (Auto nº 2019/295670; Doc. nº 12442750)

Procedimento Preparatório nº 01972.000.102/2020

Trata-se de Procedimento Preparatório nº 001/2020 (nº auto 2019/295670; nº doc. 12282843) em curso nesta Promotoria de Justiça, instaurado em 12/02/2020, que tem por objeto investigar a prática de atos de improbidade administrativa por NATÁLIA OLIVEIRA SPINELLI, CPF nº 073.734.384-23, consistente na acumulação ilegal de cargos públicos de natureza efetiva durante o ano de 2019 até a presente data. A Resolução PGJ nº 001/2020 (DOE 14/01/2020), instituiu o

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Valdir Barbosa Junior

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS JURÍDICOS:

Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA E  
INOVAÇÃO

Antônio Roemberg Feitosa Júnio

SECRETÁRIO-GERAL:

Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Alexandre Augusto Bezerra  
Maria Lizandra Lira de Carvalho  
Rinaldo Jorge da Silva  
Fernanda Henriques da Nóbrega  
Carlos Alberto Pereira Vitorio  
Stanley Araújo Corrêa  
Fernando Falcão Ferraz Filho  
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

Sistema de Informações do Ministério Público - SIM como plataforma eletrônica para prática de atos dos procedimentos extrajudiciais eletrônicos no âmbito do Ministério Público do Estado de Pernambuco. O art. 3º da referida resolução foi modificada pela Resolução PGJ nº 04/2020 (DOE 02/03/2020) para permitir no Sistema de Gestão de Autos Arquimedes a realização do movimento "arquivamento por migração para o SIM", vejamos:

Art. 1º O art. 3º da Resolução RES-PGJ nº 01/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Os procedimentos extrajudiciais em trâmite na data da implantação do SIM em cada órgão ministerial continuarão em formato físico, por meio do sistema Arquimedes, inclusive os respectivos incidentes e procedimentos conexos.

§1º Sendo necessária a apuração ou o acompanhamento de Notícias de Fato já registradas no sistema Arquimedes, procedimento próprio deverá ser instaurado e cadastrado no SIM.

§2º Vencido o prazo de que trata o art. 3º, caput, da RES-CSMP nº 003/2019, eventual procedimento próprio também deverá ser instaurado e cadastrado no SIM.

§3º Após digitalização e cadastro no SIM, a Notícia de Fato deverá ser arquivada em pasta física de cada órgão ministerial.

§4º O arquivamento da Notícia de Fato no sistema Arquimedes dar-se-á por meio do movimento 'Arquivamento por Migração para o SIM', com o respectivo registro do número do Procedimento cadastrado no SIM, a fim de garantir a sua rastreabilidade."

A Recomendação CGMP nº 11/2020 (DOE 22/06/2020) determinou aos Membros do Ministério Público de Pernambuco cujas Promotorias já tenham sido contempladas com a implantação do Sistema SIM – Extrajudicial Eletrônico, devem iniciar o processo de migração dos Procedimentos Administrativos (PA) e dos Inquéritos Cíveis (IC) para o referido sistema eletrônico de tramitação de autos (SIM), inclusive os seus respectivos incidentes e procedimentos conexos, sem prejuízo do desempenho das demais atribuições e de que os feitos em questão possam ter resolatividade no estado em que se encontram.

A par dessas considerações, DETERMINO a INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, nos termos do art. 17, parágrafo único da Resolução nº 003/2019 (DOE 28/02/2019) e §§1º e 4º do art. 3º da Resolução PGJ nº 04/2020 (DOE 02/03/2020) e Recomendação CGMP nº 11/2020 (22/06/2020).

Registre-se, atualize a planilha eletrônica pertinente.

Expedientes necessários.

Cumpra-se.

Paulista/PE, 12 de julho de 2020.

Aline Daniela Florêncio Laranjeira

ALINE DANIELA FLORÊNCIO LARANJEIRA  
2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista

**DESPACHO Nº 003/2020**

**Recife, 12 de julho de 2020**

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA

Instauração de Procedimento Preparatório por Migração para o SIM/Recomendação CGMP nº 11/2020 (DOE 22/06/2020)/Ref. Procedimento Preparatório nº 002/2020 (Auto nº 2019/255371; Doc. nº 12442748)

Procedimento Preparatório nº 01972.000.103/2020

Trata-se de Procedimento Preparatório nº 002/2020 (nº auto 2019/255371; nº doc. 12282965) em curso nesta Promotoria de Justiça, instaurado em 12/02/2020, que tem por objeto investigar a prática de atos de improbidade administrativa por THATIANA TELES DE ANDRADE ROCHA, CPF nº 082.810.714-94, consistente na acumulação ilegal de cargos públicos de natureza efetiva durante os anos de 2017 a 2019.

A Resolução PGJ nº 001/2020 (DOE 14/01/2020), instituiu o Sistema de Informações do Ministério Público - SIM como plataforma eletrônica para prática de atos dos procedimentos extrajudiciais eletrônicos no âmbito do Ministério Público do Estado de Pernambuco.

O art. 3º da referida resolução foi modificada pela Resolução PGJ nº 04/2020 (DOE 02/03/2020) para permitir no Sistema de Gestão de Autos Arquimedes a realização do movimento "arquivamento por migração para o SIM", vejamos:

Art. 1º O art. 3º da Resolução RES-PGJ nº 01/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Os procedimentos extrajudiciais em trâmite na data da implantação do SIM em cada órgão ministerial continuarão em formato físico, por meio do sistema Arquimedes, inclusive os respectivos incidentes e procedimentos conexos.

§1º Sendo necessária a apuração ou o acompanhamento de Notícias de Fato já registradas no sistema Arquimedes, procedimento próprio deverá ser instaurado e cadastrado no SIM.

§2º Vencido o prazo de que trata o art. 3º, caput, da RES-CSMP nº 003/2019, eventual procedimento próprio também deverá ser instaurado e cadastrado no SIM.

§3º Após digitalização e cadastro no SIM, a Notícia de Fato deverá ser arquivada em pasta física de cada órgão ministerial.

§4º O arquivamento da Notícia de Fato no sistema Arquimedes dar-se-á por meio do movimento 'Arquivamento por Migração para o SIM', com o respectivo registro do número do Procedimento cadastrado no SIM, a fim de garantir a sua rastreabilidade."

A Recomendação CGMP nº 11/2020 (DOE 22/06/2020) determinou aos Membros do Ministério Público de Pernambuco cujas Promotorias já tenham sido contempladas com a implantação do Sistema SIM – Extrajudicial Eletrônico, devem iniciar o processo de migração dos Procedimentos Administrativos (PA) e dos Inquéritos Cíveis (IC) para o referido sistema eletrônico de tramitação de autos (SIM), inclusive os seus respectivos incidentes e procedimentos conexos, sem prejuízo do desempenho das demais atribuições e de que os feitos em questão possam ter resolatividade no estado em que se encontram.

A par dessas considerações, DETERMINO a INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, nos termos do art. 17, parágrafo único da Resolução nº 003/2019 (DOE 28/02/2019) e §§1º e 4º do art. 3º da Resolução PGJ nº 04/2020 (DOE 02/03/2020) e Recomendação CGMP nº 11/2020 (22/06/2020).

Registre-se, atualize a planilha eletrônica pertinente.

Expedientes necessários.

Cumpra-se.

Paulista/PE, 12 de julho de 2020.

Aline Daniela Florêncio Laranjeira

ALINE DANIELA FLORÊNCIO LARANJEIRA  
2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista

**DESPACHO Nº 004/2020**

**Recife, 12 de julho de 2020**

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA

DESPACHO

Instauração de Procedimento Preparatório por Migração para o SIM/Recomendação CGMP nº 11/2020 (DOE 22/06/2020)/Ref. Procedimento Preparatório nº 003/2020 (Auto nº 2019/315218; Doc. nº 12442830)

Procedimento Preparatório nº 01972.000.104/2020

Trata-se de Procedimento Preparatório nº 003/2020 (nº auto 2019/315218; nº doc. 12283188), instaurado em 12/02/2020, em curso nesta Promotoria de Justiça, que tem por objeto

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Valdir Barbosa Junior  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
Antônio Roemberg Feitosa Júnio

SECRETÁRIO-GERAL:  
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Alexandre Augusto Bezerra  
Maria Lizandra Lira de Carvalho  
Rinaldo Jorge da Silva  
Fernanda Henriques da Nóbrega  
Carlos Alberto Pereira Vitorio  
Stanley Araújo Corrêa  
Fernando Falcão Ferraz Filho  
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000



investigar a prática de atos de improbidade administrativa por WAGNER CAVALCANTE DE SOUZA, CPF nº 933.611.574-4, consistente na acumulação ilegal de cargos públicos de natureza efetiva, desde o ano de 2012.

A Resolução PGJ nº 001/2020 (DOE 14/01/2020), instituiu o Sistema de Informações do Ministério Público - SIM como plataforma eletrônica para prática de atos dos procedimentos extrajudiciais eletrônicos no âmbito do Ministério Público do Estado de Pernambuco.

O art. 3º da referida resolução foi modificada pela Resolução PGJ nº 04/2020 (DOE 02/03/2020) para permitir no Sistema de Gestão de Autos Arquimedes a realização do movimento "arquivamento por migração para o SIM", vejamos:

Art. 1º O art. 3º da Resolução RES-PGJ nº 01/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Os procedimentos extrajudiciais em trâmite na data da implantação do SIM em cada órgão ministerial continuarão em formato físico, por meio do sistema Arquimedes, inclusive os respectivos incidentes e procedimentos conexos.

§1º Sendo necessária a apuração ou o acompanhamento de Notícias de Fato já registradas no sistema Arquimedes, procedimento próprio deverá ser instaurado e cadastrado no SIM.

§2º Vencido o prazo de que trata o art. 3º, caput, da RES-CSMP nº 003/2019, eventual procedimento próprio também deverá ser instaurado e cadastrado no SIM.

§3º Após digitalização e cadastro no SIM, a Notícia de Fato deverá ser arquivada em pasta física de cada órgão ministerial.

§4º O arquivamento da Notícia de Fato no sistema Arquimedes dar-se-á por meio do movimento 'Arquivamento por Migração para o SIM', com o respectivo registro do número do Procedimento cadastrado no SIM, a fim de garantir a sua rastreabilidade."

A Recomendação CGMP nº 11/2020 (DOE 22/06/2020) determinou aos Membros do Ministério Público de Pernambuco cujas Promotorias já tenham sido contempladas com a implantação do Sistema SIM – Extrajudicial Eletrônico, devem iniciar o processo de migração dos Procedimentos Administrativos (PA) e dos Inquéritos Cíveis (IC) para o referido sistema eletrônico de tramitação de autos (SIM), inclusive os seus respectivos incidentes e procedimentos conexos, sem prejuízo do desempenho das demais atribuições e de que os feitos em questão possam ter resolatividade no estado em que se encontram.

A par dessas considerações, DETERMINO a INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, nos termos do art. 17, parágrafo único da Resolução nº 003/2019 (DOE 28/02/2019) e §§1º e 4º do art. 3º da Resolução PGJ nº 04/2020 (DOE 02/03/2020) e Recomendação CGMP nº 11/2020 (22/06/2020).

Registre-se, atualize a planilha eletrônica pertinente.

Expedientes necessários.

Cumpra-se.

Paulista/PE, 12 de julho de 2020.

Aline Daniela Florêncio Laranjeira

ALINE DANIELA FLORÊNCIO LARANJEIRA  
2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista

#### DESPACHO Nº 005/2020

Recife, 12 de julho de 2020

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA

Instauração de Procedimento Preparatório por Migração para o SIM/Recomendação CGMP nº 11/2020 (DOE 22/06/2020)/Ref. Procedimento Preparatório nº 007/2020 (Auto nº 2019/357455; Doc. nº 12363630)

Procedimento Preparatório nº 01972.000.0105/2020

Trata-se de Procedimento Preparatório nº 007/2020 (Auto nº 2019/357455; Doc. nº 12363630), instaurado em 18/02/2020,

em curso nesta Promotoria de Justiça, que tem por objeto investigar a suposta ausência de dados no portal da transparência da Câmara Municipal de Vereadores de Paulista referentes a servidores ocupantes de cargo comissionado.

A Resolução PGJ nº 001/2020 (DOE 14/01/2020), instituiu o Sistema de Informações do Ministério Público - SIM como plataforma eletrônica para prática de atos dos procedimentos extrajudiciais eletrônicos no âmbito do Ministério Público do Estado de Pernambuco.

O art. 3º da referida resolução foi modificada pela Resolução PGJ nº 04/2020 (DOE 02/03/2020) para permitir no Sistema de Gestão de Autos Arquimedes a realização do movimento "arquivamento por migração para o SIM", vejamos:

Art. 1º O art. 3º da Resolução RES-PGJ nº 01/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Os procedimentos extrajudiciais em trâmite na data da implantação do SIM em cada órgão ministerial continuarão em formato físico, por meio do sistema Arquimedes, inclusive os respectivos incidentes e procedimentos conexos.

§1º Sendo necessária a apuração ou o acompanhamento de Notícias de Fato já registradas no sistema Arquimedes, procedimento próprio deverá ser instaurado e cadastrado no SIM.

§2º Vencido o prazo de que trata o art. 3º, caput, da RES-CSMP nº 003/2019, eventual procedimento próprio também deverá ser instaurado e cadastrado no SIM.

§3º Após digitalização e cadastro no SIM, a Notícia de Fato deverá ser arquivada em pasta física de cada órgão ministerial.

§4º O arquivamento da Notícia de Fato no sistema Arquimedes dar-se-á por meio do movimento 'Arquivamento por Migração para o SIM', com o respectivo registro do número do Procedimento cadastrado no SIM, a fim de garantir a sua rastreabilidade."

A Recomendação CGMP nº 11/2020 (DOE 22/06/2020) determinou aos Membros do Ministério Público de Pernambuco cujas Promotorias já tenham sido contempladas com a implantação do Sistema SIM – Extrajudicial Eletrônico, devem iniciar o processo de migração dos Procedimentos Administrativos (PA) e dos Inquéritos Cíveis (IC) para o referido sistema eletrônico de tramitação de autos (SIM), inclusive os seus respectivos incidentes e procedimentos conexos, sem prejuízo do desempenho das demais atribuições e de que os feitos em questão possam ter resolatividade no estado em que se encontram.

A par dessas considerações, DETERMINO a INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, nos termos do art. 17, parágrafo único da Resolução nº 003/2019 (DOE 28/02/2019) e §§1º e 4º do art. 3º da Resolução PGJ nº 04/2020 (DOE 02/03/2020) e Recomendação CGMP nº 11/2020 (22/06/2020).

Registre-se, atualize a planilha eletrônica pertinente.

Expedientes necessários.

Cumpra-se.

Paulista/PE, 12 de julho de 2020.

Aline Daniela Florêncio Laranjeira

ALINE DANIELA FLORÊNCIO LARANJEIRA  
2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista

#### DESPACHO Nº 006/2020

Recife, 12 de julho de 2020

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA

Instauração de Procedimento Preparatório por Migração para o SIM/Recomendação CGMP nº 11/2020 (DOE 22/06/2020)/Ref. Procedimento Preparatório nº 011/2020 (Auto nº 2019/254239; Doc. nº 12365465)

Procedimento Preparatório nº 01972.000.0106/2020

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Valdir Barbosa Junior

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA E  
INOVAÇÃO  
Antônio Roemberg Feitosa Júnio

SECRETÁRIO-GERAL:  
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Alexandre Augusto Bezerra  
Mária Lizandra Lira de Carvalho  
Rinaldo Jorge da Silva  
Fernanda Henriques da Nóbrega  
Carlos Alberto Pereira Vitorio  
Stanley Araújo Corrêa  
Fernando Falcão Ferraz Filho  
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

Trata-se de Procedimento Preparatório nº 011/2020 (Auto nº 2019/254239; Doc. nº 12365465), instaurado em 18/02/2020, em curso nesta Promotoria de Justiça, cujo objeto atine a investigar o desvio de valores referentes a salários de egressos aposentados do Hospital da Mirueira, mas que supostamente continuam sendo pagos pelo nosocômio.

A Resolução PGJ nº 001/2020 (DOE 14/01/2020), instituiu o Sistema de Informações do Ministério Público - SIM como plataforma eletrônica para prática de atos dos procedimentos extrajudiciais eletrônicos no âmbito do Ministério Público do Estado de Pernambuco.

O art. 3º da referida resolução foi modificada pela Resolução PGJ nº 04/2020 (DOE 02/03/2020) para permitir no Sistema de Gestão de Autos Arquimedes a realização do movimento "arquivamento por migração para o SIM", vejamos:

Art. 1º O art. 3º da Resolução RES-PGJ nº 01/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Os procedimentos extrajudiciais em trâmite na data da implantação do SIM em cada órgão ministerial continuarão em formato físico, por meio do sistema Arquimedes, inclusive os respectivos incidentes e procedimentos conexos.

§1º Sendo necessária a apuração ou o acompanhamento de Notícias de Fato já registradas no sistema Arquimedes, procedimento próprio deverá ser instaurado e cadastrado no SIM.

§2º Vencido o prazo de que trata o art. 3º, caput, da RES-CSMP nº 003/2019, eventual procedimento próprio também deverá ser instaurado e cadastrado no SIM.

§3º Após digitalização e cadastro no SIM, a Notícia de Fato deverá ser arquivada em pasta física de cada órgão ministerial.

§4º O arquivamento da Notícia de Fato no sistema Arquimedes dar-se-á por meio do movimento 'Arquivamento por Migração para o SIM', com o respectivo registro do número do Procedimento cadastrado no SIM, a fim de garantir a sua rastreabilidade."

A Recomendação CGMP nº 11/2020 (DOE 22/06/2020) determinou aos Membros do Ministério Público de Pernambuco cujas Promotorias já tenham sido contempladas com a implantação do Sistema SIM – Extrajudicial Eletrônico, devem iniciar o processo de migração dos Procedimentos Administrativos (PA) e dos Inquéritos Cíveis (IC) para o referido sistema eletrônico de tramitação de autos (SIM), inclusive os seus respectivos incidentes e procedimentos conexos, sem prejuízo do desempenho das demais atribuições e de que os feitos em questão possam ter resolutividade no estado em que se encontram.

A par dessas considerações, DETERMINO a INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, nos termos do art. 17, parágrafo único da Resolução nº 003/2019 (DOE 28/02/2019) e §§1º e 4º do art. 3º da Resolução PGJ nº 04/2020 (DOE 02/03/2020) e Recomendação CGMP nº 11/2020 (22/06/2020).

Registre-se, atualize a planilha eletrônica pertinente.

Expedientes necessários.

Cumpra-se.

Paulista/PE, 12 de julho de 2020.

Aline Daniela Florêncio Laranjeira

ALINE DANIELA FLORÊNCIO LARANJEIRA  
2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista

## DESPACHO Nº DE CONVERSÃO DE PP EM IC

Recife, 13 de julho de 2020

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CAMARAGIBE  
COM ATUAÇÃO NA DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO,  
FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES

DESPACHO DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO  
EM INQUÉRITO CIVIL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 2ª Promotoria de Justiça Cível de Camaragibe, com atuação na defesa do Patrimônio Público, no uso das

funções que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988; art. 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/93; art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 12/94; art. 14, da Resolução RES-CSMP nº. 03/2019;

CONSIDERANDO que é atribuição do Ministério Público a defesa da ordem jurídica e os direitos assegurados na Constituição Federal, devendo promover as medidas necessárias à sua garantia;

CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Preparatório nº 2019/237326 – 2ª PJCVCAMAR, originado a partir de denúncia noticiando a realização pelo município de Camaragibe de procedimentos licitatórios com o mesmo objeto, qual seja prestação de serviços de iluminação pública no referido município;

CONSIDERANDO a necessidade de se averiguar a procedência ou não do teor da denúncia, não obstante a dificuldade da atual gestão em localizar documentos oriundos da gestão anterior, conforme noticiado no ofício nº. 107/2019, encaminhado a essa Promotoria de Justiça pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do município em comento;

CONSIDERANDO o teor dos arts. 14 e 32, parágrafo único, da Resolução RES-CSMP nº 003/2019, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, bem como do art. 2º, §§ 6º e 7º, da Resolução nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do Inquérito Civil, e, de igual maneira, do Procedimento Preparatório, bem como o prazo para seu término;

CONSIDERANDO que, em conformidade com os dispositivos acima citados, o prazo para conclusão do Procedimento de Investigação Preliminar é de 90 (noventa) dias, prorrogável uma única vez por igual período, e que na hipótese do término desse prazo, deverá ser promovido o seu arquivamento, ajuizada a respectiva Ação Civil Pública ou promovida a sua conversão em Inquérito Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de se prosseguir com a investigação dos fatos, para o seu fiel esclarecimento e adoção de medidas corretivas, se necessário, oportunizando-se, inclusive, a possibilidade de resolução das irregularidades noticiadas de forma extrajudicial;

RESOLVE:

CONVERTER o presente PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO em INQUÉRITO CIVIL, adotando-se as seguintes providências:

1 – Encaminhe-se cópia da presente portaria, à Secretaria Geral do MPPE, para efeito de publicação no DOE/MP, bem como, para ciência, ao Conselho Superior, à Corregedoria Geral do MPPE e ao CAOP/PPS;

2 – expeça-se ofício à Secretaria de Infraestrutura do município de Camaragibe, com cópia à Secretaria de Assuntos Jurídicos do mesmo município, para que informe, no prazo de 15 (quinze) dias:

a) se permanece em vigor o contrato entre o município de Camaragibe e a empresa SMARTMOTION SISTEMA DE MOBILIDADE EIRELI;

b) se houve/há contrato entre o município de Camaragibe e a empresa Prisma Engenharia LTDA – EPP, cujo objeto tenha sido a prestação de serviços de iluminação no município de Camaragibe e, em caso positivo, que seja remetida cópia do referido contrato;

Cumpra-se.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Valdir Barbosa Junior  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA E  
INOVAÇÃO  
Antônio Rotemberg Feitosa Júnior

SECRETÁRIO-GERAL:  
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Alexandre Augusto Bezerra  
Maria Lizandra Lira de Carvalho  
Rinaldo Jorge da Silva  
Fernanda Henriques da Nóbrega  
Carlos Alberto Pereira Vitorio  
Stanley Araújo Corrêa  
Fernando Falcão Ferraz Filho  
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

Camaragibe/PE, 13 de julho 2020.

Mariana Pessoa de Melo Vila Nova

MARIANA PESSOA DE MELO VILA NOVA  
2º Promotor de Justiça Cível de Camaragibe

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
Francisco Dirceu Barros

**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:**  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:**  
Valdir Barbosa Junior  
**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:**  
Clênio Valença Avelino de Andrade

**CORREGEDOR-GERAL**  
Alexandre Augusto Bezerra

**CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO**  
Carlos Alberto Pereira Vitório  
**SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
Antônio Rolemberg Feitosa Júnior  
**SECRETÁRIO-GERAL:**  
Mavíael de Souza Silva

**CHEFE DE GABINETE**  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

**COORDENADOR DE GABINETE**  
Petrúcio José Luna de Aquino  
**OUVIDOR**  
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

**CONSELHO SUPERIOR**

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Alexandre Augusto Bezerra  
Mária Lizandra Lira de Carvalho  
Rinaldo Jorge da Silva  
Fernanda Henriques da Nóbrega  
Carlos Alberto Pereira Vitório  
Stanley Araújo Corrêa  
Fernando Falcão Ferraz Filho  
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: [ascom@mpe.mp.br](mailto:ascom@mpe.mp.br)  
Fone: 81 3182-7000



**ANEXO DA PORTARIA POR-PGJ Nº 1.373/2020****Onde se lê:****PLANTÃO INTEGRADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL**  
Rua João Fernandes Vieira, nº 405, Boa Vista, Fone: 3182-3361

<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>PROMOTOR DE JUSTIÇA</b>
18.07.2020	Sábado	09h às 13h	Recife	Edson José Guerra
25.07.2020	Sábado	09h às 13h	Recife	Eleonora Marise Rodrigues

**Leia-se:****PLANTÃO INTEGRADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL**  
Rua João Fernandes Vieira, nº 405, Boa Vista, Fone: 3182-3361

<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>PROMOTOR DE JUSTIÇA</b>
18.07.2020	Sábado	09h às 13h	Recife	João Luiz da Fonseca Lapenda
25.07.2020	Sábado	09h às 13h	Recife	Maria Lizandra Lira de Carvalho

## Ata 16ª Sessão Ordinária CSMP – 17\_06\_20

## ANEXO I.I

processos da 12ª sessão virtual homologados pelo CSMP	
<b>Nº</b>	<b>Conselheiro(a): CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO</b>
1.	IC Nº 3401798 AUTO ARQUIMEDES: 2013/1372151 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 4ª PJDC DE PETROLINA - SAÚDE NOTICIANTE: DE OFÍCIO
2.	IC S/N AUTO ARQUIMEDES: 2014/1709859 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CAMARAGIBE NOTICIANTE: ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA BORBA
3.	IC S/N AUTO ARQUIMEDES: 2012/913427 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CAMARAGIBE NOTICIANTE: ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO CORREIA DE ARAÚJO
4.	IC S/N AUTO ARQUIMEDES: 2012/626209 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CAMARAGIBE NOTICIANTE: VERA LÚCIA DA SANTA DA SILVA  IMPEDIMENTO: CONSELHEIRO SALOMÃO ABDO AZIZ ISMAIL FILHO
5.	IC S/N AUTO ARQUIMEDES: 2013/1233939 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOAQUIM NABUCO NOTICIANTE: ANÔNIMO (DENÚNCIA ORIUNDA DO DISQUE DIREITOS HUMANOS)
6.	IC Nº 011/2011 AUTO ARQUIMEDES: 2015/2062449 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AFRÂNIO NOTICIANTE: BARTOLOMEU DIONIZIO RODRIGUES
7.	IC Nº 025/2018 AUTO ARQUIMEDES: 2017/2863019 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 4ª PJDC DE PAULISTA – MEIO AMBIENTE NOTICIANTE: TJPE
8.	IC Nº 005/2017 AUTO ARQUIMEDES: 2014/1497371 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TACAIMBÓ NOTICIANTE: DE OFÍCIO
9.	IC S/N AUTO ARQUIMEDES: 2015/2044352 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 31ª PJDC DA CAPITAL – PROMOÇÃO E DEFESA DA FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE RURAL NOTICIANTE: POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
10.	IC Nº 002/2008 AUTO ARQUIMEDES: 2012/873250 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CHÃ GRANDE NOTICIANTE: DE OFÍCIO
11.	IC Nº 105/2015 AUTO ARQUIMEDES: 2015/1801492 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 11ª PJDC DA CAPITAL – DEFESA DA SAÚDE NOTICIANTE: VALDEMIR SEVERINO DA SILVA
12.	IC Nº 020/2015 AUTO ARQUIMEDES: 2013/1110054 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALAGOINHA NOTICIANTE: CONSELHO TUTELAR DE ALAGOINHA

13.	PP Nº 025/2019 AUTO ARQUIMEDES: 2019/155074 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 2ª PJDC DE PAULISTA – PATRIMÔNIO PÚBLICO NOTICIANTE: DENÚNCIA VIA OUVIDORIA DO MPPE
14.	IC Nº 003/2014 AUTO ARQUIMEDES: 2014/1574194 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALAGOINHA NOTICIANTE: DE OFÍCIO
15.	IC Nº 010/2012-30 AUTO ARQUIMEDES: 2012/835169 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 30ª PJDC DA CAPITAL- DEFESA DO IDOSO NOTICIANTE: DE OFÍCIO  IMPEDIMENTO: CONSELHEIRA LUCIANA MACIEL DANTAS FIGUEIREDO
16.	IC Nº 2010.33.008 AUTO ARQUIMEDES: 2010/84994 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 33ª PJDC DA CAPITAL – INFÂNCIA E JUVENTUDE NOTICIANTE: CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (COMDICA)
17.	IC nº 003/2011 AUTO ARQUIMEDES: 2012/625521 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 11ª PJDC DA CAPITAL – DEFESA DA SAÚDE NOTICIANTE: CONSELHO DE FERNANDO DE NORONHA
18.	PP Nº 067/2014 AUTO ARQUIMEDES: 2014/1449489 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CAMARAGIBE NOTICIANTE: JOÃO VIDAL DE NEGREIROS NETO
19.	IC Nº 046-1/2011 AUTO ARQUIMEDES: 2011/37041 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 12ª PJDC DA CAPITAL – MEIO AMBIENTE NOTICIANTE: MANILDA DE SOUZA SANTOS
20.	PP Nº 2019.33.030 AUTO ARQUIMEDES: 2019/218338 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 33ª PJDC DA CAPITAL – INFÂNCIA E JUVENTUDE NOTICIANTE: RICARDO TENÓRIO PONTES
21.	PP Nº 001/2010 AUTO ARQUIMEDES: 2012/927457 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OURICURI NOTICIANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIOFUSÃO DE SANTA CRUZ
22.	PP Nº 3877723 AUTO ARQUIMEDES: 2013/1345951 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 3ª PJDC DE PETROLINA – MEIO AMBIENTE NOTICIANTE: JOÃO COELHO NUNES
23.	IC Nº 5825720 AUTO ARQUIMEDES: 2014/1580416 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 3ª PJDC DE PETROLINA - URBANISMO NOTICIANTE: ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES, AMBULANTES, BARRAQUEIROS E CAMELÔS DE PETROLINA - AFEABACAP
24.	PP Nº 002/2019 AUTO ARQUIMEDES: 2018/259442 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GRAVATÁ NOTICIANTE: MORADORES DA RUA ROSINHA  IMPEDIMENTO: CONSELHEIRA FERNANDA HENRIQUES DA NÓBREGA
25.	IC Nº 8678917 AUTO ARQUIMEDES: 2015/2156718 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 3ª PJDC DE PETROLINA – MEIO AMBIENTE NOTICIANTE: ANÔNIMO
26.	IC Nº 006/2019 AUTO ARQUIMEDES: 2019/102418



	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 1ª PJDC DE CARUARU - EDUCAÇÃO NOTICIANTE: DE OFÍCIO
27.	PP Nº 111/2018 AUTO ARQUIMEDES: 2018/280084 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 6ª PJDC DE JABOATÃO DOS GUARARAPES – DEFESA DO IDOSO NOTICIANTE: ANÔNIMO
28.	IC Nº 039/2016 AUTO ARQUIMEDES: 2016/2287366 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 1ª PJDC DE GARANHUNS – DEFESA DA SAÚDE NOTICIANTE: DENÚNCIA VIA DISQUE DIREITOS HUMANOS  IMPEDIMENTO: EXMO. SR. CORREGEDOR-GERAL ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA
29.	IC Nº 6981289 AUTO ARQUIMEDES: 2015/1968380 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 3ª PJDC DE PETROLINA – MEIO AMBIENTE NOTICIANTE: CARLOS JOSÉ LIMA VERAS
30.	IC Nº 8798470 AUTO ARQUIMEDES: 2016/2196311 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 3ª PJDC DE PETROLINA - DEFESA DO MEIO AMBIENTE NOTICIANTE: JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE PETROLINA
31.	IC Nº 8199034 AUTO ARQUIMEDES: 2017/2630164 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 4ª PJDC DE PETROLINA - DEFESA DO CONSUMIDOR NOTICIANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE PETROLINA
32.	IC S/N AUTO ARQUIMEDES: 2016/2368843 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BUÍQUE NOTICIANTE: LEILA CÁSSIA BENÍCIO DE LIRA DA SILVA
33.	PP Nº 19060-30 AUTO ARQUIMEDES: 2019/57221 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 30ª PJDC DA CAPITAL- DEFESA DO IDOSO NOTICIANTE: CASA DE ACOLHIDA TEMPORÁRIA IÉDA LUCENA  IMPEDIMENTO: CONSELHEIRA LUCIANA MACIEL DANTAS FIGUEIREDO
34.	IC Nº 074/2017 AUTO ARQUIMEDES: 2017/2666980 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 3ª PJDC DE CARUARU – URBANISMO NOTICIANTE: MARIA ADRIANA FERREIRA BARBOSA
35.	PP Nº 006/2015 AUTO ARQUIMEDES: 2015/2085211 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CUSTÓDIA NOTICIANTE: SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DE PERNAMBUCO
36.	IC Nº 002/2016 AUTO ARQUIMEDES: 2016/2269407 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TIMBAÚBA NOTICIANTE: 7ª PJDC DA CAPITAL – DIREITOS HUMANOS
37.	PP Nº 001/2018 AUTO ARQUIMEDES: 2017/2676295 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOAQUIM NABUCO NOTICIANTE: DE OFÍCIO
38.	IC Nº 152/2017 AUTO ARQUIMEDES: 2017/2796825 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 15ª PJDC DA CAPITAL – PATRIMÔNIO PÚBLICO NOTICIANTE: FLÁVIA GUILHERME DA SILVA
39.	PP Nº 005/2019 AUTO ARQUIMEDES: 2019/150332 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 1ª PJDC DE CARUARU – CONSUMIDOR NOTICIANTE: ANÔNIMO
40.	PP Nº 19083-30 AUTO ARQUIMEDES: 2019/93431

	<p>ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 30ª PJDC DA CAPITAL- DEFESA DO IDOSO          NOTICIANTE: ASSISTÊNCIA SOCIAL DO HOSPITAL EVANGÉLICO DE PERNAMBUCO          IMPEDIMENTO: CONSELHEIRA LUCIANA MACIEL DANTAS FIGUEIREDO</p>
41.	<p>IC Nº 7847840          AUTO ARQUIMEDES: 2016/2480137          ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 3ª PJDC DE PETROLINA - DEFESA DO CONSUMIDOR          NOTICIANTE: MARIA TÂNIA COELHO DA SILVA</p>
42	<p>IC Nº 001/2019          AUTO ARQUIMEDES: 2018/55976          ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÁGUAS BELAS          NOTICIANTE: DE OFÍCIO</p>
43	<p>IC Nº 016/2018-16          AUTO ARQUIMEDES: 2018/56545          ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 16ª PDJC DA CAPITAL - CONSUMIDOR          NOTICIANTE: ANÔNIMO</p>
44	<p>PP Nº 116/2019          AUTO ARQUIMEDES: 2019/213201          ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 6ª PJDC DE JABOATÃO DOS GUARARAPES – DEFESA DO IDOSO          NOTICIANTE: DENÚNCIA VIA OUVIDORIA DO MPPE</p>
45	<p>IC Nº 047/2018-17          AUTO ARQUIMEDES: 2018/290748          ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 17ª PDJC DA CAPITAL - CONSUMIDOR          NOTICIANTE: HAVANA DIOGO ALVES ANDRADE</p>
46	<p>IC Nº 029/2013          AUTO ARQUIMEDES: 2012/746678          ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 6ª PJDC DE PAULISTA – URBANISMO          NOTICIANTE: LUCIO MANOEL DOS SANTOS GOMES</p>
47	<p>PP Nº 009/2016          AUTO ARQUIMEDES: 2016/2218085          ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 4ª PJDC DE PAULISTA – URBANISMO          NOTICIANTE: ALTINÉSIO FAGUNDES DE BARROS</p>
48	<p>IC Nº 001/2016          AUTO ARQUIMEDES: 2008/20508          ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ABREU E LIMA          NOTICIANTE: MARCOS JOSÉ DE LIMA</p>
49	<p>IC Nº 008/2014          AUTO ARQUIMEDES: 2014/1458085          ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SERRITA          NOTICIANTE: ONG'S RADAR SOCIAL E CIDADÃOS DO BEM</p>
50	<p>IC Nº 013/2017          AUTO ARQUIMEDES: 2017/2848540          ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARAIAL          NOTICIANTE: CREAS MARAIAL</p>
51	<p>IC nº 001/2014          AUTO ARQUIMEDES: 2012/874354          ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRINDADE          NOTICIANTE: CAOP PATRIMÔNIO PÚBLICO</p>
52	<p>IC nº 005/2011          AUTO ARQUIMEDES: 2015/1965357          ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AFRÂNIO          NOTICIANTE: MPF</p>

<b>Nº</b>	<b>Conselheiro(a):SALOMÃO ISMAIL FILHO</b>
1.	<p>PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO 041/2017          Autos Arquimedes: 2015/2026299          Origem: 2ª PJDC DE CAMARAGIBE</p>

	Interessado (s): LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL Assunto: serviço irregular.
2.	INQUÉRITO CIVIL 022/2015 Autos Arquimedes: 2015/1985916 Origem: 16ª PJDC DA CAPITAL Interessado (s): JOSÉ CARLOS GOMES MARÇAL FILHO E PIZZARIA PADRE LTDA Assunto: denúncia de que o “Bar do Neno” não possui Código de Defesa do Consumidor
3.	INQUÉRITO CIVIL 001/2015 Autos Arquimedes: 2014/1572421 Origem: PJ DE POMBOS Interessado (s): THAÍS TAVARES DA SILVA e Polícia Civil de Pernambuco Assunto: apurar possível desídia de autoridade policial
4.	INQUÉRITO CIVIL 03/2017 Autos Arquimedes: 2016/2514459 Origem: 3ª PJDC DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Interessado (s): ROBSON RODRIGUES SHERON Assunto: incidente de insanidade mental
5.	INQUÉRITO CIVIL 021/2013 Autos Arquimedes: 2013/1242234 Origem: 5ª PJDC DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Interessado (s): CRISTIANE COSTA ALVES E OUTROS. Assunto: descumprimento das obrigações inerentes ao Poder Familiar (abandono)
6.	PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 96/2015 Autos Arquimedes: 2012/934283 Origem: 1ª PJ DE OLINDA Interessado (s): ANA CARLA QUERIDO DA COSTA E OUTROS
7.	INQUÉRITO CIVIL 06/2017 Autos Arquimedes: 2016/2521181 Origem: 20ª PJDC DA CAPITAL Interessado (s): HUMBERTO ZIRPOLI Assunto: construção irregular de muro em praça pública no Bairro de Brasília Teimosa, Recife.
8.	INQUÉRITO CIVIL 052/2010 Autos Arquimedes: 2010/79232 Origem: 20ª PJDC DA CAPITAL Interessado (s): LUIZ AUGUSTO PESSOAS CAVALCANTI e OUTROS. Assunto: trânsito desordenado nas imediações do então Colégio Expoente, no bairro de Parnamirim.
9.	INQUÉRITO CIVIL 2005.32.007 Autos Arquimedes: 2007/5413 Origem: 32ª PJDC DA CAPITAL Interessados: FUNDAC e ESTADO DE PERNAMBUCO
10.	PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO 17102-30 Autos Arquimedes: 2017/2728264 Origem: 30ª PJDC DA CAPITAL Interessado (s): NEREIDA FELICIANA FERREIRA DA SILVA Assunto: denúncia de idosa em situação de vulnerabilidade
11.	PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO 011/2016 Autos Arquimedes: 2016/2271892 Origem: 2ª PJDC DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Interessado (s): RICARDO GONÇALVES DA SILVA Assunto: vedação de acompanhante na UPA do Cabo.
12.	INQUÉRITO CIVIL 017/2016 Autos Arquimedes: 2016/2300212 Origem: 2ª PJDC DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Interessado (s): MARTA MARIA DE ALBUQUERQUE Assunto: situação irregular de usuária na residência terapêutica
13.	INQUÉRITO CIVIL 014/2013 Autos Arquimedes: 2013/1002790 Origem: 34ª PJDC DA CAPITAL Noticiante (s): MPF



	Noticiado: SAMU Recife. Assunto: Irregularidades da gestão e operacionalização do SAMU
14.	INQUÉRITO CIVIL 016/2013 Autos Arquimedes: 2013/1037372 Origem: 34ª PJDC DA CAPITAL Interessado (s): ADUSEPS e Hospital Otávio de Freitas Assunto: Irregularidades sanitárias no hospital.

<b>Nº</b>	<b>Conselheiro(a): Maria Lizandra Lira de Carvalho</b>
1.	IC nº 20/2016 Auto Arquimedes nº 2016/2241925 Órgão de Execução: 31ª. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Interessado: A sociedade
2.	IC nº 13/2010 Auto Arquimedes nº 2013/1207462 Órgão de Execução: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MIRANDIBA Interessado: A sociedade
3.	IC nº 016/2015 Auto Arquimedes nº 2015/1865086 Órgão de Execução: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAMARACÁ Interessado: A sociedade
4.	IC nº 060/2017 Auto Arquimedes nº 2017/2568612 Órgão de Execução: 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO PAULISTA Interessado: A sociedade
5.	PP nº 126/2008 Auto Arquimedes nº 2012/874375 Órgão de Execução: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRINDADE Interessado: A sociedade
6.	PP nº 2015.03.010 Auto Arquimedes nº 2014/1643505 Órgão de Execução: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Interessado: A sociedade
7.	PP nº 6770218 Auto Arquimedes nº 2015/1878334 Órgão de Execução: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE Interessado: A sociedade
8.	IC nº 001/2017 Auto Arquimedes nº 2016/2388652 Órgão de Execução: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORRENTES Interessado: A sociedade
9.	IC nº 002/2009 Auto Arquimedes nº 2017/2790107 Órgão de Execução: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SURUBIM Interessado: A sociedade
10.	IC nº 10/2014 Auto Arquimedes nº 2014/1488712 Órgão de Execução: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Interessado: A sociedade
11.	IC nº 16/2013 Auto Arquimedes nº 2012/763910 Órgão de Execução: 31ª. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA

	CAPITAL Interessado: A sociedade
12.	IC nº 020/2011 Auto Arquimedes nº 2012/618202 Órgão de Execução: 2.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE IPOJUCA Interessado: A sociedade
13.	IC nº 028/2015 Auto Arquimedes nº 2015/1988273 Órgão de Execução: 1.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE GARANHUNS Interessado: MARIA SOARES DE MACEDO
14.	IC nº 037/2012 Auto Arquimedes nº 2012/878411 Órgão de Execução: 26.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Interessado: A sociedade
15.	IC nº 052/2010 Auto Arquimedes nº 2012/168913 Órgão de Execução: 27.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Interessado: A sociedade
16.	IC nº 117/2009 Auto Arquimedes nº 2009/49277 Órgão de Execução: 2.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Interessado: A sociedade
17.	IC nº 181/2012 Auto Arquimedes nº 2012/639303 Órgão de Execução: 4.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO PAULISTA Interessado: A sociedade
18.	IC nº 2013.32.065 Auto Arquimedes nº 2013/1367546 Órgão de Execução: 32.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Interessado: A sociedade
19.	IC nº 9419145 Auto Arquimedes nº 2016/2281487 Órgão de Execução: 1.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PALMARES Interessado: A sociedade
20.	PP nº 008/2010 Auto Arquimedes nº 2012/885101 Órgão de Execução: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GAMELEIRA Interessado: A sociedade
21.	PP nº 010/2017 Auto Arquimedes nº 2015/1842950 Órgão de Execução: 1.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE IPOJUCA Interessado: A sociedade
22.	IC nº 10-005/2012 Auto Arquimedes nº 2012/734499 Órgão de Execução: 1.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA Interessado: A sociedade
23.	PP nº 018/2017 Auto Arquimedes nº 2017/2845222 Órgão de Execução: 2.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE IPOJUCA Interessado: A sociedade
24.	PP nº 024/2014 Auto Arquimedes nº 2014/1624487 Órgão de Execução: 3.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO PAULISTA Interessado: JOSEFA JULITA DE JESUS E SILVA

25.	PP nº 8590966 Auto Arquimedes nº 2017/2762958 Órgão de Execução: 31ª. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Interessado: A sociedade
26.	IC nº 007/2016 Auto Arquimedes nº 2016/2381759 Órgão de Execução: 1.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PESQUEIRA Interessado: A sociedade
27.	IC nº 28/2018 Auto Arquimedes nº 2016/2242861 Órgão de Execução: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE GOIANA Interessado: JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA
28.	IC nº 078/2017 Auto Arquimedes nº 2017/2710888 Órgão de Execução: 6.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Interessado: José Santana Ferreira Borges
29.	PP nº 017/2016 Auto Arquimedes nº 2016/2449229 Órgão de Execução: 3.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Interessado: A sociedade
30.	PP nº 023/2014 Auto Arquimedes nº 2014/1551398 Órgão de Execução: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO ALFREDO Interessado: KÁTIA BEZERRA DE OLIVEIRA RIBEIRO

<b>Nº</b>	<b>Conselheiro(a): FERNANDO FALCÃO FERRAZ FILHO</b>
1.	IC Nº 21/2017 ARQUIMEDES nº 2017/2.697.658 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 17ª PJ CID Capital NOTICIANTE: Francisco Augusto de Souza Costa OBJETO: ausência de autorização para obtenção de lente para cirurgia de catarata pelo Saúde Recife.
2.	IC nº 10/2017 ARQUIMEDES nº 2017/2.567.543 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 6ª PJ CID Jaboatão NOTICIANTE: 4ª PJ CID Jaboatão OBJETO: descontinuidade de fornecimento de merenda em 2016 por empresa em recuperação judicial.
3.	PP Nº 61/2015 ARQUIMEDES nº 2015/2.058.929 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 2ª PJ CID Cabo de Santo Agostinho NOTICIANTE: de ofício. OBJETO: irregularidades na aquisição de passagens aéreas com recursos do Fundo Municipal de Saúde, Pregão nº 25/2015.
4.	IC Nº 21/2016 ARQUIMEDES nº 2016/2.240.085 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 18ª PJ CID Capital



	<p>NOTICIANTE: de ofício.  OBJETO: descumprimento da lei de combate a filas no Banco Santander.</p>
5.	<p>IC Nº 03/2015  ARQUIMEDES nº 2014/1.711.573  ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 2ª PJ CID Itamaracá  NOTICIANTE: Prefeitura Municipal de Itamaracá.  OBJETO: irregularidades, em 2004, na aplicação dos recursos do EJA/FNDE.</p>
6.	<p>IC nº 51/2010 – Anexo 10  ARQUIMEDES nº 2010/28.278  ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 35 e 20ª PJ CID Capital  NOTICIANTE: Moradores da CONCAPE, Invasão Linha de Ferro dos Macacos e Sítio da Sapucaia.  OBJETO: ausência de pavimentação da Estrada Sapucaia.</p>
7.	<p>PP Nº 2016.33.022  ARQUIMEDES nº 2016/2.469.344  ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 33ª PJ CID Capital  NOTICIANTE: anônimo.  OBJETO: descumprimento da infração do artigo 258 do ECA pelo Bar do DJ Pá, na Madalena.</p>
8.	<p>PP Nº 05/2018  ARQUIMEDES nº 2017/2.627.200  ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: PJ CID Sirinhaém  NOTICIANTE: MP de Contas.  OBJETO: indícios de contratação temporária indevida pela Prefeitura Municipal de Sirinhaém, em 2013.</p>
9.	<p>IC Nº 49/2011  ARQUIMEDES nº 2012/796.003  ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 2ª PJ CID Ipojuca  NOTICIANTE: Vara da Fazenda Pública de Ipojuca.  OBJETO: retenção dolosa de autos de dois processos judiciais pela Defensora Pública Marcemilda Garcez da Cunha, em 2009. (Conselheiro Salomão atuou)</p>
10.	<p>IC Nº 44/2014  ARQUIMEDES nº 2013/1.265.356  ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 11ª PJ CID Capital  NOTICIANTE: Elaine Cristina Máximo de Melo.  OBJETO: ausência de protocolo para o SAMU e SDS para atendimento de emergência a pacientes psiquiátricos e dependentes químicos.</p>
11.	<p>IC nº 14/2013  ARQUIMEDES nº 2012/739.848  ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 4ª PJ CID Paulista  NOTICIANTE: Maria de Lourdes Alves Figueiredo  OBJETO: poluição sonora provocada pela Igreja Internacional da Graça de Deus, em Arthur Lundgren I.</p>
12.	<p>IC Nº 174/2015  ARQUIMEDES nº 2013/1.236.887  ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 4ª PJ CID Paulista  NOTICIANTE: de ofício.  OBJETO: falta de mapeamento e cadastro dos imóveis das localidades Chã de Mangabeira, Vila Maria e adjacentes da Cidade Tabajara.</p>
13.	<p>PP Nº 2018.33.008  ARQUIMEDES nº 2018/63.144</p>

	<p>ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 33ª PJ CID Capital  NOTICIANTE: Coordenação Geral dos Conselheiros Tutelares.  OBJETO: falta de pagamentos de algumas verbas nos vencimentos dos Conselheiros Tutelares.</p>
14.	<p>PP Nº 16.102-30  ARQUIMEDES nº 2016/2.347.405  ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 30ª PJDCC - DHPI  NOTICIANTE: Iara Jane da Silva.  OBJETO: negligência e exploração financeira da idosa Otilia Maria da Conceição.</p>
15.	<p>IC Nº 2017.33.034  ARQUIMEDES nº 2017/2.826.911  ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 33ª PJ CID Capital  NOTICIANTE: Lar Rejane Marques  OBJETO: ausência de disponibilidade de suplementos alimentares para criança pelo Distrito Sanitário II.</p>
16.	<p>IC Nº 6.429.637 – nº 02/2016  ARQUIMEDES nº 2009/71.898  ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 1ª PJ CID Petrolina  CURADORIA: infância e juventude  NOTICIANTE: Antônio Paulo de Carvalho Filho  OBJETO: situação de negligência das crianças V. E G., filhos de Josilene Maria de Carvalho.</p>
17.	<p>PP Nº 16.086-30  ARQUIMEDES nº 2016/2.313.297  ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 30ª PJ CID CAPITAL  NOTICIANTE: Núcleo de Apoio à família.  OBJETO: preocupação com os cuidados com o idoso Severino Pedro da Silva, que é alcoólatra.</p>
18.	<p>PP Nº 17.177-30  ARQUIMEDES nº 2017/2.846.603  ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 30ª PJDCC - DHPI  NOTICIANTE: UPA 24 Horas - Olinda.  OBJETO: negligência do idoso Arnaldo Pinto da Silva.</p>
19.	<p>IC Nº 28/2013  ARQUIMEDES nº 2013/1.293.586  ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 17ª PJ CID Capital  NOTICIANTE: MPRN.  OBJETO: compra de veículo, via internet, mas com ausência de entrega pela Central de Repasses, empresa sediada em Recife.</p>
20.	<p>IC Nº 43/2008  ARQUIMEDES nº 2009/61.461  ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 11ª e 34ª PJ CID Capital  NOTICIANTE: anônimo.  OBJETO: ausência de oferta suficiente de exame colangiopancreatografia endoscópica retrógrada - CPER pela Secretaria de Saúde de Pernambuco.</p>
21.	<p>IC Nº 119/2015  ARQUIMEDES nº 2014/1.721.489  ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 2ª PJ CID Garanhuns  NOTICIANTE: anônimo.  OBJETO: maus tratos sofridos pela idosa Clotilde Costa Ferro.</p>

22.	<p>IC Nº 02/2014  ARQUIMEDES nº 2013/1.163.268  ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: PJ CID Ferreiros  NOTICIANTE: Secretário de Educação de Camutanga  OBJETO: poluição sonora e venda de bebidas alcoólicas por bares a estudantes de Camutanga.</p>
23.	<p>PP Nº 18.126-30  ARQUIMEDES nº 2018/253.061  ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 30ª PJDCC - DHPI  NOTICIANTE: Iranildo Carmo Sales.  OBJETO: maus tratos com a idosa Maria da Conceição dos Santos.</p>
24.	<p>PP Nº 18.099-30  ARQUIMEDES nº 2018/176.977  ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 30ª PJ CID CAPITAL  NOTICIANTE: Serviço Social do IMIP.  OBJETO: situação de vulnerabilidade do idoso Luiz Gonzaga de Aguiar Leite, que não tem laços familiares. (Cons. Luciana Figueiredo)</p>
25.	<p>PP Nº 16.124-30  ARQUIMEDES nº 2016/2.372.086  ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 30ª PJDCC - DHPI  NOTICIANTE: ILPI IÊDA LUCENA.  OBJETO: conflito sobre posse de imóvel do idoso Albino Félix das Neves, que possui transtornos mentais e está acolhido na ILPI. (Cons. Luciana Figueiredo)</p>
26.	<p>PP Nº 3.182.499 – PP nº 14/2013  ARQUIMEDES nº 2012/974.624  ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 3ª PJ CID de Petrolina  NOTICIANTE: anônimo, Ouvidoria.  OBJETO: Maus tratos à pessoa idosa Antônio Nunes de Souza.</p>
27.	<p>PP Nº 36/2017  ARQUIMEDES nº 2017/2.550.603  ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 1ª PJ CID Ipojuca  NOTICIANTE: Conselho Tutelar do Ipojuca de Nossa Senhora do Ó  OBJETO: ausência de assento de nascimento de criança por falta de reconhecimento de paternidade.</p>
28.	<p>IC Nº 16/2017  ARQUIMEDES nº 2017/2.677.700  ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: PJ CID Glória do Goitá  NOTICIANTE: MPF.  OBJETO: irregularidades no Programa Nacional de Transporte Escolar em 2008 a 2009 pela Prefeitura Municipal de Glória do Goitá.</p>
29.	<p>PP Nº 01/2017  ARQUIMEDES nº 2017/2.532.874  ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 1ª PJ CID Caruaru  NOTICIANTE: Williams Alves das Chagas.  OBJETO: ausência de oferta de vaga nos EJAs I e II da Escola Municipal Deputada Cristina Tavares.</p>
30.	<p>PP Nº 10/2018  ARQUIMEDES nº 2018/106.922  ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 2ª PJ CID Caruaru</p>

	<p>NOTICIANTE: Matheus Levi Barbosa de O. Guerra  OBJETO: demora na construção de creche na Vila Andorinha.</p>
31.	<p>IC Nº 19/2016  ARQUIMEDES nº 2016/2.259.909  ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 17ª PJ CID Capital  NOTICIANTE: Rosério Gomes Queiroz  OBJETO: impossibilidade de realização de TED na agência do Banco do Brasil do Derby em 31 de março de 2016.</p>
32.	<p>IC Nº 8/2017  ARQUIMEDES nº 2016/2.446.249  ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 1ª PJ CID Carpina  NOTICIANTE: 2ª PJ CID Carpina.  OBJETO: falta de acessibilidade na casa de eventos Bom Gosto Recepções.</p>
33.	<p>PP Nº 18.129-30  ARQUIMEDES nº 2018/218.323  ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 30ª PJDCC - DHPI  NOTICIANTE: Secretaria da Mulher de Pernambuco.  OBJETO: negligência dos familiares com a idosa Noêmia Gomes. (Conselheira Luciana Figueiredo)</p>
34.	<p>IC Nº 76/2018  ARQUIMEDES nº 2018/266.059  ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 3ª PJ CID Caruaru  NOTICIANTE: anônimo.  OBJETO: invasão de área verde na Rua 01, Rua Severino César de Albuquerque, Rendeiras.</p>
35.	<p>PP Nº 22/2014  ARQUIMEDES nº 2014/1.469.823  ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 1ª PJ CID Camaragibe  NOTICIANTE: Francisco Pedro da Silva.  OBJETO: solicita ajuda de sua irmã para dividir cuidados da mãe Guiomar Marcelina da Silva.</p>
36.	<p>IC Nº 73/2016  ARQUIMEDES nº 2016/2.312.533  ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 16ª PJ CID Capital  NOTICIANTE: PMPE.  OBJETO: ausência de alvará de funcionamento do Bar Norte Show.</p>
37.	<p>IC Nº 16.032-30  ARQUIMEDES nº 2017/2.757.371  ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 30ª PJ CID de Capital  NOTICIANTE: 7ª PJ CID de Capital.  OBJETO: situação de vulnerabilidade da idosa Rosa Maria Gomes da Silva, presa por desacato.</p>
38.	<p>IC Nº 16.087-30  ARQUIMEDES nº 2016/2.315.959  ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 30ª PJ CID CAPITAL  NOTICIANTE: CREAS Espinheiro.  OBJETO: situação de vulnerabilidade do idoso Antônio Pedro Ferreira, sequelado de AVC.</p>
39.	<p>IC Nº 50/2016  ARQUIMEDES nº 2016/2.327.487</p>



	<p>ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 3ª PJ CID Petrolina  NOTICIANTE: Manoel Alexandre da Silva.  OBJETO: suposto erro médico no atendimento de Elza Monteiro de Andrade Silva, que faleceu no Hospital Infantil Palmira Sales.</p>
40.	<p>PP Nº 88/2017  ARQUIMEDES nº 2017/2.616.865  ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 2ª PJ CID Camaragibe  NOTICIANTE: anônimo.  OBJETO: perturbação do sossego pelo depósito de bebidas Chega Mais, no Timbi.</p>
41.	<p>IC Nº 66/2016  ARQUIMEDES nº 2018/365.997  ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 25ª PJ CID Capital  NOTICIANTE: SINFITOPE.  OBJETO: ausência de nomeação de todos os candidatos aprovados em concurso de 2012 para terapeuta ocupacional e fisioterapeuta pela Prefeitura da Cidade do Recife.</p>
42.	<p>IC Nº 16/2010  ARQUIMEDES nº 2010/9.688  ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 16ª PJ CID da Capital  NOTICIANTE: de ofício.  OBJETO: cobranças de faturas de energia elétrica pela CELPE com valores elevados/duplicidade em virtude medições errôneas e irregularidades em inspeção e avaliação dos equipamentos de medição de consumo.</p>
43.	<p>IC Nº 01/2016  ARQUIMEDES nº 2015/2.116.148  ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 16ª PJ CID Capital  NOTICIANTE: Taciana Maria de Barros Menezes  OBJETO: negligência médica em atendimento pelo Hospital de Emergência Pediátrica da HAPVIDA.</p>
44.	<p>IC Nº 8.317.506 – IC nº 05/2017  ARQUIMEDES nº 2016/2.420.284  ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 4ª PJ CID Petrolina  NOTICIANTE: PROCON/PE.  OBJETO: Apurar exposição de produtos vencidos à venda pela empresa B. Leal de Lima - EPP.</p>
45.	<p>IC nº 36/2010  ARQUIMEDES nº 2011/11.533  ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 13ª PJ CID Capital  NOTICIANTE: anônimo  OBJETO: poluição ambiental e sonora pela Casa do Grão, em 2005, na Avenida Abdias de Carvalho.</p>
46.	<p>IC Nº 61/2009  ARQUIMEDES nº 2015/2.069.368  ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 20ª PJ CID Capital  NOTICIANTE: Ângela Maria Santos  OBJETO: irregularidades no funcionamento do Bar Central, na Rua Mamede Simões. (Conselheira Lizandra)</p>
47.	<p>IC Nº 14.121-30  ARQUIMEDES nº 2014/1.638.085  ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 30ª PJ CID CAPITAL  NOTICIANTE: MPCE.</p>

	OBJETO: situação de vulnerabilidade da idosa Maria Neuma Magalhães de Sousa e irmãos.
48.	IC nº 61/2014 ARQUIMEDES nº 2014/1.739.287 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 28ª PJ CID Capital NOTICIANTE: anônimo. OBJETO: ausência de autorização e excesso de alunos em sala de aula na Escola Querubim, no bairro do Cordeiro.
49.	PP Nº 03/2016 ARQUIMEDES nº 2015/2.078.710 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 4ª PJ CID Paulista NOTICIANTE: Monalisa Mororó Silva. OBJETO: deficiência de iluminação pública na Rua Felixlândia, Pau Amarelo.
50.	IC Nº 06/2012 ARQUIMEDES nº 2012/687.784 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 4ª PJ CID Camaragibe NOTICIANTE: Íris Porfírio e Silva. OBJETO: irregularidades em seleção simplificada, em 2011, pela SEAS da Prefeitura Municipal de Camaragibe.
51.	IC nº 52/2013 ARQUIMEDES nº 2013/1.168.131 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 13ª PJ CID Capital NOTICIANTE: anônimo, Ouvidoria. OBJETO: poluição sonora e perturbação de sossego pelo Lava-jato No Grau, na Avenida Hélio Falcão.
52.	IC Nº 2017/2.757.329 ARQUIMEDES nº mesmo ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 36ª PJ CID Capital NOTICIANTE: Elânia dos Santos Ferreira OBJETO: insuficiência de ônibus para atender a Igarassu e tumulto e desorganização na linha de ônibus Igarassu/Macaxeira.
53.	IC Nº 07/2013 ARQUIMEDES nº 2012/868.783 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: PJ CID Feira Nova NOTICIANTE: Vereadores Joel Cândido Gonzaga e outros. OBJETO: uso de veículos particulares com combustíveis e funcionários da Prefeitura para utilização na campanha eleitoral de 2010.
54.	IC Nº 27/2013 ARQUIMEDES nº 2012/967.273 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 2ª PJ CID Ipojuca NOTICIANTE: MP de Contas. OBJETO: irregularidades na prestação de contas de 2003 do Gabinete do Vereador José Pimentel.
55.	IC Nº 10/2012 ARQUIMEDES nº 2012/619.242 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 35ª PJ CID Capital NOTICIANTE: Conselho de Moradores de Brasília Teimosa. OBJETO: demora na execução de construção de conjunto habitacional para moradores de Brasília Teimosa e Bode, no terreno de Aeroclube.
56.	IC Nº 17.137-30 ARQUIMEDES nº 2017/2.779.126

	<p>ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 30ª PJ CID CAPITAL  NOTICIANTE: anônimo, Ouvidoria.  OBJETO: situação de vulnerabilidade do idoso Delfino Valença Pinto Barbosa, deficiente físico e morador de rua. (Conselheira Luciana)</p>
57.	<p>PP Nº 99/2015  ARQUIMEDES nº 2015/2.083.720  ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 4ª PJ CID Paulista  NOTICIANTE: Eline Morais Ferreira.  OBJETO: esgoto a céu aberto na Rua Aureliano Arthur Soares Quinto, no Janga.</p>
58.	<p>PP Nº 30/2016  ARQUIMEDES nº 2016/2.337.074  ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 2ª PJ CID Paulista  NOTICIANTE: 4ª PJ CID Paulista.  OBJETO: omissão em resposta a ofício requisitório da 4ª PJ CID Paulista pelo Secretário Municipal Francisco Afonso Padilha Melo.</p>
59.	<p>IC Nº 18/2013  ARQUIMEDES nº 2013/1.105.537  ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 35ª PJ CID Capital  NOTICIANTE: Maurício Bandeira Alves de Melo  OBJETO: irregularidades na mobilidade e acessibilidade na execução das obras da Via Mangue, alça ligada à Ponte Paulo Guerra. (Conselheira Lizandra)</p>
60.	<p>IC Nº 01/2013  ARQUIMEDES nº 2012/777.950  ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 4ª PJ CID Paulista  NOTICIANTE: Paróquia Nossa Senhora dos Prazeres de Maranguape.  OBJETO: desmatamento e venda de lotes “grilados” na Reserva do Jaguarana.</p>
61.	<p>IC nº 71/2013  ARQUIMEDES nº 2013/1.229.960  ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 13ª PJ CID Capital  NOTICIANTE: anônimo  OBJETO: poluição ambiental e sonora pela Casa de Show Cafundó, na Caxangá.</p>
62.	<p>IC nº 01/2017  ARQUIMEDES nº 2015/2.074.669  ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 1ª PJ CID Camaragibe  NOTICIANTE: Vereador Antônio Oliveira (Toninho)  OBJETO: ausência de transporte escolar para alunos residente no Loteamento Ferraz.</p>
63.	<p>IC Nº 2012/794.558  ARQUIMEDES nº mesmo  ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 2ª PJ CID Palmares  NOTICIANTE: anônimo.  OBJETO: acúmulo ilícito de cargos públicos por Márcia Maria Albuquerque da Silva.</p>
64.	<p>IC Nº 80/2016  ARQUIMEDES nº 2016/2.224.893  ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 2ª PJ CID Garanhuns  NOTICIANTE: sigiloso.  OBJETO: ausência de deficiência física do primeiro colocado em concurso público para fiscal de obras da Prefeitura Municipal de Garanhuns.</p>

65.	<p>IC Nº 26/2012  ARQUIMEDES nº 2012/715.620  ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 35ª PJ CID Capital  NOTICIANTE: Pedro Alberto Paraíso de Almeida.  OBJETO: construção de passarela ligando a estação de metrô ao Aeroporto, com impactos em jardins de Burle Marx.</p>
66.	<p>PP Nº 4.644.297 – 14/2014  ARQUIMEDES nº 2014/1.615.993  ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 3ª PJ CID Petrolina  NOTICIANTE: Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.  OBJETO: situação de vulnerabilidade da idosa Anunciada de Jesus, que tem primos e netos usuários de álcool e drogas.</p>
67.	<p>IC Nº 83/2014  ARQUIMEDES nº 2014/1.632.705  ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 14ª PJ CID Capital  NOTICIANTE: 33ª PJ CID Capital.  OBJETO: omissão do Presidente do Conselho de Ética e Disciplina dos Conselhos Tutelares de Recife em instaurar sindicância contra conselheiro tutelar da RPA-03ª, em 2014.</p>
68.	<p>IC Nº 84/2014  ARQUIMEDES nº 2014/1.632.929  ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 14ª PJ CID Capital  NOTICIANTE: 33ª PJ CID Capital.  OBJETO: omissão do Presidente do Conselho de Ética e Disciplina dos Conselhos Tutelares de Recife em instaurar sindicância contra conselheiro tutelar da RPA-01, em 2014.</p>
69.	<p>IC Nº 09/2012  ARQUIMEDES nº 2012/627.249  ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 2ª PJ CID Ipojuca  NOTICIANTE: Sílvio Maranhão.  OBJETO: construção irregular na Rua da Assembleia, Loteamento Merepe III, Porto de Galinhas. (Conselheiro Salomão)</p>
70.	<p>PIP Nº 02/2010  ARQUIMEDES nº 2010/34.558  ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 1ª PJ CID Garanhuns  NOTICIANTE: de ofício.  OBJETO: cobrança de comissão ilícita junto a funerárias locais por funcionários do Hospital Regional Dom Moura para disponibilização de corpos. (Corregedor Alexandre)</p>

Nº	Conselheiro(a): FERNANDA HENRIQUES DA NÓBREGA
1.	<p>PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 18/2017-2  Auto nº 2017/2548080  Interessada: a coletividade</p>
2.	<p>PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 038/2014  Auto nº 2014/1646226  Interessada: a coletividade</p>
3.	<p>INQUÉRITO CIVIL nº 035-1/2010  Auto nº 2011/87598</p>



	Interessada: a coletividade
4.	INQUÉRITO CIVIL CONJUNTO Nº: 011/2008 Auto nº 12606275 Interessada: a coletividade
5.	INQUÉRITO CIVIL nº 016-1/2020 Auto nº 2011/11516 Interessada: a coletividade
6.	INQUÉRITO CIVIL nº 23/2016 Auto nº 2016/2197357 Interessada: a coletividade
7.	INQUÉRITO CIVIL nº 022/2012 Auto nº 2012/693421 Interessada: a coletividade
8.	INQUÉRITO CIVIL nº 003/2004 Auto nº 12881581 Interessada: a coletividade
9.	PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 013/2016 Auto nº 2015/2097152 Interessado: F.M.D.C .
10.	PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 15035-30 Auto nº 2015/1801146 Interessada: Maria José da Conceição
11.	PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 002/2016 Auto nº 2013/1232808 Interessada: a coletividade
12.	PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 136/2018 Auto nº 2018/301361 Interessada: Joana D'arc Silva
13.	INQUÉRITO CIVIL nº 029/2015 Auto nº 2015/1851557 Interessados: alunos da Escola Marechal Castelo Branco
14.	PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 109/2015 Auto nº 2015/1937982 Interessado: GleydsonDaher
15.	PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 067/2016 Auto nº 2016/2212785 Interessado: Carlos Eduardo Batista de Souza
16.	INQUÉRITO CIVIL nº 035/2017 Auto nº 2016/2487068 Interessado: Hermes Wagner (coordenador da Ortopedia do Hospital Otávio de Freitas)
17.	INQUÉRITO CIVIL nº 073/2017 Auto nº 2017/2754310 Interessada: a coletividade
18.	NOTÍCIA DE FATO nº 2014/1458674 Auto nº 2014/1458674 Interessada: a coletividade

Nº	<b>Conselheiro(a): STANLEY ARAÚJO CORRÊA</b>
1.	IC 091/2016 Autos Arquimedes nº: 2012/880945 Guia (Lote): 2019/2141625 Órgão de Execução: PJ DE BUÍQUE Noticiante: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE - SIMUB Representado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
2.	IC 040/2010 Autos Arquimedes nº: 2010/33396 Guia (Lote): 2019/2038281 Órgão de Execução: 19ª PJ DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CONSUMIDOR Noticiante: FERNANDO JOSÉ ARAÚJO FERREIRA Representado: SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA
3.	IC 001/2013 Autos Arquimedes nº: 2012/969439 Guia (Lote): 2019/2038281 Órgão de Execução: 5ª PJ DE DEFESA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Noticiante: CONSELHO TUTELAR Representado: ANGELITA ALVES BASTOS E OUTRO
4.	IC 2013/1389152 Autos Arquimedes nº: 2013/1389152 Guia (Lote): 2019/2038281 Órgão de Execução: 1ª PJ DE ÁGUA PRETA Noticiante: CÂMARA DE VEREADORES DE ÁGUA PRETA Representado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA
5.	IC 037/2015 Autos Arquimedes nº: 2015/1927129 Guia (Lote): 2019/2038281 Órgão de Execução: 6ª PJ DE DEFESA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Noticiante: CÁSSIA BARRETO Interessado: EDNALDO LOURENÇO CABRAL
6.	PP 001/2015 Autos Arquimedes nº: 2015/1990740 Guia (Lote): 2019/2038281 Órgão de Execução: PJ DE ITAPETIM Noticiante: Conselho Tutelar Interessado: M.S.A. (criança)
7.	IC 040/2016 Autos Arquimedes nº: 2016/2322357 Guia (Lote): 2019/2038281 Órgão de Execução: 2ª PJ DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Noticiante: CREMEPE Representado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
8.	PA 005/2017 Autos Arquimedes nº: 2016/2500172 Guia (Lote): 2019/2038281 Órgão de Execução: 1ª PJ DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU Interessado: A SOCIEDADE Representado: COLÉGIO UNIMASTER
9.	IC 002/2014 Autos Arquimedes nº: 2012/739927 Guia (Lote): 2020/2289775 Órgão de Execução: 39ª PJ DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL – INFÂNCIA E JUVENTUDE Interessado: A SOCIEDADE Representado: ESTADO DE PERNAMBUCO E FUNASE
10.	IC 011/2012 Autos Arquimedes nº: 2012/876342 Guia (Lote):

	Órgão de Execução: PJ DE FEIRA NOVA Interessado: A SOCIEDADE Representado: JAIRO CÂNDIDO GONZAGA
11.	IC 017/2015 Autos Arquimedes nº: 2015/1870012 Guia (Lote): 2020/2289775 Órgão de Execução: 28ª PJ DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - EDUCAÇÃO Noticiante: DENÚNCIA ANÔNIMA Representada: SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
12.	IC 009/2018 Autos Arquimedes nº: 2018/262352 Guia (Lote): 2020/2289775 Órgão de Execução: 2ª PJ DE GRAVATÁ Noticiante: SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DE PERNAMBUCO Representado: JURANDIR PEREIRA DE SPÍNDOLA LTDA - ME

## Ata 17ª Sessão Ordinária CSMP – 08\_07\_20

## ANEXO I

## Processos Distribuídos

Nº	<b>Conselheiro (a): Maria Lizandra Lira de Carvalho</b>
	AUTO Nº 2018/309533, Doc. nº 12396610, relatório trimestral, Dr. ..., relatando e votando pelo arquivamento.
Nº	<b>Conselheiro (a): Salomão Abdo Aziz Ismail Filho</b>
	AUTO Nº 2018/309556, Doc. nº 12598007, relatório trimestral, Dr. ..., relatando e votando pelo arquivamento; AUTO Nº 2019/340307, Doc. 12510070, relatório trimestral, Dr. ..., relatando e votando pelo arquivamento; AUTO Nº 2018/309541, Doc. 12523148, relatório trimestral, Dr. ..., relatando e votando pelo arquivamento; AUTO Nº 2018/309503, Doc. 12523117, relatório trimestral, Dr. ..., relatando e votando pelo arquivamento.

## ANEXO I.I

<b>processos da 13ª sessão virtual homologados pelo CSMP</b>	
Nº	<b>Conselheiro(a): CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO</b>
1.	IC Nº 085/2014 AUTO ARQUIMEDES: 2013/1395197 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 3ª PJDC DE JABOATÃO DOS GUARARAPES – URBANISMO NOTICIANTE: ANDRÉ PEREIRA CHAVES
2.	IC Nº 003/2013 AUTO ARQUIMEDES: 2012/987286 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CALÇADO NOTICIANTE: ARLINDO MORAIS DOS SANTOS
3.	IC Nº 023-2/2014 AUTO ARQUIMEDES: 2014/1459150 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 12ª PJDC DA CAPITAL – MEIO AMBIENTE NOTICIANTE: ASSOCIAÇÃO DOS MARACATUS DE BAQUE SOLTO
4.	IC S/N AUTO ARQUIMEDES: 2012/698151 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 36ª PJDC DA CAPITAL – DIREITO HUMANO AO TRANSPORTE NOTICIANTE: KELLY ALMEIDA
5.	PP Nº 055/2019 AUTO ARQUIMEDES: 2019/154072 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 2ª PJDC DE JABOATÃO DOS GUARARAPES - DEFESA DA SAÚDE NOTICIANTE: JOÃO GUILHERME DIAS
6.	PP Nº 168/2019 AUTO ARQUIMEDES: 2019/381107 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 6ª PJDC DE JABOATÃO DOS GUARARAPES – DIREITOS HUMANOS NOTICIANTE: 2ª VARA DO TRIBUNAL DO JURI DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
7.	PP Nº 105/2019 AUTO ARQUIMEDES: 2019/212791 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 6ª PJDC DE JABOATÃO DOS GUARARAPES – DEFESA DO IDOSO NOTICIANTE: ANÔNIMO
8.	IC Nº 004/2018 AUTO ARQUIMEDES: 2018/48749 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VENTUROSA NOTICIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
9.	IC Nº 062/2016 AUTO ARQUIMEDES: 2015/2035687



	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 2ª PJDC DE GARANHUNS – INFÂNCIA E JUVENTUDE NOTICIANTE: LAR DA CRIANÇA SANTA MARIA
10.	IC Nº 069/2016 AUTO ARQUIMEDES: 2012/854675 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BUÍQUE NOTICIANTE: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE
11.	PP Nº 085/2015 AUTO ARQUIMEDES: 2015/2141212 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 2ª PJDC DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – PATRIMÔNIO PÚBLICO NOTICIANTE: ANÔNIMO
12.	PP Nº 004/2018 AUTO ARQUIMEDES: 2018/76600 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 4ª PJDC DE JABOATÃO DOS GUARARAPES – PATRIMÔNIO PÚBLICO NOTICIANTE: JOSÉ COELHO PEREIRA NETO
13.	IC Nº 057/2010 AUTO ARQUIMEDES: 2011/26536 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 13ª PJDC DA CAPITAL – MEIO AMBIENTE NOTICIANTE: ELIENE RODRIGUES
14.	PP Nº 101/2016 AUTO: 2016/2294636 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 34ª PJDC DA CAPITAL – PROMOÇÃO E DEFESA DA SAÚDE NOTICIANTE: LINDALVA GOMES DE SÁ
15.	IC Nº 6433636 AUTO ARQUIMEDES: 2015/1968703 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 4ª PJDC DE PETROLINA – CONSUMIDOR NOTICIANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
16.	IC Nº 6490672 AUTO ARQUIMEDES: 2014/1635669 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 3ª PJDC DE PETROLINA – SAÚDE NOTICIANTE: CAPS - LAGOA GRANDE
17.	PP Nº 9705191 AUTO ARQUIMEDES: 2018/90713 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 3ª PJDC DE PETROLINA – MEIO AMBIENTE NOTICIANTE: ANÔNIMO
18.	PP Nº 16043-30 AUTO ARQUIMEDES: 2016/2256446 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 30ª PJDC DA CAPITAL- DEFESA DO IDOSO NOTICIANTE: JAIRA RODRIGUES DE SOUZA  IMPEDIMENTO: CONSELHEIRA LUCIANA MACIEL DANTAS FIGUEIREDO
19.	PP Nº 005/2016 AUTO ARQUIMEDES: 2017/2553818 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAMBÉ NOTICIANTE: JOSÉ RODRIGUES DA SILVA FILHO
20.	PP Nº 155/2015 AUTO ARQUIMEDES: 2015/2043296 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 2ª PJDC DE GARANHUNS - PATRIMÔNIO PÚBLICO NOTICIANTE: EDUARDO GOMES RODRIGUES
21.	IC Nº 006/2015 AUTO ARQUIMEDES: 2014/1598080 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SERTÂNIA NOTICIANTE: DE OFÍCIO
22.	IC Nº 015/2013 AUTO ARQUIMEDES: 2013/1056098 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 20ª PJDC DA CAPITAL – URBANISMO E HABITAÇÃO NOTICIANTE: ANÔNIMO
23.	IC S/N AUTO ARQUIMEDES: 2016/2517622

	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 36ª PJDC DA CAPITAL – DIREITO HUMANO AO TRANSPORTE NOTICIANTE: MURILO BARBOSA DE QUEIROZ
24.	IC Nº 017/2009 AUTO ARQUIMEDES: 2014/1640160 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BREJO DA MADRE DE DEUS NOTICIANTE: FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO - FUNDARPE
25.	PP nº 004/2016 AUTO ARQUIMEDES: 2016/2501204 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AFRÂNIO NOTICIANTE: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS
26.	PP Nº 174/2019 AUTO ARQUIMEDES: 2019/390485 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 43ª PJDC DA CAPITAL – PATRIMÔNIO PÚBLICO NOTICIANTE: EDENILSON HONÓRIO DA SILVA
27.	IC Nº 005/2014 – ANEXO I AUTO ARQUIMEDES: 2012/625055 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAMARACÁ NOTICIANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA SILVA
28.	IC Nº 016/2012-19 AUTO ARQUIMEDES: 2012/795069 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 19ª PJDC DA CAPITAL – CONSUMIDOR NOTICIANTE: ANA LÚCIA MAIA
29.	IC Nº 13121-30 AUTO ARQUIMEDES: 2013/1245397 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 30ª PJDC DA CAPITAL- DEFESA DO IDOSO NOTICIANTE: ANÔNIMO  IMPEDIMENTO: CONSELHEIRA LUCIANA MACIEL DANTAS FIGUEIREDO
30.	IC Nº 002/2015 AUTO ARQUIMEDES: 2014/1686648 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 7ª PJDC DE OLINDA - DEFESA DO IDOSO NOTICIANTE: CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA
31.	IC Nº 004/2014 AUTO ARQUIMEDES: 2013/1044516 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGARASSU NOTICIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  IMPEDIMENTO: CONSELHEIRA MARIA LIZANDRA LIRA DE CARVALHO
32.	PP Nº 012/2018 AUTO ARQUIMEDES: 2018/204767 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SIRINHAÉM NOTICIANTE: CAOP PATRIMÔNIO PÚBLICO
33.	IC Nº 014/2015 AUTO ARQUIMEDES: 2014/1509605 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CAMARAGIBE NOTICIANTE: ANÔNIMO
34.	PP Nº 022/2016 AUTO ARQUIMEDES: 2016/2208108 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 4ª PJDC DE PAULISTA – MEIO AMBIENTE NOTICIANTE: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
35.	PP Nº 047/2017 AUTO ARQUIMEDES: 2017/2665905 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 6ª PJDC DE JABOATÃO DOS GUARARAPES – DEFESA DO IDOSO NOTICIANTE: LAR ACONCHEGO RESIDENCIAL GERIÁTRICO
36.	IC Nº 08025-4/7 AUTO ARQUIMEDES: 2012/610692 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 7ª PJDC DA CAPITAL – DIREITOS HUMANOS NOTICIANTE: AIRINHO DE SÁ CARVALHO

37	PP Nº 8199466 AUTO ARQUIMEDES: 2016/2488356 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 3ª PJDC DE PETROLINA – DEFESA DO IDOSO NOTICIANTE: FRANCINETE GOMES DA CRUZ SANTOS
38	IC Nº 016/2011-18 AUTO ARQUIMEDES: 2011/22622 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 18ª PJDC DA CAPITAL – CONSUMIDOR NOTICIANTE: VINICIUS
39	PP Nº 098/2019 AUTO ARQUIMEDES: 2019/431077 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 2ª PJDC DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – DEFESA DO CONSUMIDOR NOTICIANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA
40	PP Nº 079/2019 AUTO ARQUIMEDES: 2019/336627 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 2ª PJDC DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – PATRIMÔNIO PÚBLICO NOTICIANTE: ANÔNIMO
41	PP Nº 035/2016 AUTO ARQUIMEDES: 2015/2157502 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGARASSU NOTICIANTE: FELIPE JOSÉ DOS REIS
42	PP S/N AUTO ARQUIMEDES: 2017/2576543 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 36ª PJDC DA CAPITAL – DIREITO HUMANO AO TRANSPORTE NOTICIANTE: SILVANA NERIAS DE OLIVEIRA BARBOSA
43	PP Nº 018/2018 AUTO ARQUIMEDES: 2018/104514 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 6ª PJDC DE JABOATÃO DOS GUARARAPES – DEFESA DO IDOSO NOTICIANTE: CREAS PRAZERES
44	IC Nº 001/2015 AUTO ARQUIMEDES: 2012/654170 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BELO JARDIM NOTICIANTE: COMDICA – BEJA E CONSELHO TUTELAR DE BELO JARDIM
45	IC Nº 007/2015 AUTO ARQUIMEDES: 2014/1730614 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 4ª PJDC DE OLINDA - PATRIMÔNIO PÚBLICO NOTICIANTE: SIGILOSO
46	IC Nº 007/2012 AUTO ARQUIMEDES: 2012/839693 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPISSUMA NOTICIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA
47	PP Nº 011/2017 AUTO ARQUIMEDES: 2017/2603538 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALGUEIRO NOTICIANTE: JOÃO NUNES DE SANTANA JÚNIOR
48	IC Nº 105-1/2014 AUTO ARQUIMEDES: 2014/1707312 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 13ª PJDC DA CAPITAL – MEIO AMBIENTE NOTICIANTE: NÃO IDENTIFICADO
49	IC Nº 052-1/2012 AUTO ARQUIMEDES: 2012/804282 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 13ª PJDC DA CAPITAL – MEIO AMBIENTE NOTICIANTE: SIGILOSO
50	PP Nº 009/2014 AUTO ARQUIMEDES: 2014/1724835 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAGOA DO OURO NOTICIANTE: DISQUE DIREITOS HUMANOS – DISQUE 100
51	IC Nº 111/2015 AUTO: 2015/1861111

	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 11ª PJDC DA CAPITAL – SAÚDE NOTICIANTE: SIGILOSO
52	IC Nº 010/2017 AUTO: 2017/2571933 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 3ª PJDC DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – MEIO AMBIENTE NOTICIANTE: DE OFÍCIO
53	IC Nº 059/2017 AUTO ARQUIMEDES: 2017/2825772 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 6ª PJDC DE PAULISTA – INFÂNCIA E JUVENTUDE NOTICIANTE: VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PAULISTA
54	IC Nº 017-1/2015 AUTO ARQUIMEDES: 2015/1843818 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 13ª PJDC DA CAPITAL – MEIO AMBIENTE NOTICIANTE: CECÍLIA CARNEIRO DA CUNHA COSTA
55	IC Nº 055-1/2011 AUTO ARQUIMEDES: 2011/58008 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 13ª PJDC DA CAPITAL – MEIO AMBIENTE NOTICIANTE: LUCIANA AUGUSTA DE SANTANA
56	PP Nº 2016/2468963 AUTO: 2016/2468963 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 3ª PJDC DE PAULISTA – SAÚDE NOTICIANTE: JACILENE KÁTIA TAVARES

Nº	Conselheiro(a): SALOMÃO ISMAIL FILHO
1.	PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO 17073-30 Autos Arquimedes: 2017/2683691 Origem: 30ª PJDC DA CAPITAL. Interessado (s): SEBASTIÃO DEODATO DE LUNA Assunto: pedido de curatela
2.	INQUÉRITO CIVIL 010-1/2013 Autos Arquimedes: 2011/21666 Origem: 13ª PJDC DA CAPITAL Interessado (s): IGREJA MINISTÉRIO DE SIÃO Assunto: apurar denúncia de poluição sonora
3.	PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO 2016/2249802 Autos Arquimedes: 2016/2249802 Origem: 1ª PJ DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE Interessado (s): MARIA HIGINA DE SOUZA Assunto: denúncia de idoso em situação de vulnerabilidade
4.	PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO 055/2016 Autos Arquimedes: 2016/2354040 Origem: 2ª PJ DE CAMARAGIBE Interessado (s): Edvânia Maria de Souza Lins Assunto: barreira irregular em Camaragibe.
5.	PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO 021/2014 Autos Arquimedes: 2014/1491193 Origem: 3ª PJDC DE PAULISTA Interessado (s): Abrigo Irmã Izabel Assunto: denúncia de irregularidade de ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idoso).
6.	INQUÉRITO CIVIL 2015/2039611 Autos Arquimedes: 2015/2039611 Origem: 1ª PJ CÍVEL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE Interessado (s): ESCOLA MUNICIPAL LINDALVA ARAGÃO E OUTROS Assunto: indisciplina escolar de adolescentes.
7.	INQUÉRITO CIVIL 020/2015 Autos Arquimedes: 2014/1544765 Origem: 2ª PJ DE CARPINA Noticiante: Câmara de Vereadores de Carpina



	Noticiado: Prefeitura de Carpina (Poder Executivo Municipal) Assunto: estado de conservação precário do parque de eventos Radialista Jota Cândido
8.	INQUÉRITO CIVIL 13179-30 Autos Arquimedes: 2013/1381937 Origem: 30ª PJDC DA CAPITAL. Interessado (s): DILMA LÚCIA HENRIQUE PEREIRA Assunto: pessoa idosa em situação de vulnerabilidade
9.	PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO 17021-30 Autos Arquimedes: 2017/2582873 Origem: 30ª PJDC DA CAPITAL. Interessado (s): JOSEFA MARIA DA SILVA Assunto: pessoa idosa internada e com benefício do INSS bloqueado.
10.	PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO 003/2017 Autos Arquimedes: 2017/2606375 Origem: PJ DE CORRENTES Noticiado (s): COLÉGIO NORMAL DR. ANTENOR ALVES PEDROSA Assunto: apurar irregularidades do Conselho Escolar na aprovação de alunos da 8ª Série.
11.	INQUÉRITO CIVIL 090/2016 Autos Arquimedes: 2016/2319774 Origem: 3ª PJDC DE PAULISTA Interessado (s): LENIVALDO DA SILVA FERREIRA Assunto: denúncia de falta de cobertura do PSF no Bairro de Conceição II.
12.	INQUÉRITO CIVIL 33/2008 Autos Arquimedes: 2012/623008 Origem: 20ª PJDC DA CAPITAL Interessado (s): FEIRANTES DO BAIRRO DE ÁGUA FRIA e MUNICÍPIO DO RECIFE Assunto: irregularidade na localização da feira livre, no bairro de Água Fria.
13.	INQUÉRITO CIVIL 001/13-19 Autos Arquimedes: 2012/987326 Origem: 19ª PJDC DA CAPITAL Noticiante: Agência Nacional do Petróleo (ANP) Noticiado: SILVA E COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. Assunto: indícios de comercialização de etanol hidratado comum fora das especificações da ANP.
14.	INQUÉRITO CIVIL 134/2015 Autos Arquimedes: 2012/878747 Origem: 2ª PJDC DE GARANHUNS Interessados: MUNICÍPIO DE GARANHUNS E SILVINO DE ANDRADE DUARTE Assunto: rejeição de contas do Prefeito de Garanhuns, referente ao exercício financeiro de 2002.
15.	PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO 003/2016 Autos Arquimedes: 2016/2194245 Origem: 2ª PJDC DE BONITO Interessado (s): SECRETARIA DE SAÚDE DE BONITO Assunto: não pagamento de verbas destinadas aos acompanhantes dos pacientes do tratamento fora do domicílio (TFD) ou pagas somente a pessoas do grupo político do poder.
16.	INQUÉRITO CIVIL 006/2010 Autos Arquimedes: 2020/43772 Origem: PJ DE LAGOA DO ITAENGA Interessados: ADRIANA MARIA DA SILVA Assunto: possíveis irregularidades na nomeação dos candidatos do concurso de Agente de Saúde de Lagoa do Itaenga em 2007.
17.	INQUÉRITO CIVIL 013/2018 Autos Arquimedes: 2018/110191 Origem: 35ª PJDC DA CAPITAL Interessados (s): Moradores da ocupação "Marielle Franco". Assunto: Direito à moradia das famílias da ocupação "Marielle Franco".
18.	INQUÉRITO CIVIL 004/2014 Autos Arquimedes: 2014/1439311 Origem: PJ DE TORITAMA Interessado (s): MUNICÍPIO DE TORITAMA

	Assunto: denúncia de nepotismo
19.	PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Autos Arquimedes: 2016/2193333 Origem: PJ DE NAZARÉ DA MATA Interessado (s): A SOCIEDADE Assunto: contenção de epidemia de dengue no Município de Nazaré da Mata
20.	INQUÉRITO CIVIL 009/2013 Autos Arquimedes: 2012/863785 Origem: 34ª PJDC DA CAPITAL Interessado (s): MUNICÍPIO DO RECIFE Assunto: irregularidades sanitárias no “CAPS DAVID CAPISTRANO” em Recife
21.	PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO 016/2014 Autos Arquimedes: 2014/1482677 Origem: 34ª PJDC DA CAPITAL Noticiante (s): MARIA DE LOURDES PEREIRA Noticiado: Central de Leitos de PE.
22.	INQUÉRITO CIVIL 16170-30 Autos Arquimedes: 2016/2453614 Origem: 30ª PJDC DA CAPITAL Interessado (s): Rita Maria da Silva Assunto: denúncia de idosa em situação de vulnerabilidade
23.	INQUÉRITO CIVIL 025/2013 Autos Arquimedes: 2013/1020312 Origem: 34ª PJDC DA CAPITAL Noticiante (s): GLAUCIMARY SILVA FONSECA Noticiado: IMIP Assunto: Irregularidades no 4º andar do IMIP - Pediatria.
24.	INQUÉRITO CIVIL 053/2016 Autos Arquimedes: 2016/2270178 Origem: 14ª PJDC DA CAPITAL Interessados: PORTO DO RECIFE S/A Assunto: possível dano ao erário na gestão do Porto do Recife S/A, consiste na omissão em rescindir contrato administrativo, por falta da contratada.
25.	PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO 083/2015 Autos Arquimedes: 2014/1785001 Origem: 2ª PJDC DE GARANHUNS Interessados: COMISSÃO DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE MOTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO Assunto: regulamentação pelo Município de Garanhuns das motocicletas 50 cilindradas.
26.	INQUÉRITO CIVIL 034/2017 Autos Arquimedes: 2016/2429476 Origem: 44ª PJDC DA CAPITAL Interessados: DL DENTAL E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA E ESTADO DE PERNAMBUCO Assunto: não pagamento de empenho pela Secretaria Estadual de Saúde à empresa contratada
27.	INQUÉRITO CIVIL 096/2016 Autos Arquimedes: 2016/2486318 Origem: 3ª PJDC DE CARUARU Interessado (s): PAULO SECUNDINO DE ASSIS E IGREJA EVANGÉLICA NOVO TEMPO Assunto: apurar denúncia de poluição sonora
28.	PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO 113/2015 Autos Arquimedes: 2015/1958387 Origem: 2ª PJDC DE GARANHUNS Noticiante: POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO Noticiado: MUNICIPIO DE GARANHUNS Assunto: indícios de fraude no concurso para Guarda Municipal
29.	INQUÉRITO CIVIL 001/2006 Autos Arquimedes: 2010/46628 Origem: 4ª PJDC de JABOATÃO

	Interessado (s): CÂMARA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
30.	INQUÉRITO CIVIL 4214703 Autos Arquimedes: 2009/58300 Origem: 3ª PJDC DA PETROLINA Noticiante (s): PERPÉTUA DOS SANTOS CASTRO Assunto: maus tratos de animais na feira livre
31.	INQUÉRITO CIVIL 021/2013 Autos Arquimedes: 2012/781791 Origem: 3ª PJDC DE PAULISTA Interessado (s): MUNICÍPIO DE PAULISTA Assunto: precariedade de funcionamento do Posto de Saúde Elzanir Ferreira de Araújo em Paulista.
32.	INQUÉRITO CIVIL 028/2014-18 Autos Arquimedes: 2014/1752988 Origem: 18ª PJDC DA CAPITAL Interessados: Construtoras Moura Dubeux e MRV. Assunto: Denúncia de falta de entrega de imóveis aos consumidores, com descumprimento do contrato de compra e venda.
33.	INQUÉRITO CIVIL 123/2012 Autos Arquimedes: 2012/605180 Origem: 3ª PJDC DE PAULISTA Interessado: MUNICÍPIO DE PAULISTA Assunto: Irregularidades na Policlínica William Nascimento da Silva
34.	INQUÉRITO CIVIL 033/2015 Autos Arquimedes: 2015/1807006 Origem: 2ª PJDC DE PAULISTA Noticiante: Funcionários do Hospital Central de Paulista Noticiado (s): Hospital Central de Paulista Assunto: irregularidades nos pagamentos dos funcionários do Hospital Central de Paulista.
35.	INQUÉRITO CIVIL 016/2016 Autos Arquimedes: 2015/2149345 Origem: 29ª PJDC DA CAPITAL Interessado (s): HOTELZINHO PEDACINHO DO CÉU Assunto: apurar denúncia de irregularidades pedagógicas.
36.	INQUÉRITO CIVIL 001/2012 Autos Arquimedes: 2012/632919 Origem: 3ª PJDC DE IAGARASSU Interessado (s): Servidores públicos de Araçoiaba. Assunto: atraso nos pagamentos das remunerações dos agentes públicos.
37.	INQUÉRITO CIVIL 018/2017 Autos Arquimedes: 2017/2793445 Origem: PJ DE MARAIAL Noticiante: Tribunal de Contas do Estado Noticiado (s): AMADEU HENRIQUE BARROS DE OLIVEIRA Assunto: denúncia do TCE de atos de improbidade pelo Prefeito de Jaqueira do exercício financeiro de 2007.

<b>Nº</b>	<b>Conselheiro(a): Maria Lizandra Lira de Carvalho</b>
1.	IC nº 002/2009 Auto Arquimedes nº 2009/49317 Órgão de Execução: 3.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA Interessado: A sociedade
2.	IC nº 04/2016 Auto Arquimedes nº 2012/784607 Órgão de Execução: 3.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO PAULISTA Interessado: A sociedade

3.	IC nº 035/2016 Auto Arquimedes nº 2015/2165387 Órgão de Execução: 11.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Interessado: A sociedade
4.	IC nº 172/2015 Auto Arquimedes nº 2015/2079455 Órgão de Execução: 11.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Interessado: A sociedade
5.	IC nº 181/2016 Auto Arquimedes nº 2016/2337261 Órgão de Execução: 11.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Interessado: A sociedade
6.	PP nº 008/2019 Auto Arquimedes nº 2018/61814 Órgão de Execução: 1.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARARIPINA Interessado: MARIA APARECIDA GRANJA COELHO
7.	PP nº 032/2015 Auto Arquimedes nº 2015/2068665 Órgão de Execução: 2.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA Interessado: A sociedade
8.	PP nº 63/2016 Auto Arquimedes nº 2016/2368315 Órgão de Execução: 6.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Interessado: JOSÉ GENIVALDO DA SILVA
9.	PP nº 68/2016 Auto Arquimedes nº 2016/2386213 Órgão de Execução: 6.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Interessado: JAILSON TRAJANO
10.	PP nº 5508599 Auto Arquimedes nº 2015/1897050 Órgão de Execução: 3.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA Interessado: A sociedade
11.	IC nº 114/2016 Auto Arquimedes nº 2016/2321959 Órgão de Execução: 26.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Interessado: A sociedade
12.	IC nº 146/2016 Auto Arquimedes nº 2016/2450406 Órgão de Execução: 26ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Interessado: A sociedade
13.	IC nº 10001-0/7 Auto Arquimedes nº 2012/632427 Órgão de Execução: 7.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Interessado: A sociedade
14.	IC nº 16015-0/7 Auto Arquimedes nº 2016/2471801 Órgão de Execução: 7.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Interessado: A sociedade
15.	PA nº 002/2015 Auto Arquimedes nº 2014/1756535 Órgão de Execução: 1.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PESQUEIRA Interessado: A sociedade
16.	PA nº 058/2016 Auto Arquimedes nº 2016/2376255 Órgão de Execução: 5.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA Interessado: A sociedade

17.	PP nº 003/2017 Auto Arquimedes nº 2016/2288797 Órgão de Execução: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SERRITA Interessado: A sociedade
18.	PP nº 03/2009 Auto Arquimedes nº 2012/874402 Órgão de Execução: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TRINDADE Interessado: A sociedade
19.	PP nº 009/2016 Auto Arquimedes nº 2016/2337894 Órgão de Execução: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE GOIANA Interessado: A sociedade
20.	PP nº 010/2014 Auto Arquimedes nº 2014/1414311 Órgão de Execução: 3.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO PAULISTA Interessado: MARIA DA PIEDADE DE ARAÚJO
21.	PP nº 022/2016 Auto Arquimedes nº 2015/2082555 Órgão de Execução: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALIANÇA Interessado: A sociedade
22.	PP nº 055/2018 Auto Arquimedes nº 2018/193265 Órgão de Execução: 6.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Interessado: CLOTILDE PEREIRA DE CARVALHO
23.	PP nº 102/2018 Auto Arquimedes nº 2018/258812 Órgão de Execução: 6.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Interessado: A sociedade
24.	PP nº 115/2019 Auto Arquimedes nº 2019/154467 Órgão de Execução: 3.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU Interessado: A sociedade
25.	PP nº 116/2019 Auto Arquimedes nº 2019/111694 Órgão de Execução: 26ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Interessado: A sociedade
26.	PP nº 146/2017 Auto Arquimedes nº 2017/2752522 Órgão de Execução: 15.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Interessado: A sociedade
27.	PP nº 159/2019 Auto Arquimedes nº 2019/365317 Órgão de Execução: 6.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Interessado: LINDINALVA PEREIRA FELIZARDO
28.	PP nº 6340844 Auto Arquimedes nº 2015/1909042 Órgão de Execução: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IATI Interessado: A sociedade
29.	PP nº 6340842 Auto Arquimedes nº 2015/1914912 Órgão de Execução: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IATI Interessado: A sociedade
30.	PP nº 7877578 Auto Arquimedes nº 2017/2583530 Órgão de Execução: 31ª. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA



	CAPITAL Interessado: A sociedade
31.	IC nº 026-1/2018 Auto Arquimedes nº 2017/2729639 Órgão de Execução: 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Interessado: A sociedade
32.	IC nº 001/2015 Auto Arquimedes nº 2015/2158213 Órgão de Execução: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MIRANDIBA Interessado: A sociedade
33.	IC nº 001/2015-A Auto Arquimedes nº 2015/1962845 Órgão de Execução: 3.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO PAULISTA Interessado: A sociedade
34.	IC nº 002/2016 Auto Arquimedes nº 2016/2197972 Órgão de Execução: 39.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Interessado: A sociedade
35.	IC nº 04/2004 Auto Arquimedes nº 2012/878327 Órgão de Execução: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VENTUROSA Interessado: A sociedade
36.	IC nº 005/2017 Auto Arquimedes nº 2015/1893094 Órgão de Execução: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PEDRA Interessado: A sociedade
37.	IC nº 09/2017 Auto Arquimedes nº 2016/2275891 Órgão de Execução: 3.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA Interessado: A sociedade
38.	IC nº 18/2015 Auto Arquimedes nº 2013/1280595 Órgão de Execução: 3.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CIDADANIA DE PETROLINA Interessado: A sociedade
39.	IC nº 021-1/2011 Auto Arquimedes nº 2011/13775 Órgão de Execução: 12.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Interessado: A sociedade
40.	IC nº 021/2009 Auto Arquimedes nº 2009/47248 Órgão de Execução: 2.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Interessado: A sociedade
41.	IC nº 032/2015 Auto Arquimedes nº 2014/1681818 Órgão de Execução: 34.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Interessado: A sociedade
42.	IC nº 32/2014 Auto Arquimedes nº 2014/1548056 Órgão de Execução: 4.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Interessado: A sociedade
43.	IC nº 046-1/2013 Auto Arquimedes nº 2013/1090017 Órgão de Execução: 13.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Interessado: A sociedade
44.	IC nº 056/2015 Auto Arquimedes nº 2014/1616369

	Órgão de Execução: 4.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO PAULISTA Interessado: A sociedade
45.	IC nº 063/2014 Auto Arquimedes nº 2013/1132852 Órgão de Execução: 1.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE OLINDA Interessado: A sociedade
46.	IC nº 82/2015 Auto Arquimedes nº 2015/2140263 Órgão de Execução: 2.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Interessado: A sociedade
47.	IC nº 88/2018 Auto Arquimedes nº 2018/349527 Órgão de Execução: 3.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU Interessado: A sociedade
<b>Nº</b>	<b>Conselheiro(a): FERNANDO FALCÃO FERRAZ FILHO</b>
1.	IC Nº 05/2008 ARQUIMEDES nº 2012/794.253 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 2ª PJ CID Ipojuca NOTICIANTE: de ofício. OBJETO: apuração da regularidade do Pregão Presencial nº 07/2007 realizado pela Prefeitura Municipal de Ipojuca. (Conselheiro Salomão)
2.	IC Nº 04/2009 ARQUIMEDES nº 2012/772.477 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: PJ CID Aliança NOTICIANTE: SINDUPRON-PE. OBJETO: descumprimento do rateio FUNDEB de 2008 pela Prefeitura Municipal de Aliança.
3.	IC Nº 09/2010-A ARQUIMEDES nº 2012/777.017 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: PJ CID Aliança NOTICIANTE: de ofício. OBJETO: estruturação do Abrigo de idoso São Vicente de Paula.
4.	IC Nº 01/2014 ARQUIMEDES nº 2014/1.613.051 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: PJ CID Agrestina NOTICIANTE: de ofício. OBJETO: acompanhar o plano de gerenciamento de resíduos sólidos no Município.
5.	IC Nº 79/2016 ARQUIMEDES nº 2016/2.312.424 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 16ª PJ CID Capital NOTICIANTE: PMPE. OBJETO: ausência de alvará de funcionamento do Clube Teimoso, na Bomba do Hemetério.
6.	IC Nº 07/2016 ARQUIMEDES nº 2014/1.672.589 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: PJ CID Bodocó NOTICIANTE: MP de Contas. OBJETO: aplicação de 58,92% dos recursos do FUNDEB, não atingindo os 60%.
7.	PP Nº 2015.02.018 ARQUIMEDES nº 2015/1.902.364

	<p>ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 4ª PJ CID Capital NOTICIANTE: Disque 100.</p> <p>OBJETO: situação de vulnerabilidade da criança J.MG.S pela sua genitora.</p>
8.	<p>PP Nº 17.122-30 ARQUIMEDES nº 2017/2.757.604 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 30ª PJ CID de Capital NOTICIANTE: Casa de Longa Permanência para Idoso – Porto Seguro. OBJETO: situação de vulnerabilidade do idoso Luiz Ferreira Borges.</p>
9.	<p>IC nº 11/2017 ARQUIMEDES nº 2014/1.745.125 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 6ª PJ CID Paulista NOTICIANTE: anônimo.</p> <p>OBJETO: existência de tráfico e consumo de drogas, bem como prostituição nas dependências da Escola Municipal Cônego Costa Carvalho.</p>
10.	<p>IC Nº 04/2015 ARQUIMEDES nº 2014/1.781.624 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 2ª PJ CID Jaboatão dos Guararapes NOTICIANTE: Vanessa Maria Santos de Santana OBJETO: cobrança de valores excessivos à consumidora que tem uma filha em <i>home care</i>.</p>
11.	<p>PP Nº 101/2017 ARQUIMEDES nº 2017/2.685.421 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 1ª PJ CID Camaragibe NOTICIANTE: Jackeline Lima Maria da Cruz. OBJETO: internação involuntária de Antônio Carlos Alves de Oliveira na Clínica Nova Renascer.</p>
12.	<p>PP Nº 118/2018 ARQUIMEDES nº 2018/304.839 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 6ª PJ CID Jaboatão dos Guararapes NOTICIANTE: Lot Bernardino de Sena.</p> <p>OBJETO: negativa do Cartório de Registro de Títulos e Documentos em registrar ata de posse de nova diretoria da Associação dos Pescadores de Barra de Jangada.</p>
13.	<p>IC Nº 194/2016 ARQUIMEDES nº 2016/2.351.495 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 11ª PJ CID Capital NOTICIANTE: Eliane Dias dos Santos OBJETO: ausência de disponibilidade de suplementos alimentares para criança pelo Distrito Sanitário V.</p>
14.	<p>IC Nº 16/2016 ARQUIMEDES nº 2016/2.259.524 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 16ª PJ CID Capital NOTICIANTE: Procuradoria Geral do Estado. OBJETO: existência de site do “Lafepe do Paraguai” na internet.</p>
15.	<p>IC nº 2012.33.003 ARQUIMEDES nº 2012/604.301 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 33ª PJ CID Capital NOTICIANTE: Conselho Tutelar RPA 05. OBJETO: irregularidades no acesso de adolescentes ao Presídio Aníbal Bruno para fins de exploração sexual.</p>

16.	<p>IC Nº 08/2017 ARQUIMEDES nº 2017/2.730.609 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: PJ CID Sanharó</p> <p>NOTICIANTE: de ofício.</p> <p>OBJETO: transferência do Delegado da Polícia Civil, em 2005, pelo então Prefeito Rannieri Aquino de Freitas com a interferência política do Deputado federal Bruno Araújo.</p>
17.	<p>IC Nº 660/2007 ARQUIMEDES nº 2012/768.791 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 14ª PJ CID Capital</p> <p>NOTICIANTE: 12ª PJ CID Capital.</p> <p>OBJETO: ilegalidades no licenciamento e aprovação do projeto das “Torres Gêmeas”, pela construtora Moura Dubeux, no Cais de Santa Rita.</p>
18.	<p>IC Nº 6.984.673 – 16/2016 ARQUIMEDES nº 2012/811.771 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 3ª PJ CID Petrolina</p> <p>NOTICIANTE: Ilma Ferreira da Silva.</p> <p>OBJETO: ausência de sinalização adequada dos contornos do acesso viário ao bairro Pedra Linda.</p>
19.	<p>IC nº 65/2014 ARQUIMEDES nº 2011/24.135 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 2ª PJ CID Garanhuns</p> <p>NOTICIANTE: Vereador Geraldo Ferreira de Lucena.</p> <p>OBJETO: Nepotismo na Câmara de Vereadores de Garanhuns em 2011.</p>
20.	<p>IC nº 65/2011 ARQUIMEDES nº 2011/105.567 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 13ª PJ CID Capital</p> <p>NOTICIANTE: anônimo</p> <p>OBJETO: poluição ambiental e sonora pela Igreja Batista Pentecostal, na Estrada dos Remédios.</p>
21.	<p>NF Nº 2017/2.823.442 ARQUIMEDES nº mesmo ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 5ª PJ CID Caruaru</p> <p>NOTICIANTE: Conselho Tutelar de Caruaru.</p> <p>OBJETO: situação de vulnerabilidade da criança S.V.S.N.</p>
22.	<p>IC Nº 55/2019 ARQUIMEDES nº 2019/89.173 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 22ª PJ CID Capital</p> <p>NOTICIANTE: Ywdmila Maira Calixto da Silva</p> <p>OBJETO: irregularidades no atendimento educacional especializado no CMEI Ana Rosa Falcão de Carvalho.</p>
23.	<p>IC Nº 01/2001 ARQUIMEDES nº 2012/876.922 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 3ª PJ CID Igarassu</p> <p>NOTICIANTE: MP de Contas.</p> <p>OBJETO: irregularidades na prestação de contas de Prefeitura Municipal de Araçoiaba, relativo ao exercício de 2001. (Conselheira Lizandra)</p>
24.	<p>IC Nº 14/2013 ARQUIMEDES nº 2011/37.864</p>

	<p>ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 2ª PJ CID Olinda  NOTICIANTE: anônimo.  OBJETO: falta de estrutura física e mão-de-obra na Policlínica de Peixinhos, em 2010.</p>
25.	<p>PP Nº 03/2015  ARQUIMEDES nº 2015/1.833.044  ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 3ª PJ CID Jaboatão dos Guararapes  NOTICIANTE: Jorge Silva de Melo  OBJETO: falta de cadastro na Prefeitura de rua situada por trás do bloco 70 do Conjunto Marcos Freire.</p>
26.	<p>IC Nº 07/2014  ARQUIMEDES nº 2013/1.070.186  ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 3ª PJ CID Igarassu  NOTICIANTE: CAOP Consumidor  OBJETO: irregularidades no abate de animais em Araçoiaba.</p>
27.	<p>IC Nº 2014/1.683.389  ARQUIMEDES nº mesmo  ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 36ª PJ CID Capital  NOTICIANTE: Buglê Ferreira dos santos  OBJETO: ausência de abertura da porta traseira no momento do desembarque nas linhas de integração de Itamaracá a Igarassu, com destino a Recife.</p>
28.	<p>PP Nº 9.077.402 – 02/2018  ARQUIMEDES nº 2018/16.742  ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 4ª PJ CID Petrolina  NOTICIANTE: de ofício.  OBJETO: ausência de atestado do Corpo de Bombeiros pelo Colégio Dom Bosco.</p>
29.	<p>PP Nº 9.077.353 – 02/2018  ARQUIMEDES nº 2018/16.694  ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 4ª PJ CID Petrolina  NOTICIANTE: de ofício.  OBJETO: ausência de atestado do Corpo de Bombeiros pelo Colégio Desafio.</p>
30.	<p>IC Nº 05/2015  ARQUIMEDES nº 2014/1.688.602  ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 4ª PJ CID Olinda  NOTICIANTE: anônimo.  OBJETO: acumulação ilícita de cargos pela servidora Hurika Fernandes de Andrade.</p>
31.	<p>IC Nº 49/2014  ARQUIMEDES nº 2011/15.930  ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 2ª PJ CID Garanhuns  NOTICIANTE: Aloísio Barbosa Pinheiro  OBJETO: afastamento e contratações de funcionários por motivação eleitoral pelo gestor Hugo Leonardo, na V GERES, em 2008.</p>
32.	<p>PP Nº 37/2013  ARQUIMEDES 2013/1.299.868  ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 21ª PJ Criminal da Capital – Execuções Penais  NOTICIANTE: Elita Maria Danielowski.  OBJETO: uso de drogas dentro do PJALLB pelo preso Eduardo Felipe Danielowski Pereira.</p>



33.	<p>IC Nº 08/2016  ARQUIMEDES nº 2016/2.423.627  ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: PJ CID Maraial  NOTICIANTE: MP de Contas.  OBJETO: irregularidades na prestação de contas de 2012 da Prefeitura Municipal de Aliança.</p>
34.	<p>IC Nº 2014/1.648.731  ARQUIMEDES nº mesmo  ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 1ª PJ CID Santa Cruz do Capibaribe  NOTICIANTE: Conselho Tutelar de Santa Cruz do Capibaribe  OBJETO: Situação de vulnerabilidade do adolescente I.I.B.S, dependente químico.</p>
35.	<p>IC Nº 2015/1.935.940.  ARQUIMEDES nº mesmo  ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 1ª PJ CID Santa Cruz Capibaribe  NOTICIANTE: Diretora da Escola Estadual Prof Maria Lúcia Alves.  OBJETO: riscos aos alunos da presença de criminosos no entorno da Escola Estadual Prof Maria Lúcia Alves.</p>
36.	<p>IC Nº 68/2016  ARQUIMEDES nº 2015/2.154.258  ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 2 PJ CID Garanhuns  NOTICIANTE: Coordenação da Proteção Especial, Prefeitura Municipal.  OBJETO: situação de vulnerabilidade do idoso José Alves irmão, que ficava sozinho em casa e trancado.</p>
37.	<p>IC Nº 26/2013  ARQUIMEDES nº 2013/1.404.614  ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 5ª PJ CID Jaboatão dos Guararapes  CURADORIA: infância e juventude  NOTICIANTE: Conselho Tutelar 2ª Regional - Cavaleiro  OBJETO: situação de vulnerabilidade da criança J.J.A., que fugiu de casa.</p>
38.	<p>IC nº: 2013/2.371.520  ARQUIMEDES nº mesmo número  ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 31ª PJ CID Capital  CURADORIA: reforma agrária  NOTICIANTE: 1ª Vara da Comarca de Timbaúba.  OBJETO: ação de reintegração de posse do Engenho Beleza, ajuizada pela Usina Cruangi contra o MST.</p>
39.	<p>IC Nº 52/2012  ARQUIMEDES nº 2012/898.702  ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 35ª PJ CID Capital  NOTICIANTE: 30ª PJ CID Capital  OBJETO: ausência de banheiros nas estações de metrô em Recife. (Conselheira Lizandra)</p>
40.	<p>IC Nº 20/2017  ARQUIMEDES nº 2017/2.692.828  ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 35ª PJ CID Capital  NOTICIANTE: Sandra Ribeiro  OBJETO: reforma de prédio na Rua da Aurora, de propriedade da Associação dos Fiscais do TCE/PE, que poria em risco imóvel vizinho datado de 1855, onde funciona ONG. (Participação da Conselheira Lizandra)</p>
41.	<p>IC Nº 179/2015  ARQUIMEDES nº 2014/1.630.247</p>

	<p>ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 12ª PJ CID da Capital  NOTICIANTE: Alexsandro Siqueira da Silva.  OBJETO: irregularidades na distribuição dos imóveis decorrentes de indenização para pela CELPE em decorrência de incêndio causado pela empresa, que atingiu os moradores do Loteamento Riacho da Prata II.</p>
42.	<p>PP Nº 86/2017  ARQUIMEDES nº 2016/2.514.306  ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 1ª PJ CID Camaragibe  NOTICIANTE: Graziela Vicente do Nascimento.  OBJETO: ausência de transporte para hemodiálise em Recife pela Secretaria de Saúde de Camaragibe.</p>
43.	<p>PP Nº 17.117-30  ARQUIMEDES nº 2017/2.754.855  ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 30ª PJ CID CAPITAL  NOTICIANTE: Rildo Nepomuceno de Magalhães.  OBJETO: situação de vulnerabilidade da idosa Riselda Nepomuceno de Magalhães, portadora de Mal de Alzheimer. (Conselheira Luciana)</p>
44.	<p>PP Nº 9.076.910 – 02/2018  ARQUIMEDES nº 2018/16.583  ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 4ª PJ CID Petrolina  NOTICIANTE: de ofício.  OBJETO: ausência de atestado do Corpo de Bombeiros pela Escola Recanto.</p>
45.	<p>IC Nº 15.121-30  ARQUIMEDES nº 2015/1.916.996  ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 30ª PJ CID de Capital  NOTICIANTE: Kátia Regina Apolinário de Sales.  OBJETO: situação de vulnerabilidade da idosa Maria Irene Silva.</p>
46.	<p>IC Nº 2015.32.001  ARQUIMEDES nº 2016/2.213.573  ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 32ª PJ CID Capital  NOTICIANTE: Disque 100.  OBJETO: crianças em situação de vulnerabilidade e trabalho infantil na Rua Ernesto de Paula Santos, em frente ao supermercado.</p>
47.	<p>IC Nº 54/2018  ARQUIMEDES nº 2018/84.475  ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 26ª PJ CID Capital  NOTICIANTE: MP de Contas.  OBJETO: irregularidades em prestação de contas de convênio celebrado por Camila Sampaio Xavier, representante legal da Organização Social Desportiva Luíza Lobo e a Secretaria Estadual de Desporto para realização do Campeonato de Atletismo Norte/Nordeste Adulto.</p>
48.	<p>PP Nº 01/2018  ARQUIMEDES nº 2018/5.772  ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 6ª PJ CID Jaboatão dos Guararapes  NOTICIANTE: Núcleo de Apoio às Vítimas de Violência.  OBJETO: situação de vulnerabilidade da idosa Lindalva Francelina da Rocha, por violência psicológica da vizinha.</p>

49.	<p>IC nº 2017/2.720.428  ARQUIMEDES nº mesmo  ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 31ª PJ CID Capital  CURADORIA: reforma agrária  NOTICIANTE: Diretoria de Planejamento Operacional da PMPE  OBJETO: cumprimento de ação de reintegração de posse do imóvel Sítio Umbuzeiro, zona rural de Jatobá, nos autos do processo NPU nº 88-49.2017.817.3120.</p>
50.	<p>IC nº 2018/14.890  ARQUIMEDES nº mesmo número  ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 31ª PJ CID Capital  CURADORIA: reforma agrária  NOTICIANTE: Comissão Pastoral da Terra – Regional II.  OBJETO: ameaças e ato de violência de segurança Ivaldo dos Santos Campos (<i>Pitbull</i>) contra posseiros do assentamento na Fazenda Fortaleza, em Sertânia.</p>
51.	<p>IC Nº 04/2016  ARQUIMEDES nº 2015/2.126.069  ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 33ª PJ CID Capital  NOTICIANTE: Gustavo André Fernandes Braga de Mello.  OBJETO: crianças em situação de vulnerabilidade e trabalho infantil no Cais de Santa Rita.</p>
52.	<p>IC Nº 17.167-30  ARQUIMEDES nº 2017/2.816.430  ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 30ª PJ CID de Capital  NOTICIANTE: Secretária Executiva de Assistência Social/PCR.  OBJETO: situação de vulnerabilidade da idosa Severina Ferreira Leão. (Conselheira Luciana)</p>
53.	<p>IC Nº 24/2013  ARQUIMEDES nº 2013/1.238.082  ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: PJ CID Lagoa do Ouro  NOTICIANTE: CAOP Consumidor.  OBJETO: má qualidade da água servida à população pela COMPESA, com indícios de doenças diarreicas agudas.</p>
54.	<p>PP Nº 44/2017  ARQUIMEDES nº 2017/2.612.147  ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 2ª PJ CID Jaboatão dos Guararapes  NOTICIANTE: Saul Henrique de Barros.  OBJETO: ausência de realização de cirurgia pela Secretaria de Saúde de Jaboatão dos Guararapes.</p>
55.	<p>IC Nº 12/2017  ARQUIMEDES nº 2017/2.542.214  ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 32ª PJ CID Capital  NOTICIANTE: de ofício.  OBJETO: extinção do plantão ininterrupto da GPCA durante a noite e feriados.</p>
56.	<p>IC Nº 02/2016  ARQUIMEDES nº 2013/1.025.535  ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: PJ CID Buenos Aires  NOTICIANTE: de ofício.  OBJETO: acompanhamento do cumprimento da política nacional de resíduos sólidos pela</p>

	Prefeitura Municipal de Buenos Aires.
57.	PP Nº 12/2016 ARQUIMEDES nº 2016/2.221.458 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: PJ CID Jupi NOTICIANTE: Maria José de Moura Cavalcante OBJETO: situação de vulnerabilidade da criança A.F.C.S., negligenciadas pelos genitores.
58.	PP Nº 77/2018 ARQUIMEDES nº 2018/265.596 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 2ª PJ CID Cabo de Santo Agostinho NOTICIANTE: Maria José da Silva. OBJETO: máquina de mamografia quebrada na Clínica Ultraviegas, conveniada ao SUS pela Prefeitura Municipal de Cabo de Santo Agostinho.
59.	IC Nº 04/2017 ARQUIMEDES nº 2013/1.140.215 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: PJ CID Moreilândia NOTICIANTE: Maria Flaviana de Lira. OBJETO: irregularidades no cadastro dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida.
60.	PP nº 55/2018 ARQUIMEDES nº 2018/262.398 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 2ª PJ CID Cabo de Santo Agostinho NOTICIANTE: Conselho Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho. OBJETO: omissão nas respostas aos ofícios do Conselho Municipal de Saúde pela Prefeitura.
61.	PA Nº 22/2015 ARQUIMEDES nº 2015/1.929.546 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 5ª PJ CID Olinda NOTICIANTE: de ofício. OBJETO: fiscalização da aplicação de recursos públicos em 2014 pelo Troça Carnavalesca Mista Cariri Olindense.
62.	IC Nº 29/2013 ARQUIMEDES nº 2013/1.337.213 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 2ª PJ CID Itamaracá NOTICIANTE: MP de Contas OBJETO: irregularidades na prestação de contas de 2008 da Prefeitura Municipal de Itamaracá.
63.	PP Nº 43/2013 ARQUIMEDES nº 2012/836.375 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 2ª PJ CID Igarassu NOTICIANTE: Clodoaldo Vicente Pereira OBJETO: poluição sonora provocada pela Bar do Juca Boi.
64.	PP Nº 03/2013 ARQUIMEDES nº 2014/1.757.183 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: PJ CID Itapetim NOTICIANTE: de ofício. OBJETO: ampliar o nível de transparência da Administração Pública em Itapetim.
65.	IC Nº 47/2016 ARQUIMEDES nº 2016/2.315.343 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: PJ CID Saloá

	<p>NOTICIANTE: José de França Leite.</p> <p>OBJETO: irregularidades no processo legislativo do código tributário municipal de Saloá. (Conselheiro Alexandre atuou)</p>
66.	<p>IC Nº 05/2015</p> <p>ARQUIMEDES nº 2015/2.167.900</p> <p>ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: PJ CID Saloá</p> <p>NOTICIANTE: MP de Contas</p> <p>OBJETO: irregularidades na prestação de contas de 2008 da Instituto de Previdência Municipal de Paranatama. (Conselheiro Alexandre atuou)</p>
67.	<p>IC Nº 06/2018</p> <p>ARQUIMEDES nº 2013/1.069.182</p> <p>ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: PJ CID Saloá</p> <p>NOTICIANTE: MP de Contas</p> <p>OBJETO: irregularidades na cobrança de taxa indevida pelo Presidente da Associação dos Produtores Menino Jesus no fornecimento de leite recebido de programa estadual aos associados. (Conselheiro Alexandre atuou)</p>
68.	<p>IC Nº 01/2018</p> <p>ARQUIMEDES nº 2014/1.558.620</p> <p>ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: PJ CID Águas Belas</p> <p>NOTICIANTE: MP de Contas</p> <p>OBJETO: irregularidades na prestação de contas de 2008 da Prefeitura Municipal de Águas Belas.</p>
69.	<p>PP Nº 8.067.107 – 10/2017</p> <p>ARQUIMEDES nº 2016/2.495.000</p> <p>ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 1ª PJ CID Petrolina</p> <p>NOTICIANTE: Abrigo Casa Anjo da Guarda.</p> <p>OBJETO: ausência de transporte para criança PCD em Recife pela Secretaria de Saúde de Petrolina.</p>
70.	<p>PP Nº 05/2015</p> <p>ARQUIMEDES nº 2015/2.129.517</p> <p>ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: PJ CID São Vicente Férrer</p> <p>NOTICIANTE: Vicente Ferrer de Albuquerque.</p> <p>OBJETO: irregularidades no processo seletivo de agentes comunitários de saúde da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer, em 2008.</p>
71.	<p>IC Nº 42/2008</p> <p>ARQUIMEDES nº 2011/37.449</p> <p>ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 12ª PJ CID Capital</p> <p>NOTICIANTE: anônimo.</p> <p>OBJETO: poluição sonora e perturbação ao sossego pelo Dinossauros Bar, no Rosarinho.</p>
72.	<p>IC Nº 05/2016</p> <p>ARQUIMEDES nº 2012/881.439</p> <p>ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: PJ CID Chã Grande</p> <p>NOTICIANTE: Vereadora Danielle Chrystine Alves de Lima Oliveira</p> <p>OBJETO: irregularidades na execução de serviços de pequenas obras pela Prefeitura Municipal de Chã Grande, em 2011.</p>
73.	<p>IC Nº 2018/13.883</p> <p>ARQUIMEDES nº mesmo</p>



	<p>ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 36ª PJ CID Capital  NOTICIANTE: Magdiel Matias de Vasconcelos  OBJETO: ausência de disponibilização da Avaliação de Desempenho das operadoras e Relatório de Avaliação da Qualidade do Desempenho.</p>
74.	<p>IC Nº 09/2010  ARQUIMEDES nº 2016/2.418.188  ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: PJ CID Águas Belas  NOTICIANTE: CAOP PPS.  OBJETO: irregularidades na prestação de contas do Convênio nº 235/2003 celebrado entre a Associação dos Moradores de Caetés e o Projeto Renascer.</p>
75.	<p>IC Nº 37/2014  ARQUIMEDES nº 2012/830.398  ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 1ª PJ CID Olinda  NOTICIANTE: Disque 100.  OBJETO: Possível situação de vulnerabilidade de Marco Aurélio Palmeira da Silva, pessoa com transtornos mentais sem acompanhamento de familiar.</p>
76.	<p>IC Nº 33/2017  ARQUIMEDES nº 2016/2.197.947  ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 6ª PJ CID Paulista  NOTICIANTE: Michelle Cristina Rufino Maciel  OBJETO: ausência de fornecimento de água em sua residência, em Nossa Senhora da Conceição.</p>
77.	<p>PP nº 105/2018  ARQUIMEDES nº 2018/260.388  ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 6ª PJ CID Jaboaão  NOTICIANTE: 5ª PJ CID Jaboaão  OBJETO: omissão da Prefeitura Municipal em relação ao direito à educação da criança D.R.S.</p>
78.	<p>IC nº 02/2014  ARQUIMEDES nº 2014/1.481.559  ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: PJ CID Moreilândia  NOTICIANTE: José Alves dos Santos  OBJETO: irregularidades nas instalações físicas de escolas municipais de Moreilândia.</p>
79.	<p>IC Nº 02/2016  ARQUIMEDES nº 2014/1.704.855  ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: PJ CID Parnamirim  NOTICIANTE: MP de Contas.  OBJETO: irregularidades na prestação de contas de 2011 da Prefeitura Municipal de Parnamirim.</p>
80.	<p>IC Nº 09/2010  ARQUIMEDES nº 2010/10.014  ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 14ª PJ CID Capital  NOTICIANTE: Aldo Henrique Wasserman.  OBJETO: irregularidades em processo licitatório de 2008 de contratação de serviços de lavanderia pelo Hospital Getúlio Vargas, com aditivo superior a 25%.</p>

Nº	<b>Conselheiro(a): STANLEY ARAÚJO CORRÊA</b>
----	--

1.	IC 004/2013 Autos Arquimedes nº: 2012/745996 Guia (Lote): 2020-2295086 Órgão de Execução: 2ª PJ DE ARARIPINA Noticiante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA Representado: PROPRIETÁRIOS DE BARES, BARRACAS E ÔNIBUS ESCOLARES
2.	IC 064/2011-18 Autos Arquimedes nº: 2011/583665 Guia (Lote): 2020-2295086 Órgão de Execução: 18ª PJ DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CONSUMIDOR Noticiante: EX OFFICIO Representado: VIVA PLANO DE SAÚDE
3.	IC 002/2016 Autos Arquimedes nº: 2014/1731289 Guia (Lote): 2020-2295086 Órgão de Execução: 3ª PJ DE IGARASSU Noticiante: NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA DE IGARASSU (NEVIIG) Interessado: JOSÉ SIRINO DE OLIVEIRA
4.	PP 034/2018 Autos Arquimedes nº: 2018/198620 Guia (Lote): 2020-2295086 Órgão de Execução: 2ª PJ DE DEFESA DA CIDADANIA DE GARANHUNS Noticiante: EDVALDO VILAR DA SILVA Representado: AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA
5.	PP 010/2018 Autos Arquimedes nº: 2017/2753988 Guia (Lote): 2020-2295086 Órgão de Execução: 2ª PJ DE DEFESA DA CIDADANIA DE GARANHUNS Noticiante: MOVIMENTO DE LUTA POR POLÍTICAS PÚBLICAS
6.	IC 2015/1881402 (DOC 9401471) Autos Arquimedes nº: 2015/1881402 Guia (Lote): 2020-2295086 Órgão de Execução: 36ª PJ DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL – TRANSPORTE PÚBLICO Noticiante: MORADORES DE LOTEAMENTOS DE PAULISTA Representado: GRANDE RECIFE CONSÓRCIO DE TRANSPORTE (GRCT)
7.	PP 028/2018 Autos Arquimedes nº: 2018/76531 Guia (Lote): 2020-2295086 Órgão de Execução: 2ª PJ DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA Noticiante: JOÃO ALBERTO BARBOSA Representado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
8.	PP 072/2017 Autos Arquimedes nº: 2017/2613626 Guia (Lote): 2020-2295086 Órgão de Execução: 1ª PJ CÍVEL DE CAMARAGIBE Noticiante: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO BAIXINHA E ADJACÊNCIAS DE CAMARAGIBE Representado: SECRETARIA ESTADUAL DE PERNAMBUCO
9.	IC 030/2015 Autos Arquimedes nº: 2012/790615 Guia (Lote): 2020-2295086 Órgão de Execução: 3ª PJ DE ABREU E LIMA Noticiante: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS Representado: VALDIR LUIZ DE ARAÚJO
10.	PP 034/2018 Autos Arquimedes nº: 2018/422893 Guia (Lote): 2020-2295086 Órgão de Execução: 2ª PJ DE SÃO LOURENÇO DA MATA

	<p>Noticiante: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  Representado: CERÂMICA SÃO JUDAS TADEU LTDA</p>
11.	<p>PP 2017.33.033  Autos Arquimedes nº: 2017/2827241  Guia (Lote): 2020-2295086  Órgão de Execução: 33ª PJ DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL – CRIANÇA E ADOLESCENTE  Noticiante: THAYS FERNANDA DA SILVA  Representado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CONSELHO TUTELAR DA RPA-4</p>
12.	<p>IC 006/2018  Autos Arquimedes nº: 2018/280277  Guia (Lote): 2020-2295086  Órgão de Execução: PJ DE ITAMBÉ  Noticiante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ  Interessado: A SOCIEDADE</p>
13.	<p>PP 017/2017 (DOC 8403876)  Autos Arquimedes nº: 2017/2572240  Guia (Lote): 2019/2195330  Órgão de Execução: 6ª PJ DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES  Noticiante: EDSON DA SILVA MOURA  Representado: GRANDE RECIFE CONSÓRCIO DE TRANSPORTE (GRCT)</p>
14.	<p>IC 017/2017 (DOC 10656963)  Autos Arquimedes nº: 2017/2862126  Guia (Lote): 2019/2195330  Órgão de Execução: 18ª PJ DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CONSUMIDOR  Noticiante: JOSEFA JACIELE FERREIRA MARINHO  Representado: NOVA ERA NORDESTE EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA EPP</p>
15.	<p>PP 08-1/2018 (DOC 9253050)  Autos Arquimedes nº: 2017/2829124  Guia (Lote): 2019/2195330  Órgão de Execução: 4ª PJ DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA  Noticiante: MARINEIDE ALVES CAVALCANTE  Representado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA</p>
16.	<p>PP 180/2015  Autos Arquimedes nº: 2015/2043529  Guia (Lote): 2019/2195330  Órgão de Execução: 2ª PJ DE DEFESA DA CIDADANIA DE GARANHUNS  Noticiante: CARLOS ANDRÉ ISÍDIO BARBOSA  Representado: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS</p>
17.	<p>PP 037/2019  Autos Arquimedes nº: 2018/408689  Guia (Lote): 2019/2195330  Órgão de Execução: 44ª PJ DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL – PATRIMÔNIO PÚBLICO  Noticiante: DENÚNCIA ANÔNIMA  Representado: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – FUNDASE</p>
18.	<p>IC 016/2017  Autos Arquimedes nº: 2016/2307313  Guia (Lote): 2019/2164516  Órgão de Execução: 6ª PJ DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA  Noticiante: CAOP CONSUMIDOR DO MPPE  Representado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA</p>
19.	<p>IC 001/2013  Autos Arquimedes nº: 2012/658969  Guia (Lote): 2019/2164585  Órgão de Execução: 2ª PJ CÍVEL DE IPOJUCA  Noticiante: EZEQUIEL NUNES DA SILVA  Representado: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA</p>

20.	PP 002/2016 Autos Arquimedes nº: 2016/2327321 Guia (Lote): 2019/2164585 Órgão de Execução: PJ CÍVEL DE CUMARU Noticiante: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO Representado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU
21.	PP 2012/929992 (DOC. 2050054) Autos Arquimedes nº: 2012/929992 Guia (Lote): 2019/2164585 Órgão de Execução: PJ DE SÃO BENTO DO UNA Noticiante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Interessados: M.P.S. e F.O.
22.	IC 001/2016 Autos Arquimedes nº: 2014/1594686 Guia (Lote): 2019/2164585 Órgão de Execução: PJ DE PEDRA Interessado: P.M.F.
23.	IC 087/2014-A Autos Arquimedes nº: 2014/1545054 Guia (Lote): 2019/2164585 Órgão de Execução: 3ª PJ DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU Noticiante: DENÚNCIA ANÔNIMA Representado: LOTEAMENTO MAIARA
24.	IC 2014/1695786 (DOC 5620791) Autos Arquimedes nº: 2014/1695786 Guia (Lote): 2019/2164585 Órgão de Execução: 31ª PJ DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL – PROMOÇÃO DA FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE RURAL Noticiante: COMISSÃO PASTORAL DA TERRA Representado: FERNANDO VIEIRA
25.	IC 001/2016 Autos Arquimedes nº: 2016/2474894 Guia (Lote): 2019/2164585 Órgão de Execução: PJ DE FEIRA NOVA Noticiante: CLAUDINEIA DE AMORIM SILVA E OUTROS Representado: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA
26.	PP 011/2018 (DOC. 9338657) Autos Arquimedes nº: 2018/51430 Guia (Lote): 2019/2164585 Órgão de Execução: 6ª PJ DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Noticiante: FÁTIMA ALVES DE OLIVEIRA Representado: GRANDE RECIFE CONSÓRCIO DE TRANSPORTE (GRCT)
27.	IC 002/2012 Autos Arquimedes nº: 2009/68852 Guia (Lote): 2019/2164585 Órgão de Execução: 7ª PJ DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA - IDOSO Noticiante: NÚCLEO DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E VIOLÊNCIA (NUPAV) Interessado: ANTÔNIA CÂNDIDA DA SILVA
28.	PP 001/2017 (DOC. 8058682) Autos Arquimedes nº: 2017/2629329 Guia (Lote): 2019/2164585 Órgão de Execução: PJ DE TABIRA Noticiante: CASA MILITAR DE PERNAMBUCO Interessado: A SOCIEDADE
29.	IC 001/2018 Autos Arquimedes nº: 2018/9922 Guia (Lote): 2019/2164516 Órgão de Execução: PJ DE CUSTÓDIA Noticiante: DENÚNCIA ANÔNIMA Representado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA

30.	PP 077/2018 (DOC. 10344863) Autos Arquimedes nº: 2018/140893 Guia (Lote): 2019/2164516 Órgão de Execução: 2ª PJ DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Noticiante: WANDO WILSON SILVA Representado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
31.	PP 002/2016 (DOC. 8689402) Autos Arquimedes nº: 2016/2369984 Guia (Lote): 2019/2164516 Órgão de Execução: PJ DE VERDEJANTE Noticiante: MANOEL ALVES FILHO Representado: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
32.	IC 013/2018 (DOC. 10441692) Autos Arquimedes nº: 2018/159257 Guia (Lote): 2019/2164516 Órgão de Execução: 4ª PJ DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Noticiante: DANIEL ALVES BEZERRA Representado: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
33.	IC 2014/1430433 (DOC. 7663701) Autos Arquimedes nº: 2014/1430433 Guia (Lote): 2019/2164516 Órgão de Execução: PJ DE JOAQUIM NABUCO Noticiante: TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO Representado: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO
34.	IC 037/2014 (DOC. 10431956) Autos Arquimedes nº: 2014/1504022 Guia (Lote): 2019/2164516 Órgão de Execução: 22ª PJ DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - EDUCAÇÃO Noticiante: ANDRÉ REGIS Representado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
35.	PP 164/2017 Autos Arquimedes nº: 2017/2692079 Guia (Lote): 2019/2164516 Órgão de Execução: 26ª PJ DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL – PATRIMÔNIO PÚBLICO Noticiante: LEANDRO ROCHA DA SILVA Representado: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROMOÇÃO EM EVENTOS (CEBRASPE) E SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO (SDS)